



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Themis de Oliveira
Diretor CODER.....	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa de Imprensa - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 8.908, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 2.106.000,00 (Dois Milhões, Cento e Seis Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 2.106.000,00 (Dois Milhões, Cento e Seis Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2180.0180 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias das Unidades de Saúde da Família		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140036	R\$	1.450.000,00
10.301.2215.2205.0205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140175	R\$	650.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157 – Manutenção da Secretaria	R\$	
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02190024	R\$	6.000,00
TOTAL.....	R\$	2.106.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2192.0192 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140087	R\$	60.000,00
10.305.2195.2199.0199 – Manutenção do Programa nacional de HIV/ AIDS e Outras DSTS		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140138	R\$	25.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140139	R\$	10.000,00
10.302.2235.2200.0200 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/ Caps Drogas, Ácool, Infantil, Ambulatório		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140145	R\$	50.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140147	R\$	35.000,00



10.302.2235.2201.0201 – Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140156	R\$	20.000,00
10.302.2235.2487.0487 – Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento UPA III		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140222	R\$	1.900.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.542.2375.2414.0414 – Manutenção Programa Licenciamento Municipal		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02190037	R\$	6.000,00
TOTAL.....	R\$	2.106.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretario Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

LEI Nº 8.909, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...



**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2195.2524.0524 – Manutenção das Ações de Controle da Dengue		
33.90.30 – 0142 – Material de Consumo – 02140287	R\$	100.000,00
33.90.39 – 0142 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140288	R\$	110.000,00
44.90.52 – 0142 – Equipamentos e Material Permanente - 02140289	R\$	110.000,00
TOTAL.....	R\$	320.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2195.2524.0524 – Manutenção das Ações de Controle da Dengue		
31.90.04 – 0142 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140286	R\$	320.000,00
TOTAL.....	R\$	320.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT **FABRÍCIO MIGUEL CORREA**
Procurador-Geral do Município Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 8.910, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para criação do elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.2049.0049 - Manutenção da Educação Infantil		
31.90.11 – 0115 – Vencimentos e Vantagens Fixas -	R\$	110.000,00
TOTAL.....	R\$	110.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.1721.0721 - Construção de 05 Unidades Educação Infantil - PROINFÂNCIA		
44.90.51 – 0115 – Obras e Instalações - 02050022	R\$	110.000,00
TOTAL.....	R\$	110.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE **FABRÍCIO MIGUEL CORREA**
Procurador-Geral do Município Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 8.911, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2011.0011 – Manutenção da Secretaria		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02010008	R\$	8.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02010010	R\$	14.500,00
TOTAL.....	R\$	22.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2008.0008 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
33.90.14 – 0100 – Diária Civil – 02010002	R\$	2.500,00
04.122.2010.2009.0009 – Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito		
33.90.14 – 0100 – Diária Civil – 02010004	R\$	2.500,00
04.122.2010.2011.0011 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02010009	R\$	5.000,00
33.90.92 – 0100 – Despesas exercícios Anteriores – 02010012	R\$	2.000,00
04.131.2010.2350.0350 – Manutenção do Gabinete de Comunicação Social		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02010019	R\$	10.500,00
TOTAL.....	R\$	22.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.



CONT. PAG. 01 LEI Nº 8.911, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretario Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

LEI Nº 8.912, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais ...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

TÍTULO I
**RELOTEAMENTO DE ÁREA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO
DE “CONJUNTO HABITACIONAL LUCIA MAGGI”**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica declarado o Reloteamento de áreas localizadas no Conjunto Habitacional Lucia Maggi, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para implantação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, faixa 1, contendo as seguintes características, medidas, limites e confrontações:



MEMORIAL DESCRITIVO DE RELOTEAMENTO

Memorial descritivo de loteamento do Residencial Lúcia Maggi, zona urbana de Rondonópolis/MT.

QUADRA 01

Não modificada.

QUADRA 02

Não modificada.

QUADRA 03:

LIMITES, CONFRONTAÇÕES E ÁREAS

I. Lote n° 01

Área= 199,50m²

- **FRENTE:** para Rua B com 9,00m mais chanfro de 1,41m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 02 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para a Avenida I com 19,00m, mais chanfro de 1,41m;

II. Lote n° 02

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 03 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para lote 01 com 20,00m;

III. Lote n° 03

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 04 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para lote 02 com 20,00m;

IV. Lote n° 04

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 05 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para lote 03 com 20,00m;

V. Lote n° 05

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 06 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para lote 04 com 20,00m;



VI. Lote n° 06

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 07 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para lote 05 com 20,00m;

VII. Lote n° 07

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 08 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para lote 06 com 20,00m;

VIII. Lote n° 08

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 09 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para lote 07 com 20,00m;

IX. Lote n° 09

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 10 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para lote 08 com 20,00m;

X. Lote n° 10

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 11 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para lote 09 com 20,00m;

XI. Lote n° 11

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 12 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para lote 10 com 20,00m;

XII. Lote n° 12

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 13 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para lote 11 com 20,00m;

XIII. Lote n° 13

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua B com 10,00m;



- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** Travessa II com 19,00m mais um chanfro de 1,41;
- **LADO ESQUERDO:** para Lote 12 com 20,00m;

XIV. Lote nº 14 (ÁREA INSTITUCIONAL)

Área= 2.599,00m²

- **FRENTE:** para Rua C com 128,00m;
- **FUNDO:** para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 E 13;
- **LADO DIREITO:** para a Avenida I com 19,00m mais chanfro de 1,41m;
- **LADO ESQUERDO:** para a Travessa II com 19,00m mais chanfro de 1,41m;

XV. QUADRA 03A

Não modificada.

XVI. QUADRA 04

Não modificada.

QUADRA 4A:

Limites, Confrontações e Áreas

I. Lote nº 01

Área= 199,50m²

- **FRENTE:** para Rua G com 9,00m mais um chanfro de 1,41m.
- **FUNDOS:** para o Lote 22 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para Avenida J com 19,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 02 com 20,00m.

II. Lote nº 02

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 23 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 01 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 03 com 20,00m.

III. Lote nº 03

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 24 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 02 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 04 com 20,00m.

IV. Lote nº 04

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 25 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 03 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 05 com 20,00m.

V. Lote nº 05

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 26 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 04 com 20,00m.



- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 06 com 20,00m.

VI. Lote nº 06

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 27 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 05 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 07 com 20,00m.

VII. Lote nº 07

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 06 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 08 com 20,00m.

VIII. Lote nº 08

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 07 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 09 com 20,00m.

IX. Lote nº 09

Área= 200,00m²

FRENTE: para Rua G com 10,00m.

FUNDOS: para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.

LADO DIREITO: para o Lote 08 com 20,00m.

LADO ESQUERDO: para o Lote 10 com 20,00m.

X. Lote nº 10

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 09 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 11 com 20,00m.

XI. Lote nº 11

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 10 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 12 com 20,00m.

XII. Lote nº 12

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 11 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 13 com 20,00m.

XIII. Lote nº 13



Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 12 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 14 com 20,00m.

XIV. Lote nº 14

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 13 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 15 com 20,00m.

XV. Lote nº 15

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 14 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 16 com 20,00m.

XVI. Lote nº 16

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 15 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 17 com 20,00m.

XVII. Lote nº 17

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 16 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 18 com 20,00m.

XVIII. Lote nº 18

Área= 200,00m²

- FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- LADO DIREITO:** para o Lote 17 com 20,00m.
- LADO ESQUERDO:** para o Lote 19 com 20,00m.

XIX. Lote nº 19

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 18 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 20 com 20,00m.

XX. Lote nº 20

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 19 com 20,00m.



- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 21 com 20,00m.

XXI. Lote nº 21

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua G com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 20 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para a Avenida I com 19,00m mais um chanfro de 1,41m.

XXII. Lote nº 22

Área= 199,50m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 9,00m mais um chanfro de 1,41m.
- **FUNDOS:** para o Lote 01 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 23 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para a Avenida J com 19,00m mais um chanfro de 1,41m.

XXIII. Lote nº 23

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 02 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 24 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 22 com 20,00m.

XXIV. Lote nº 24

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 03 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 25 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 23 com 20,00m.

XXV. Lote nº 25

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 04 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 26 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 24 com 20,00m.

XXVI. Lote nº 26

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 05 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 27 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 25 com 20,00m.

XXVII. Lote nº 27

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 05 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 26 com 20,00m.



XXVIII. Lote nº 28

Área= 1.600,00m²

(ÁREA INSTITUCIONAL)

- **FRENTE:** para a Rua F com 80,00m.
- **FUNDOS:** para os Lotes 07,08,09,10,11,12,13 e 14 com 80,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 29 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 27 com 20,00m.

XXIX. Lote nº 29

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 15 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 30 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 28 (Área Institucional) com 20,00m.

XXX. Lote nº 30

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 16 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 31 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 29 com 20,00m.

XXXI. Lote nº 31

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 17 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 32 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 29 com 20,00m.

XXXII. Lote nº 32

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 18 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 33 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 31 com 20,00m.

XXXIII. Lote nº 33

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 19 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 34 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 32 com 20,00m.

XXXIV. Lote nº 34

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 20 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para o Lote 35 com 20,00m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 33 com 20,00m.

XXXV. Lote nº 35



Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para a Rua F com 10,00m.
- **FUNDOS:** para o Lote 21 com 10,00m.
- **LADO DIREITO:** para a Avenida I com 19,00m mais chanfro de 1,41m.
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 34 com 20,00m.

QUADRA 05

Não modificada.

QUADRA 06

Não modificada.

QUADRA 07:

Limites, Confrontações e Áreas

I. Lote n° 01

Área= 199,50m²

- **FRENTE:** para Rua D com 09,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 02 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para a Avenida J com 19,00m mais chanfro de 1,41m;

II. Lote n° 02

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 03 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 01 com 20,00;

III. Lote n° 03

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 04 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 02 com 20,00m;

IV. Lote n° 04

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 05 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 03 com 20,00m;

V. Lote n° 05

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 06 com 20,00m;



- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 04 com 20,00;

VI. Lote n° 06

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 07 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 05 com 20,00;

VII. Lote n° 07

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 08 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 06 com 20,00m;

VIII. Lote n° 08

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 09 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 07 com 20,00m;

IX. Lote n° 09

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 10 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 08 com 20,00m;

X. Lote n° 10

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 11 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 09 com 20,00m;

XI. Lote n° 11

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 12 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 10 com 20,00m;

XII. Lote n° 12

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 13 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 11 com 20,00m;



XIII. Lote nº 13

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 14 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 12 com 20,00m;

XIV. Lote nº 14

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 15 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 13 com 20,00m;

XV. Lote nº 15

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 16 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 14 com 20,00m;

XVI. Lote nº 16

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 17 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 15 com 20,00m;

XVII. Lote nº 17

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 18 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 16 com 20,00m;

XVIII. Lote nº 18

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 19 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 17 com 20,00m;

XIX. Lote nº 19

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 20 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 18 com 20,00m;



XX. Lote nº 20

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para o Lote 21 com 20,00m;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 19 com 20,00m;
-

XXI. Lote nº 21

Área= 200,00m²

- **FRENTE:** para Rua D com 10,00m;
- **FUNDO:** para Área Institucional com 10,00m;
- **LADO DIREITO:** para a Avenida I com 19,00 mais chanfro de 1,41;
- **LADO ESQUERDO:** para o Lote 20 com 20,00m;

XXII. Lote nº 22

Área= 2.599,00m²

- **FRENTE:** para Rua E com 128,00m;
- **FUNDO:** para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 21;
- **LADO DIREITO:** para a Avenida J com 19,00m mais chanfro de 1,41m;
- **LADO ESQUERDO:** para a Avenida I com 19,00m mais chanfro de 1,41m;

QUADRA 08

Não reloteada.

QUADRA 09

Não reloteada.

QUADRA 10

Não reloteada.

QUADRA 11

Não reloteada.

QUADRA 12

Não reloteada.

QUADRA 13

Não reloteada.

QUADRA 14

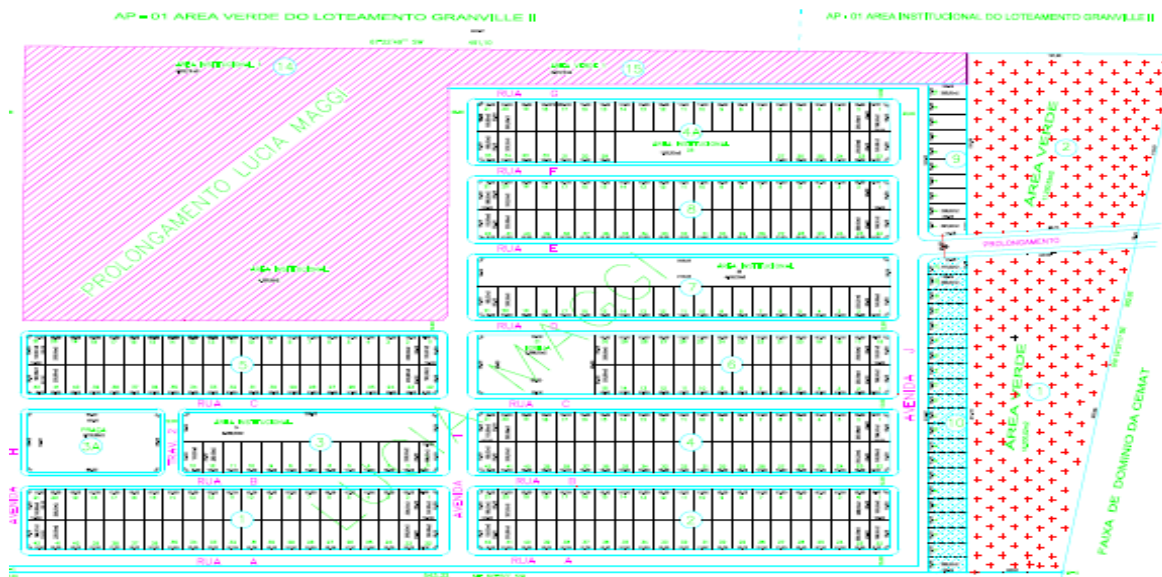
Não reloteada.

QUADRA 15

Não reloteada.



CROQUI DO LOTEAMENTO



QUADROS DE ÁREAS	
LOTES	95.420,80m ²
RUAS	61.798,50m ²
A. INSTITUCIONAL	14.472,15m ²
A. VERDE	25.590,55m ²
PRAÇA	2.718,00m ²
TOTAL MATRÍCULA	200.000,00m ²

Art. 2º O Reloteamento de que trata esta Lei tem seus efeitos sob o art. 2º, inciso V, art. 23 e art. 25, parágrafo 2º da Lei nº 2.120 de 14 de março de 1994 e tem como finalidade a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, faixa 1.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 8.913, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para celebrar CONVÊNIO entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a Sindicato Rural de Rondonópolis, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a Sindicato Rural de Rondonópolis, na forma de auxílio financeiro, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. O referido Convênio será no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a ser pago em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º A celebração deste Convênio destinar-se-á a contribuir na organização, manutenção e realização do evento denominado 44ª Exposul (Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial do Sul de Mato Grosso) a ocorrer no Parque de Exposições Vilmar Peres de Farias, nos dias 06 a 13 de Agosto do corrente ano.

Art. 3º Em contrapartida ao recurso disponibilizado pelo Município de Rondonópolis, o organizador do evento disposto no art. 2º deverá garantir, em três dias entrada livre ao parque, atrações artísticas, palestras gratuitas a população de Rondonópolis e aos pequenos e médios produtores rurais, bem como evento cultural, exposição de produtos da agricultura familiar e artesanatos.

Art. 4º O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no TERMO a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º As despesas ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2107.0107 – Executar Convênios com Cooperativas, Sindicatos, Fundações e Entidades.		
33.50.41 – 0100 – Contribuições - 02090020	R\$	400.000,00
TOTAL.....	R\$	400.000,00



CONT. FLS 21 , DA LEI Nº 8.913, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

LEI Nº 8.915, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2134.0134 – Apoio ao Meio Artístico e a Produção Cultural		
33.50.41 – 0100 – Contribuições - 02230020	R\$	130.000,00
TOTAL.....	R\$	130.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2375.000.2159.0159 - Manutenção do Horto Florestal		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02190030	R\$	20.000,00
18.541.2375.000.2216.0216 - Conservação de Praças e Jardins		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02190033	R\$	110.000,00
TOTAL.....	R\$	130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

LEI Nº 8.916, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Que cria normas para a identificação, denominação e emplacamento de: logradouros públicos, próprios municipais e bairros do município de Rondonópolis-MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Para fins de aplicação desta lei, especifica-se as expressões: LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E BAIRROS, como segue...



I- LOGRADOUROS PÚBLICOS: rua, avenida, travessa ou passagem, via de pedestre, balão de retorno, passarela, praça, parque, Jardim, alameda, largo, beco, pátio, ladeira, viaduto, ponte, túnel, complexo viário, rodovia, estrada ou caminho público, dentre outros.

II- PRÓPRIOS MUNICIPAIS: prédios onde se localizam repartições-e serviços públicos de qualquer natureza, prédio sede dos poderes executivo e legislativo, hospitais, postos de saúde e congêneres, escolas de ensino fundamental, infantil e congêneres, bibliotecas, arquivos, museus, teatros e demais casas espetáculos, centros de ações sociais, mercados públicos, estádios, ginásios esportivos, dentre outros.

III- BAIROS: conjunto de logradouros e quarteirões de uma determinada área com espaços públicos e privados.

Art. 2º. As denominações de logradouros públicos, próprios municipais e bairros, serão objeto de lei de iniciativa do prefeito municipal ou do vereador.

Art. 3º. Denominados por lei municipal, todos os logradouros do município de Rondonópolis serão devidamente identificados, de forma a possibilitar sua localização inequívoca na cidade.

Art. 4º. As placas identificadoras deverão conter, observados os demais requisitos, os seguintes elementos:

I - nome ou designativo do logradouro;

II - bairro a que pertence o logradouro.

Art. 5º. O emplantamento de logradouros será executado com placas confeccionadas com fundo na cor azul e letras na cor branca.

Parágrafo Único- As placas serão afixadas, em:

I - Elementos próprios;

II - Em muros ou paredes que ofereçam condições estratégicas;

III- Em postes da rede de transmissão de energia (mediante prévia autorização da empresa mantenedora da energia no município)

Art. 6º. O Executivo poderá estabelecer convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas, para implementar o emplantamento no município, na forma a ser disciplinada em regulamentação específica.

Art. 7º Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos:

I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação da imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida;

II - datas ou fatos históricos que representem, efetivamente, passagens de notória e indiscutível relevância;

III - nomes que envolvam acontecimentos cívicos, culturais e desportivos;

IV - nomes de obras literárias, musicais, pictóricas, esculturais e arquitetônicas consagradas;

V - nomes de personagens do folclore;

VI - nomes de corpos celestes;

VII - topônimos;

VIII - nomes de acidentes geográficos;

IX - nomes de espécimes da flora e da fauna.

§ 1º. No caso previsto no inciso I do "caput" deste artigo, a escolha somente poderá recair em pessoa que tenha prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou conhecimento humano.



§ 2º. Os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos.

§ 3º. Poderá ser adotado, em substituição ao nome do homenageado, seu apelido ou pseudônimo.

§ 4º. A homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas uma única vez, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa, apresentando abreviações, exclusões parciais ou acréscimos, tais como títulos, cargos, profissão ou atividades por ele exercidas, seu apelido ou pseudônimo.

§ 5º. Deverão ser evitados os nomes de natureza depreciativa ou pejorativa, ou suscetíveis de assim serem interpretados, bem como aqueles que produzam cacofonia.

§ 6º. É vedada a denominação de vias e logradouros públicos em língua diversa da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à humanidade. .

Art. 8º. O prolongamento de via já denominada só poderá receber denominação diferente em caso de existir entre ambas, marco divisório importante, tais como: Rios/pontes, edificações permanentes, curvas que mudem em definitivo a direção da via, ou ainda por mudança considerável na sua largura. Caso contrário o prolongamento deverá receber a denominação já existente no primeiro trecho.

Art. 9º. É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

- I - constituam denominações homônimas;
- II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação;
- III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores no seu entorno.

§ 1º. As denominações serão consideradas homônimas quando:

- I- os nomes forem idênticos, mesmo que a tipologia dos logradouros seja diferente;
- II - se referirem à mesma pessoa, ainda que os nomes sejam grafados de forma diversa ou apresentem abreviações, exclusões parciais ou acréscimos; tais como títulos, cargos, profissão ou atividades exercidas pelo homenageado, seu apelido ou pseudônimo.

§ 2º. Para a alteração da denominação nos casos previstos nos incisos I e II do "caput" deste artigo, será imprescindível a expressa anuência dos moradores ou domiciliados, devidamente comprovada, os quais deverão ser identificadas por meio de nome, assinatura, documento de identidade e local de residência.

§ 3º. Na hipótese a que se refere o inciso III do caput deste artigo, é indispensável a expressa anuência, devidamente comprovada, de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos moradores ou domiciliados, os quais deverão ser identificados nos termos do § 2º deste artigo.

Art. 10º. Atendidas as condições estabelecidas no artigo 5º desta lei, a alteração da denominação deverá ocorrer de forma a causar o menor inconveniente à cidade, considerando-se, para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antiguidade, assim como a densidade das edificações, em particular, não residenciais.



Art. 11. Não se considera alteração de denominação a simples correção de grafia ou outras modificações de natureza meramente cadastral.

Parágrafo único: A alteração da denominação de logradouros públicos prevista no caput deste artigo, evidentemente sujeita-se à prévia autorização legislativa:

Art. 12. Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizarem repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, devendo ser atendidas as seguintes condições:

- I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa falecida, mediante comprovação por atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita;
- II - que não exista outro próprio municipal com o nome da pessoa que se pretende homenagear, independentemente de o nome ser completo, apresentar abreviações ou exclusões parciais ou adotar, em substituição ao nome do homenageado, seu apelido ou pseudônimo;
- III - que o homenageado tenha prestado importantes serviços à humanidade, ao país, à sociedade ou à comunidade;
- IV - que a proposta seja acompanhada de justificativa incluindo a biografia do homenageado.

Art. 13. A denominação de Próprios Municipais de ensino público, deverá atender os seguintes requisitos:

- I - homenagear, preferencialmente educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade onde se situa a escola a ser denominada;
- II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, possua biografia exemplar no sentido de estimular os educadores e educandos para o estudo.

Art. 14. Todos os imóveis situados no município deverão ter seu emplacamento numérico efetuado em padrão e locais visíveis.

Art. 15. Todas as edificações imóveis situadas no município, em logradouros denominados oficialmente ou naqueles em que as quadras que o compõem sejam formadas por lotes com números de contribuinte cadastrados, deverão receber numeração oficial.

Parágrafo único. Os lotes não edificados poderão receber numeração, desde que solicitada pelo interessado ou a critério da administração.

Art. 16. A numeração do imóvel, edificado ou não, poderá ser atribuída quando:

- I - solicitada pelo interessado, por meio de processo administrativo, pagos os correspondentes valores de taxas de expediente e emolumentos;
- II - for expedido o alvará de aprovação para edificar ou regularizar a edificação;
- III - houver iniciativa da prefeitura, a qualquer tempo e a seu critério.

§ 1º. A numeração do imóvel poderá ser alterada quando a prefeitura julgar necessário, a qualquer tempo.

Art. 17. No caso de adoção de solução arquitetônica ou estética diferenciada ou de adoção de placa numérica padrão, deverão ser observadas as seguintes exigências:

- I- o elemento numérico não poderá, em qualquer hipótese, dificultar a circulação de pedestres na calçada, constituir-se em obstáculo ou proporcionar perigo a deficientes visuais;



II - a grafia dos algarismos utilizados deverá proporcionar fácil compreensão e será feita em algarismos arábicos com altura mínima de 10 cm (dez centímetros);

III - o número deverá ser instalado à altura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) em relação ao passeio, de frente para o logradouro, em local visível, junto à entrada principal do imóvel;

IV - o número deverá estar contido dentro dos limites do imóvel, não podendo apresentar apoios ou elementos que se projetem sobre o passeio. . .

Art. 18. Será considerada infração o emplacamento numérico em desacordo com o disposto no artigo 18º:

I- Constatada a infração, será expedido auto de intimação ao infrator, proprietário ou possuidor do imóvel para, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, promova as medidas necessárias visando sanar a irregularidade.

II- O não- atendimento ao que dispõe o inciso I, ensejará a aplicação de multa no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente;

III- A multa será reaplicada no caso de reincidência.

Art. 19. Na ocorrência de alteração de denominação de logradouro público ou de numeração atribuída à imóvel edificado, será dado conhecimento aos. Principais organismos que prestam serviços públicos ligados ao endereçamento no município.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput deste artigo, será feita pelo departamento de cadastro da prefeitura, expedida dentro do prazo de até .15 (quinze) dias, contados da data da publicação da lei que determinou a alteração.

Art. 20. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



LEI Nº 8.917, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre proibir o exercício da profissão de taxista, oriundos de cidades vizinhas sem cadastro para o transporte remunerado individual de pessoas, no âmbito do município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica proibido o exercício da profissão de taxistas sendo oriundos de cidades vizinhas sem cadastro para o transporte remunerado individual de pessoas no município de Rondonópolis, conforme o art. 231 do Código de Trânsito Brasileiro, em seu inciso VIII, onde estabelece que o motorista flagrado efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para este fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente será autuado por infração média, tendo como penalidade o pagamento de multa e como medida administrativa a retenção do veículo.

Art. 2º Para efeitos dessa Lei, deve-se embasar na Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997 em seu art. 2º onde determina que são vias terrestres urbanas e rurais as ruas, avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais, e em seu art. 8º que determina que em municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes é obrigatório o uso de taxímetro, anualmente auferido pelo órgão metrológico competente, conforme legislação em vigor.

Art. 3º Fica vedado no âmbito da cidade de Rondonópolis o transporte remunerado de pessoas em táxis de outras cidades sem permissão do órgão competente, para locais pré-estabelecidos.

Art. 4º O descumprimento dispostos nos art.1, 2 e 3 da presente Lei fica o condutor ou a empresa sujeitos às sanções previstas, bem como, aplicação de multa no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) e apreensão do veículo, caso haja reincidência a multa será aplicada em dobro.

Art. 5º Fica o Poder Público Municipal responsável pelas demais regulamentações complementares, para o fiel cumprimento desta Lei que serão editadas por Decreto do Poder Executivo no prazo de 90 dias contados a partir de sua publicação.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as legislações contrárias.



CONT. FLS 25 DA LEI Nº 8.917, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.945, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 003/2005 e alterações...

DECRETA:



Art. 1º Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/06//2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de junho de 2016;
100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON



ANEXO I

**DECRETO N° 7.945 – DE 10 DE JUNHO DE 2016
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2015**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSAO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
216020	CAROLINE MERENCIANA DE SOUZA CHARPELETTI	DOCENTE ENSINO FUNDAMENTAL - 30H	04/02/13	EFETIVO	D	E	11/2015	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	APROVADO
145378	GLEID DE MEDEIROS CARVALHO	DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	04/02/13	EFETIVO	D	E	12/2015	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	APROVADO
161462	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/02/08	EFETIVO	C	D	10/2015	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFATIZAÇÃO E LETRAMENTO	APROVADO



ANEXO II
DECRETO N° 7.945 – DE 10 DE JUNHO DE 2016
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2016

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSAO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
215970	DEBORA APARECIDA SANTOS FRANÇA	DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	04/02/13	EFETIVO	D	E	02/2016	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA	APROVADO
155020	EVA VILMA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	13/09/93	EFETIVO	C	D	03/2016	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E PRATICAS PEDAGOGICAS	APROVADO
164240	LUCIRA ANDRADE PEREIRA	DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	26/06/12	EFETIVO	D	E	02/2016	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	APROVADO
173096	ROSELI NUNES DA SILVA RODRIGUES	DOCENTE ENSINO FUNDAMENTAL - 30H	29/02/12	EFETIVO	D	E	01/2016	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E LETRAMENTO	APROVADO
142719	TELMA REGINA REIS SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE	27/04/06	EFETIVO	C	D	02/2016	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E LETRAMENTO	APROVADO



DECRETO Nº 7.946, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 003/2005 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/06//2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de junho de 2016;
100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON



ANEXO I
DECRETO Nº. 7.946 – DE 10 JUNHO DE 2016
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERÊNCIA		RETROAGIR A:	RESULTADO:
					DE	PARA		
90484	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	25/05/2005	EFETIVO	E	F	05/2016	APROVADO
14486	ANGELA NUNES PEREIRA DUARTE	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/1994	EFETIVO	G	H	04/2016	APROVADO
97896	EDUARDO LUIZ DA COSTA	ASSISTENTE TECNICO	02/06/03	EFETIVO	F	G	06/2016	APROVADO
93084	ELIETE ALVES PEREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	02/06/03	EFETIVO	F	G	06/2016	APROVADO
99597	ESMERALDA RISALTE DE LIMA MIRANDA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	09/06/05	EFETIVO	E	F	06/2016	APROVADO
136530	JAQUELINE LOPES DE CARVALHO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	09/06/05	EFETIVO	E	F	06/2016	APROVADO
118508	LAURA MARIA JOSE DE SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR	10/06/03	EFETIVO	F	G	06/2016	APROVADO
100447	MARCIA DIAS SILVA GUIZELINI	ASSISTENTE TECNICO	06/06/03	EFETIVO	F	G	06/2016	APROVADO
140287	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	09/06/05	EFETIVO	E	F	06/2016	APROVADO
136565	MARIA APARECIDA PORTO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	09/06/05	EFETIVO	E	F	06/2016	APROVADO
19046	MARIA HELENA FERRARI CAMARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/94	EFETIVO	L	M	06/2016	APROVADO
109762	REUBER TELES MEDEIROS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	02/06/03	EFETIVO	F	G	06/2016	APROVADO
104450	TEINA NASCIMENTO LOPES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/06/03	EFETIVO	F	G	06/2016	APROVADO
93726	VILSON CELESTINO DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	09/06/05	EFETIVO	E	F	06/2016	APROVADO



DECRETO 7.948, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.106.000,00 (Dois Milhões, Cento e Seis Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.908 de 09 de junho de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.106.000,00 (Dois Milhões, Cento e Seis Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2180.0180 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias das Unidades de Saúde da Família		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140036	R\$	1.450.000,00
10.301.2215.2205.0205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140175	R\$	650.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157 – Manutenção da Secretaria	R\$	
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02190024	R\$	6.000,00
TOTAL.....	R\$	2.106.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2192.0192 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140087	R\$	60.000,00
10.305.2195.2199.0199 – Manutenção do Programa nacional de HIV/ AIDS e Outras DSTS		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140138	R\$	25.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140139	R\$	10.000,00
10.302.2235.2200.0200 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial/ Caps Drogas, Ácool, Infantil, Ambulatório		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140145	R\$	50.000,00
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140147	R\$	35.000,00



10.302.2235.2201.0201 – Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
31.90.13 – 0102 – Obrigações Patronais – 02140156	R\$	20.000,00
10.302.2235.2487.0487 – Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento UPA III		
31.90.04 – 0102 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140222	R\$	1.900.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.542.2375.2414.0414 – Manutenção Programa Licenciamento Municipal		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02190037	R\$	6.000,00
TOTAL.....	R\$	2.106.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretario Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

DECRETO 7.949, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.909 de 09 de junho de 2016...



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2195.2524.0524 – Manutenção das Ações de Controle da Dengue		
33.90.30 – 0142 – Material de Consumo – 02140287	R\$	100.000,00
33.90.39 – 0142 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140288	R\$	110.000,00
44.90.52 – 0142 – Equipamentos e Material Permanente - 02140289	R\$	110.000,00
TOTAL.....	R\$	320.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2195.2524.0524 – Manutenção das Ações de Controle da Dengue		
31.90.04 – 0142 – Contratação Por Tempo Determinado – 02140286	R\$	320.000,00
TOTAL.....	R\$	320.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT **FABRÍCIO MIGUEL CORREA**
Procurador-Geral do Município Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO 7.950, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.910 de 09 de junho de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para criação do elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.2049.0049 - Manutenção da Educação Infantil		
31.90.11 – 0115 – Vencimentos e Vantagens Fixas -	R\$	110.000,00
TOTAL.....	R\$	110.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.1721.0721 - Construção de 05 Unidades Educação Infantil - PROINFÂNCIA		
44.90.51 – 0115 – Obras e Instalações - 02050022	R\$	110.000,00
TOTAL.....	R\$	110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT **FABRÍCIO MIGUEL CORREA**
Procurador-Geral do Município Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO 7.951, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.911 de 09 de junho de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2011.0011 – Manutenção da Secretaria		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02010008	R\$	8.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02010010	R\$	14.500,00
TOTAL.....	R\$	22.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2008.0008 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
33.90.14 – 0100 – Diária Civil – 02010002	R\$	2.500,00
04.122.2010.2009.0009 – Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito		
33.90.14 – 0100 – Diária Civil – 02010004	R\$	2.500,00
04.122.2010.2011.0011 – Manutenção da Secretaria		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02010009	R\$	5.000,00
33.90.92 – 0100 – Despesas exercícios Anteriores – 02010012	R\$	2.000,00
04.131.2010.2350.0350 – Manutenção do Gabinete de Comunicação Social		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02010019	R\$	10.500,00
TOTAL.....	R\$	22.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.



CONT. PAG. 01 DECRETO 7.951, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

DECRETO 7.952, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para celebrar CONVÊNIO entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a Sindicato Rural de Rondonópolis, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especial pela Lei nº 8.913 de 09 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a Sindicato Rural de Rondonópolis, na forma de auxílio financeiro, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. O referido Convênio será no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a ser pago em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º A celebração deste Convênio destinar-se-á a contribuir na organização, manutenção e realização do evento denominado 44ª Exposul (Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial do Sul de Mato Grosso) a ocorrer no Parque de Exposições Vilmar Peres de Farias, nos dias 06 a 13 de Agosto do corrente ano.

Art. 3º Em contrapartida ao recurso disponibilizado pelo Município de Rondonópolis, o organizador do evento disposto no art. 2º deverá garantir, em três dias entrada livre ao parque, atrações artísticas, palestras gratuitas a população de Rondonópolis e aos pequenos e médios produtores rurais, bem como evento cultural, exposição de produtos da agricultura familiar e artesanatos.



Art. 4º O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no TERMO a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º As despesas ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2107.0107 – Executar Convênios com Cooperativas, Sindicatos, Fundações e Entidades.		
33.50.41 – 0100 – Contribuições - 02090020	R\$	400.000,00
TOTAL.....	R\$	400.000,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

DECRETO 7.954, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.915 de 09 de junho de 2016...

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2134.0134 – Apoio ao Meio Artístico e a Produção Cultural		
33.50.41 – 0100 – Contribuições - 02230020	R\$	130.000,00
TOTAL.....	R\$	130.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2375.000.2159.0159 - Manutenção do Horto Florestal		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02190030	R\$	20.000,00
18.541.2375.000.2216.0216 - Conservação de Praças e Jardins		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02190033	R\$	110.000,00
TOTAL.....	R\$	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO 7.955, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a destinação do Loteamento denominado de "**RESIDENCIAL EDELMINA QUEROBIN MARCHETTI**", para Regularização Fundiária de Interesse Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os princípios e objetivos que norteiam a Política de Regularização Fundiária, com base na Lei Federal nº 11.977/2009 e Provimento Nº 44, de 18 de Março de 2015.

CONSIDERANDO a área do loteamento denominado de "**RESIDENCIAL EDELMINA QUEROBIN MARCHETTI**" tratar-se de área localizada em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, cravada como Zona Social Planejada, com base na Lei Complementar 043/2006.

CONSIDERANDO ainda que o respectivo Loteamento encontra-se devidamente aprovado pelo decreto nº 5.642 de 04 de novembro de 2009 e registrado junto ao 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta Comarca, sob matrícula nº 85.700,

DECRETA:

Art.1º Fica o Loteamento "**RESIDENCIAL EDELMINA QUEROBIN MARCHETTI**", destinado à Regularização Fundiária de Interesse Social, com área total de 127.325,26m², Matrícula nº 85.700 de 24 de julho de 2004.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.956, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Fixa as tarifas a serem praticadas pelos permissionários do serviço de transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel – Táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade do realinhamento tarifário em razão da defasagem dos valores no último ano em relação aos índices inflacionários do INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor;

CONSIDERANDO, o sucessivo aumento dos custos operacionais do sistema de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel – Táxis nos últimos 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter o equilíbrio financeiro na prestação dos serviços de interesse público em razão do aumento nos custos operacionais...

D E C R E T A:

Art. 1º As tarifas a serem cobradas pelos permissionários do serviço de transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel – Táxis, passam a vigorar com os seguintes valores:

Bandeira 1

Bandeirada R\$ 5,00

Quilômetro rodado R\$ 2,75

Hora parada R\$ 21,00

Bandeira 2

Bandeirada R\$ 5,00

Quilômetro rodado R\$ 3,30

Hora parada R\$ 21,00

Art. 2º As tarifas Bandeira 1 se aplicam às corridas dentro do perímetro urbano, nos dias úteis, nos horários das 06h00min às 22h00min.

Art. 3º As tarifas Bandeira 2 serão aplicadas às corridas dentro ou fora do perímetro urbano, nos dias úteis, nos horários das 22h00min às 06h00min e nos domingos e feriados oficiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador-Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA N° 19.959, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia VALDECIR FELTRIN para atuar como Leiloeiro Administrativo do Município de Rondonópolis/MT, para proceder ao Leilão Público n° 003/2016 de Bem Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Leiloeiro Administrativo VALDECIR FELTRIN, para proceder ao LEILÃO PÚBLICO de 11 (onze) bens imóveis localizados na zona urbana deste município, designados como:

Lote 01) Matrícula 111.694. Uma área de terreno para construção com 2.239,26 m², caracterizada como lote n. 01 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 35,69 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 36,24 metros; lado direito para o lote n° 02, medindo 62,49 metros; lado esquerdo para a Área C – futura avenida 01, medindo 62,04 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 02) Matrícula 111.695. Uma área de terreno para construção com 3.140,38 m², caracterizada como lote n. 02 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote n° 3, medindo 63,12 metros; lado esquerdo para o lote n. 01, medindo 62,49 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 03) Matrícula 111.696. Uma área de terreno para construção com 3.171,80 m², caracterizada como lote n. 03 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote n° 4, medindo 63,75 metros; lado esquerdo para o lote n. 02, medindo 63,12 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 04) Matrícula 111.697. Uma área de terreno para construção com 3.203,23 m², caracterizada como lote n. 04 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote n° 5, medindo 64,38 metros; lado esquerdo para o lote n. 03,



medindo 63,75 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 05) Matrícula 111.698. Uma área de terreno para construção com 3.234,65 m², caracterizada como lote n. 05 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 06, medindo 64,80 metros; lado esquerdo para o lote n. 04, medindo 64,38 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 06) Matrícula 111.699. Uma área de terreno para construção com 3.266,07 m², caracterizada como lote n. 06 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 07, medindo 65,64 metros; lado esquerdo para o lote n. 05, medindo 64,80 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 07) Matrícula 111.700. Uma área de terreno para construção com 3.297,50 m², caracterizada como lote n. 07 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antonio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 08, medindo 66,26 metros; lado esquerdo para o lote n. 06, medindo 65,64 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 08) Matrícula 111.704. Uma área de terreno para construção com 2.666,96 m², caracterizada como lote n. 03 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 02, medindo 55,00 metros; lado esquerdo para o lote n. 04, medindo 51,68 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 09) Matrícula 111.705. Uma área de terreno para construção com 2.501,12 m², caracterizada como lote n. 04 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 03, medindo 51,68 metros; lado esquerdo para o lote n. 05, medindo 48,36 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.



Lote 10) Matrícula 111.706. Uma área de terreno para construção com 2.335,27 m², caracterizada como lote n. 05 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 04, medindo 48,36 metros; lado esquerdo para o lote n. 06, medindo 45,05 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 11) Matrícula 111.707. Uma área de terreno para construção com 2.169,49 m², caracterizada como lote n. 06 da quadra n. 02, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para a rua Tomaz Antonio Gonzaga, medindo 50,11 metros; lado direito para o lote nº 05, medindo 45,05 metros; lado esquerdo para o lote n. 07, medindo 41,73 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 12) Matrícula 58.703. Um Lote de terreno para construção Sob Nº 18 Da Quadra Nº 68, situado no loteamento denominado “VILA ADRIANA”, Zona Urbana desta cidade, com área de 300,00M², medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a rua Mato Grosso; lado direito com o lote Nº 17; lado esquerdo com o lote Nº 19; fundos com o lote Nº 08. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 13) Matrícula 58.704. Um Lote de terreno para construção sob nº 19 da quadra nº 68, situado no loteamento denominado “VILA ADRIANA”, Zona Urbana desta cidade, com área de 300,00m², medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a rua mato grosso; lado direito com o lote nº 18; lado esquerdo com o lote nº 20; fundos com o lote nº 07.

Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Lote 14) Matrícula 17.303. Dois Lotes de terrenos para construção da quadra nº 39, situado no loteamento denominado “JARDIM VILA RICA”, Zona Urbana desta cidade, com área de 1.273,50m², medindo 30,00 metros de frente para Avenida Contorno Leste e 30,00 metros de fundos, por 42,45 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para Avenida Contorno Leste; lado direito para rua São João Del Rey; lado esquerdo para o lote nº 03; fundos com quem de direito.

Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 19.794, de 19 de abril de 2016.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 19.981, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Leiloeiro Público Oficial para proceder a alienações mediante a modalidade de Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, sucatas ou sucateados, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida está de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que o Leiloeiro Público Oficial é um profissional que presta serviços sem ônus para o município, com rapidez, eficiência e resultados, cumprindo as formalidades legais;

CONSIDERANDO que o Artigo 1º da Lei nº 13.138/15 atribui ao Leiloeiro a competência para realizar leilões pela rede mundial de computadores;

CONSIDERANDO os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que o Artigo 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2013/DREI prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso KLEIBER LEITE PEREIRA, portador da Matrícula nº 004/1998/Jucemat e CPF 109.546.941-04, com



escritório sito a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, para conduzir o certame do leilão público, de forma presencial e on-line pela internet, em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º O Leiloeiro nomeado realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, IN nº 17/2013/DREI, Lei nº 13.138/2015, e de acordo com o Edital do certame.

Art. 3º Compete ao Leiloeiro oficial:

- I - organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação da Comissão de Avaliação e do Prefeito Municipal;
- II - Operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente as arrematações;
- III - Produzir a Ata circunstanciada.

Parágrafo Único – Caberá ao Leiloeiro Oficial realizar todos os procedimentos inerentes a sua função, inclusive no que couber o auxílio à Comissão de Avaliação do respectivo Leilão.

Art. 4º Uma vez consolidada a relação dos bens móveis diversos e sua avaliação, qualquer item retirado ou excluído do leilão pela Prefeitura Municipal e que evidencie prejuízo financeiro ao Leiloeiro, este será indenizado proporcionalmente em suas despesas.

Art. 5º Ressalvado o previsto no artigo anterior, a Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de qualquer despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 7% (sete por cento).

Art. 6º A Comissão de Avaliação será a processante do certame do Leilão em todas as suas etapas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de junho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R840

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.960, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, OLISEU DE ALMEIDA BOTA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/06/2016.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 02/06/2016.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 13 de junho 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N ° 029/SETRAT – DE 09 DE JUNHO 2016.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N° 086/2016, firmado com BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor Fábio Vieira de Souza matrícula nº 92231 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 086/2016, celebrado entre Braxton Sistemas e Serviços Ltda. e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a aquisição e implantação de sistema PAPI e de PBZPA, com prazo e vigência de 11/04/2016 à 11/10/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 09 de junho de 2016.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 030/SETRAT – DE 09 DE JUNHO 2016.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato Nº 071/2016, firmado com REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO e **dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor Fábio Vieira de Souza matrícula nº 92231 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 071/2016, celebrado entre Reyco Sistemas e Serviços de Sinalização Ltda e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para operação da EPTA, com prazo e vigência de 05/04/2016 à 05/10/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 09 de junho de 2016.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 041 – 13 de Junho de 2016.

Dispõe sobre a autorização da servidora LEIDIANNE FARIA FERREIRA, para conduzir motocicletas da frota Oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor(a) **LEIDIANNE FARIA FERREIRA**, matrícula **1554627**, Função: **Técnica de Enfermagem**, para conduzir motocicletas da frota Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, como forma de facilitar os serviços externos do Centro de Nefrologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de Junho de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 95/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Margarete Fátima Pauletto Sales e Silva	14060	Docente	Educação	180 dias 10/06/2016 a 06/12/2016	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 08 de junho de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 96/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jordelina Correa da Silva	40681	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	Educação	180 dias 08/06/2016 a 04/12/2016	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 10 de junho de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 97/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Nilza Rosa da Silva	161594	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	180 dias 08/06/2016 a 04/12/2016	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 10 de junho de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 98/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marinalva Alves Almeida	31380	Agente de Saúde Nível III	Saúde	180 dias 09/06/2016 a 05/12/2016	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 10 de junho de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 99/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Marlene Lopes	913278	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	180 dias 14/06/2016 a 10/12/2016	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 10 de junho de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

M.D



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, através do CONSÓRCIO GUARDA BEM, e por meio do Contrato no 463/2014, nos termos do artigo 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução do CONTRAN no 331/09, bem como da Lei no 13.160 de 2015, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder a retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados. Os veículos abaixo relacionados, classificados como recuperáveis e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2016, às 09 horas, nas modalidades presencial e online. Os leilões presenciais serão conduzidos pela leiloeira pública oficial Luciane Rosa Costa, matrícula no 30/2015 – JUCEMAT, e serão realizados na Avenida Governador Júlio José de Campos, no 2083 - Res. Granville, CEP 78.731-200 – Rondonópolis/MT. Os leilões também ocorrerão, simultaneamente, de forma online, através do site www.brbid.com, onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados. Todos os veículos estão acautelados na Rua Mato Grosso no 1129, Cidade Salmen – Rondonópolis/MT. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Lei 13.160/15, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, e ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.

FABIO JUNIOR PEREIRA BARBOSA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZM2939; 9C2JC30103R026847; 2002/2003; PRATA; 788215426; RAFAEL DE QUEIROZ URSINO / BANCO BRADESCO S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; NUC8334; 9C2JC4110BR812755; 2011/2011; PRETA; 346778190; KEILA ALVES CAVALCANTE; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZJ4811; 9C2JC30202R104809; 2001/2002; PRATA; 774201584; ANTONIO E. VIEIRA DE OLIVEIRA ; HONDA/CG 125 FAN KS; NUE6169; 9C2JC4110AR697047; 2010/2010; AZUL; 249961164; ADELSON DELGUINGARO; HONDA/CG 125 TITAN; JZO9630; 9C2JC2500YR048256; 1999/2000; VERMELHA; 725308591; EDIVALDO PEREIRA RODRIGUES; HONDA/CG 125 TITAN; JZD0838; 9C2JC2500YR016100; 1999/2000; AZUL; 722525613; GILBERTO FERREIRA PINTO JUNIOR; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAL9178; 9C2KC08105R000877; 2004/2005; VERMELHA; 835251403; MAXSUEL MAIKO SOARES CORREA; HONDA/CG 125 FAN; KAA4641; 9C2JC30705R092858; 2005/2005; VERMELHA; 874051193; MARCELO REGO DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN; JYI0243; 9C2JC250TTR004606;



1996/1996; AZUL; 650040422; DIOGENES MAGALHAES FILHO; HONDA/CBX 250 TWISTER; JZY7510; 9C2MC35002R008407; 2001/2002; VERMELHA; 767364740; FABIO JESUS DA ROSA; HONDA/CG 125 FAN; NJF1940; 9C2JC30707R230381; 2007/2007; PRETA; 939316439; JONAS DOS SANTOS PEREIRA; YAMAHA/YBR 125K; NJA5607; 9C6KE092080216111; 2008/2008; VERMELHA; 974247545; DIONITON FERREIRA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZR6308; 9C2JC30203R001833; 2002/2003; AZUL; 786394501; ELSON DE SOUZA OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAB0423; 9C2KC08105R092248; 2005/2005; VERMELHA; 849009146; EVA MARCIA FLAUZINO SILVA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 150 FAN ESI; OAP0370; 9C2KC1550AR117138; 2010/2010; VERMELHA; 306106574; LUZIA ALVES DE BRITO; HONDA/CG 125 TITAN; JZF2530; 9C2JC250WVR019123; 1997/1998; VERMELHA; 688125921; LUCIMEIRE MEDRADO NEVES; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAF2835; 9C2KC08106R909485; 2006/2006; PRETA; 882564331; SOLANGE DE CARVALHO; HONDA/C100 BIZ; JZH7354; 9C2HA07002R021530; 2002/2002; AZUL; 778453243; ANDREA CARVALHO DE ABREU; HONDA/C100 BIZ ES; JZQ6793; 9C2HA07101R234439; 2001/2001; PRETA; 801159229; CLEITON MARTINS DA SILVA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN ES; NPO6337; 9C2JC4120AR045044; 2009/2010; PRETA; 188962549; MARCOS ALBERTO DA SILVA SANTOS; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPH0228; 9C6KE122090079377; 2009/2009; PRETA; 160735653; DOMINGOS LOPES DOS SANTOS; HONDA/CG 125; JYS1544; CG125BR1394760; 1984/1984; BRANCA; 126696497; ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZY5331; 9C2KC08105R073410; 2004/2005; AZUL; 846441888; JOSE MARIA CARDOSO / BANCO VOLKSWAGEN S.A; VW/GOL 1000I; JYI5435; 9BWZZZ377TT062870; 1996/1996; VERMELHA; 653358385; CRISTHIAN CALCIOLARI DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN; NIZ0275; 9C2JC30708R145673; 2008/2008; PRETA; 964420910; MARCOS PAULO GOMES DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAQ7838; 9C2KC08105R148269; 2005/2005; VERMELHA; 861466080; MARIA DE LOURDES DE SOUZA / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAJ6706; 9C2KC08506R851496; 2006/2006; AZUL; 887540368; AGNALDO SILVA DOS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZV3116; 9C2KC08104R069408; 2004/2004; VERMELHA; 830849653; JACIR MARCOS FREHLICH; SUZUKI/EN125 YES; NJA4288; 9CDNF41LJ8M096848; 2007/2008; PRATA; 977593444; HENRIQUE LEANDRO CORREA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZL7208; ; 2001/2001; AZUL; 763655694; JUCINEI JOSE DA S.ARAUJO / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 125 FAN; NJC9036; 9C2JC30708R634306; 2008/2008; PRETA; 970131119; MAXWEL FIGUEREDO PASSOS / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 150 FAN ESI; NJP0495; 9C2KC1550AR088666; 2010/2010; VERMELHA; 208690794; SIDNEI ANTONIO MONTANHER; HONDA/BIZ 125 KS; NJN9888; 9C2JA04108R053205; 2008/2008; PRETA; 116260050; EDNEIA PINTO DOS SANTOS / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; NTZ7809; 9C6KE1210A0040122; 2010/2010; PRETA; 233214739; JADER MARIO VIEIRA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; KAL7210;



9C2JC30213R601488; 2002/2003; AZUL; 791144437; ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA; HONDA/CG 125 FAN KS; NJT1954; 9C2JC41109R534337; 2009/2009; PRETA; 206177429; MIKAELLE SABINA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN KS; NPL5645; 9C2JC4110BR301446; 2010/2011; VERMELHA; 269304908; CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAH9387; 9C2KC08508R062084; 2008/2008; PRETA; 973134887; NERE REIS DOS SANTOS SOARES; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZD9592; 9C2JC30101R071309; 2001/2001; AZUL; 752142135; WESLEN HENRIQUE DE LIMA RAMOS; HONDA/CG 125 FAN ES; NPG4146; 9C2JC4120AR060257; 2010/2010; AZUL; 219612749; DEUSDETE CORREA DOS SANTOS / BANCO DO BRASIL S/A ; HONDA/CG 125 TITAN KSE; KAM6670; 9C2JC30213R601082; 2002/2003; VERMELHA; 791331407; NELCY HONORIO DA SILVA; YAMAHA/YBR 125E; JZN2489; 9C6KE010020047847; 2001/2002; VERMELHA; 788451600; WILSON JOSE DA SILVA; HONDA/C100 BIZ; KAJ7367; 9C2HA07005R028116; 2005/2005; PRETA; 858216965; BENEDITO APARECIDO DA SILVA; HONDA/CG 150 SPORT; KAJ8484; 9C2KC08608R015395; 2008/2008; VERMELHA; 960368779; JOAQUIM MACEDO / BV FINANCEIRA SA; VW/GOL 1.0 GIV; OBB9617; 9BWAA05W1DP040041; 2012/2013; PRATA; 479458308; RENILDA LOPES DA CONCEICAO; HONDA/C100 BIZ; JZE3071; 9C2HA07001R002082; 2000/2001; VERMELHA; 747187720; VALDENICE VIEIRA DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZL7562; 9C2JC30213R506920; 2002/2003; AZUL; 798426780; UZIEL GONZAGA DE FREITAS; HONDA/CBX 250 TWISTER; JZZ2244; 9C2MC35002R044992; 2002/2002; AZUL; 787728543; ALEX GOMES DE SOUZA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAT0934; 9C2KC08207R039375; 2007/2007; PRETA; 916380157; DIEGO JUNIOR PEREIRA BARROS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZR7678; 9C2JC30103R000813; 2002/2003; VERMELHA; 786427701; TEODOMIRO FRANCISCO DOURADO; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZB7682; 9C2JC30101R008327; 2000/2001; VERMELHA; 748116494; UMBERTO SOARES PUERTAS / BV FINANCEIRA SA; FIAT/UNO MILLE EX; AIU8163; 9BD158018Y4077831; 1999/2000; BRANCA; 721688080; MACIEL BARBOSA DOS REIS; HONDA/POP100; OAV6092; 9C2HB0210CR426733; 2011/2012; VERMELHA; 470821477; BOTURA E FAGUNDES LTDA; HONDA/CG 150 JOB; JZV5981; 9C2KC08305R001806; 2004/2005; VERMELHA; 839505809; CAMILA DA SILVA GUSMAO MORETTI; HONDA/CG 125 FAN; NJB4007; 9C2JC30708R190985; 2008/2008; PRETA; 974530573; JACQUELINE DOS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAN7153; 9C2KC08507R051586; 2007/2007; PRATA; 912412852; EDIVALDO FERNANDES ROSA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZG1889; 9C2JC3010YR152846; 2000/2000; VERMELHA; 742791971; VALDINEI CARDOSO DE SOUZA; HONDA/C100 BIZ; JYW1748; 9C2HA070WWR016971; 1998/1998; AZUL; 704083566; MARCELO CARPANEZI / BANCO FINASA S/A; HONDA/POP100; JYG6805; 9C2HB02107R034438; 2007/2007; AZUL; 917885783; VIVIANY FERREIRA NOBRE; HONDA/CG 125 FAN; NJC0665; 9C2JC30708R177139; 2008/2008; PRETA; 966513320; CAROLINE DE SOUZA MACHADO / BV FINANCEIRA SA; HONDA/CG 125 FAN ES; NPL7671; 9C2JC4120BR516262; 2010/2011; ROXA; 316726940; MM



COMERCIO DE VIDROS LTDA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZP8318; 9C2JC30201R070937; 2001/2001; PRATA; 765058944; ERIVELTO GOMES DOS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZT0246; 9C2KC08504R011872; 2004/2004; PRETA; 830006672; JOAO CONCEICAO DE OLIVEIRA / BANCO HONDA S/A; HONDA/BIZ 125 ES; NIY6306; 9C2JA04208R100612; 2008/2008; VERMELHA; 968444903; REINALDO DOS SANTOS SOUZA / BANCO FINASA S/A; HONDA/BIZ 125 KS; NJJ7440; 9C2JA04108R003099; 2007/2008; AMARELA; 941901386; VILSON DE SOUZA PAIXAO; HONDA/CG 150 TITAN KS; NJS0290; 9C2KC08108R066327; 2007/2008; VERMELHA; 946265577; FABIO GOMES SOARES / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 150 TITAN KS; NJP0845; 9C2KC15109R045718; 2009/2009; PRETA; 208713921; RAUL FAGNER MARQUETTI SILVA; HONDA/CG 125 FAN; KAM7912; 9C2JC30707R235837; 2007/2007; PRETA; 931003881; LUIZ RICARDO PEREIRA / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 125 FAN ES; NJG4162; 9C2JC4120AR055067; 2010/2010; PRETA; 196590825; JOSE HENRIQUE SANTOS MARTINS; HONDA/CG 125 FAN; KAT7223; 9C2JC30708R154619; 2008/2008; CINZA; 958496390; REGGES SOUZA GOMES; HONDA/CG 125 FAN; NJF0678; 9C2JC30708R659062; 2008/2008; PRETA; 979363640; RENILSON GONCALVES FERRAZ; HONDA/C100 BIZ ES; JZI5928; 9C2HA0710YR236790; 2000/2000; VERMELHA; 741333660; ALBERTO FABIANO SALLES DE OLIVEIRA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CBX 250 TWISTER; JZS3323; 9C2MC35004R012236; 2004/2004; PRETA; 823333922; DIVINA APARECIDA FARIAS DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAB7924; 9C2KC08106R004289; 2005/2006; PRETA; 865466092; LUCIANA ALVES DOS SANTOS SILVA; HONDA/CBX 200 STRADA; JZU4460; 9C2MC27001R007119; 2000/2001; VERMELHA; 744541905; FRANCISCO ANSELMO P. DA SILVA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPD0468; 9C6KE122090070600; 2009/2009; PRETA; 158864239; KEZIA DE FREITAS GALVAO; HONDA/C100 BIZ; JYV5449; 9C2HA070WWR018063; 1998/1998; AZUL; 705393356; LOURIVAL FERREIRA VAZ; HONDA/CG 125 TITAN; KAL2738; 9C2JC250XWR057182; 1998/1999; VERMELHA; 710908598; CONCEICAO APARECIDA M DE FRANCA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZZ0812; 9C2KC08204R012202; 2004/2004; VERDE; 827404344; CELSO VINICIUS DE BRITO; HONDA/CG 125 FAN KS; NPM9714; 9C2JC4110BR787675; 2011/2011; VERMELHA; 339461705; CLEITON BRAZ DA SILVA / BANCO FINASA BMC S.A; HONDA/CG 125 FAN ES; NJN6016; 9C2JC41209R080540; 2009/2009; PRETA; 148420605; ANTONIO CUNHA DE MACEDO; HONDA/CG 125 FAN; NJI9988; 9C2JC30708R682337; 2008/2008; PRETA; 981081304; ANTONIO LEITE LACERDA / MOTO CAMPO LTDA; HONDA/BIZ 125 ES; NJA5501; 9C2JA04208R045868; 2007/2008; PRETA; 950370924; PAULO SERGIO FABRIS / BANCO SANTANDER S. A; VW/SAVEIRO GL 1.8 MI; KAJ1358; 9BWZZZ376VP033199; 1997/1998; BRANCA; 689384645; JEFFERSON SANTOS DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN; NPD0829; 9C2JC30708R243389; 2008/2008; PRETA; 110051769; GERALDA CANDIDA DE SOUZA / BANCO FINASA S/A; SUZUKI/EN125 YES; KAH0803; 9CDNF41LJ8M136083; 2008/2008; PRETA; 957355513; DENILSON PIRES LICERAS; HONDA/CG 150 TITAN



ESD; JZR4905; 9C2KC08204R012368; 2004/2004; AZUL; 827277008; SANDRO ROGERIO MESSIAS; HONDA/CG 125 TITAN; JZO6590; 9C2JC2500YR001795; 1999/2000; AZUL; 725137720; DANIEL FERREIRA VILELA / BV FINANCEIRA SA; HONDA/CG 125 FAN KS; NUD8654; 9C2JC4110BR795639; 2011/2011; VERMELHA; 347759114; KLEITON VINICIUS DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYN7521; 9C2JC250VTR049861; 1996/1997; AZUL; 668128771; ELZA MARIA ALVES; HONDA/C100 BIZ; JYS2876; 9C2HA070WWR005774; 1998/1998; AZUL; 700017780; RUBENS VIEIRA DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAH0601; 9C2KC08207R054824; 2007/2007; VERMELHA; 926769251; MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZJ1356; 9C2JC30102R209483; 2002/2002; AZUL; 782472265; JULIO CEZAR FERREIRA; HONDA/CG 125 TITAN; JYY5091; 9C2JC250XWR079830; 1998/1999; AZUL; 712163743; DINO CESAR DA SILVA OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAM6993; 9C2KC08507R049452; 2007/2007; AZUL; 911900691; EDILEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZV6195; 9C2KC08104R027696; 2004/2004; PRETA; 828930120; ELIANA PATRICIA LEAU MOREIRA; DAFRA/SPEED 150; NJG7934; 95VCA1M289M055247; 2008/2009; AMARELA; 134365488; ADENICE RUFINA DOS S. CARVALHO; HONDA/POP100; KAT0273; 9C2HB02108R014958; 2007/2008; PRETA; 958183023; CAMPOS VEICULOS LTDA ME; VW/GOL GL; KAD1855; 9BWZZZ30ZJT049397; 1988/1988; VERMELHA; 112164897; ROSIANE XAVIER DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN KS; KAB2440; 9C2JC30101R188904; 2001/2001; VERDE; 768115680; EDER RODRIGUES DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; NIY0627; 9C2JC30708R613832; 2008/2008; CINZA; 973172479; ROSIMEIRE FERREIRA GARCIA / BANCO HONDA S/A; HONDA/BIZ 125 KS; NTZ4895; 9C2JC4810BR016125; 2011/2011; VERMELHA; 343598604; LUCINEI DE LISBOA / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/POP100; KAH8121; 9C2HB02107R053428; 2007/2007; PRETA; 927160080; REGIMAR DIAS FERREIRA ARAUJO; FIAT/PALIO EX; JYX7993; 9BD178296X0819364; 1999/1999; BRANCA; 715153480; SORRISO TRANSPORTES LTDA; VW/SAVEIRO SUNSET 1.8; KAK7069; 9BWZZZ30ZRP263497; 1994/1994; PRETA; 623475685; ADILSON AZEVEDO DOS SANTOS; FIAT/UNO ELECTRONIC; JYA3923; 9BD146000R5176858; 1994/1994; AZUL; 617408297; LIZIANI SILVA SOUZA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZZ1489; 9C2KC08205R003020; 2004/2005; PRETA; 836157990; JACKELINE DIVINA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JZA1235; 9C2JC2500XR181023; 1999/1999; AZUL; 718628861; DIVINA MAURITA FERNANDES DA SILVA; HONDA/POP100; KAT1654; 9C2HB02107R031667; 2007/2007; PRETA; 916390616; VALERIA FURTADO DA SILVA; YAMAHA/YBR 125E; KAG8173; 9C6KE091060009459; 2006/2006; VERDE; 878246290; JOAO BATISTA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZP7584; 9C2JC30213R629489; 2003/2003; AZUL; 801937523; ARYVALDO ROCHA FERREIRA LIMA JUNIOR; HONDA/CG 125 FAN; NJA8889; 9C2JC30707R225489; 2007/2007; PRETA; 933967160; DANILO GUSTAVO SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN; JYI6822; 9C2JC2501SRS77012; 1995/1995; VERMELHA; 649023080; SERGIO HENRIQUE ALVES PINTO / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JZA5076;



9C2JC2500XR210839; 1999/1999; VERDE; 720006309; MARIA CAMPOS DE ARAUJO / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NJQ0192; 9C6KE1520B0037830; 2011/2011; PRETA; 321951166; ALDA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA / CIFRA S.A.; HONDA/BIZ 125 ES; NJD1044; 9C2JA04208R077461; 2008/2008; PRETA; 962745553; MARCELO ALVES DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; JYR4947; 9C2JC30708R630371; 2008/2008; PRETA; 972687610; MARCELO VITOR DA SILVA FERRON; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZS6645; 9C2KC08504R014341; 2004/2004; VERMELHA; 827737467; PEDRO BIALTA JUNIOR; HONDA/CG 125 TITAN; JZP0740; 9C2JC2500YR048268; 1999/2000; VERMELHA; 725327880; AGNALDO JOSE DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN; JYF8758; 9C2JC2501SRS50887; 1995/1995; VERMELHA; 639077439; VICENTE DE PAULO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZV6683; 9C2KC08204R000736; 2004/2004; VERDE; 824684648; EVERALDO MENDES PEREIRA / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZR2841; 9C2JC30214R625812; 2003/2004; VERMELHA; 820487813; JULIO CEZAR OLIMPIO LEMES; HONDA/CG 125 FAN; NJF2019; 9C2JC30708R066794; 2007/2008; PRETA; 942986156; ALMESSI MOREIRA DO CARMO / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JYV6467; 9C2JC250WWR115345; 1998/1998; VERMELHA; 702144746; CLEUDI DOS SANTOS CHAVES / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NUD1260; 9C6KE1220A0142450; 2010/2010; ROXA; 253942136; LEANDRO FLAVIO SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZG5673; 9C2JC30101R303761; 2001/2001; PRATA; 770212557; CARLOS BARGAS GONCALVES; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZC4223; 9C2JC30101R098073; 2001/2001; AZUL; 753517752; FRANCISCO REGINALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZV8611; 9C2KC08205R027249; 2004/2005; PRETA; 844811238; ANDREA SOUZA FERREIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZK7531; 9C2JC30103R052170; 2002/2003; VERMELHA; 796431043; MARIA GORETE G. DA S. SOUZA; YAMAHA/YBR 125K; JYZ5158; 9C6KE092060050890; 2006/2006; VERMELHA; 891449795; ROGERIO DE OLIVEIRA ROCHA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAL2937; 9C2KC08205R046473; 2005/2005; VERMELHA; 858547465; ANDRE SOARES DE SOUZA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPJ6440; 9C6KE122090082422; 2009/2009; VERMELHA; 169140512; DIEGO JUNIOR F. NASCIMENTO; YAMAHA/FAZER YS250; JZZ4571; 9C6KG017060004078; 2005/2006; CINZA; 873392396; ELI SILVA DO NASCIMENTO; HONDA/CG 125 FAN ES; NJM0103; 9C2JC4120AR060544; 2010/2010; AZUL; 200119125; ANGELA MARIA SOARES; HONDA/CG 125 FAN; KAK9891; 9C2JC30708R252022; 2008/2008; PRETA; 119386569; MANOEL NASCIMENTO SANTOS; YAMAHA/YBR 125E; KAM6762; 9C6KE091070039038; 2007/2007; PRATA; 930958950; GILSON SOUSA SILVA / BANCO BMC S.A; YAMAHA/YBR 125K; NJH7327; 9C6KE092080217584; 2008/2008; PRETA; 976861879; LAURO FERREIRA DE LIMA; HONDA/CG 125 FAN; NJQ8098; 9C2JC30708R208844; 2008/2008; PRETA; 115025154; CLEUSA DE OLIVEIRA RODRIGUES; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZJ3798; 9C2JC3020YR052487; 2000/2000; PRATA; 741587319; VILMAR PEREIRA CORREIA; HONDA/CBX 250 TWISTER;



KAK6854; 9C2MC35005R011796; 2004/2005; PRETA; 881442860; HELIO SINVAL CARDOSO; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZJ2019; 9C2JC30201R076177; 2001/2001; PRATA; 766114775; MARIA LUCIA DE SOUSA BRAGA; FORD/FIESTA; NBI6284; 9BFZZZFDAXB272930; 1999/1999; AZUL; 721849725; ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZC6606; 9C2JC3010YR083198; 2000/2000; VERMELHA; 737587679; ADEIR GARCIA DA SILVA; YAMAHA/YBR 125K; NIZ2635; 9C6KE092080196961; 2008/2008; PRATA; 964584735; LUCILIA PEREIRA RIBEIRO; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZP8378; 9C2JC30101R222037; 2001/2001; VERDE; 765060582; REGINALDO GODIM DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN; NIY3304; 9C2JC30708R539007; 2008/2008; PRETA; 960537228; RAFAEL BATISTA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZJ6403; 9C2JC30102R135057; 2002/2002; AZUL; 777342847; RICARDO NEVES DE OLIVEIRA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JYO0657; 9C2JC250VVR139512; 1997/1997; VERMELHA; 678710180; ELKJAI PEREIRA DE ANDRADE; HONDA/CG 150 TITAN ESD; MYL6645; 9C2KC08207R058905; 2007/2007; VERMELHA; 929203127; ANTONIO DE ARIMATEIA O.BARBOSA; HONDA/CG 125 TITAN; JYE7155; 9C2JC2501SRS33535; 1995/1995; VERMELHA; 634879561; ALFREDO ALVES BORGES; HONDA/CG 125 TITAN; KAA6250; 9C2JC250WVR056706; 1997/1998; AZUL; 690175850; ELIO TEODORO DE MELO / BANCO DO BRASIL S/A ; YAMAHA/YBR 125ED; KAI4720; 9C6KE026020013150; 2002/2002; PRATA; 790331144; CLEBER OLIVEIRA DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZR9658; 9C2JC30103R002914; 2002/2003; PRATA; 786487313; JHONATAN SANTOS M. DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; NJO0778; 9C2JC30708R231934; 2008/2008; PRETA; 116296119; JOAO ASSIS DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZX1340; 9C2JC30101R014703; 2000/2001; VERMELHA; 745578241; EDI CARLOS MACHADO DOS SANTOS / BANCO DO BRASIL S/A ; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZO0121; 9C2JC30203R120379; 2002/2003; VERMELHA; 815358865; WALISON RODRIGUES ROCHA / BANCO BRADESCO S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; OBA7751; 9C2JC4110CR471220; 2011/2012; PRETA; 469718102; JOCELINE R DE JESUS GONCALVES / OMNI S.A.; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZH6701; 9C2JC30201R078869; 2001/2001; VERMELHA; 765211505; MATEUS MARZOCHI DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZO1191; 9C2JC30203R163106; 2003/2003; VERDE; 815443625; MARIA AUXILIADORA N F SOUZA; HONDA/C100 BIZ; JZW0764; 9C2HA07004R011885; 2003/2004; VERMELHA; 826721001; ANTONIO WILSON PINHEIRO; HONDA/CG 125 TITAN; JZA1548; 9C2JC250WVR071841; 1997/1998; VERMELHA; 690485263; ZAQUEU PEREIRA DE OLIVEIRA / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPG7581; 9C6KE1520B0028155; 2011/2011; VERMELHA; 306223341; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JZC6551; 9C2JC2500YR103614; 1999/2000; AZUL; 730476642; LINDOMAR MOREIRA NEVES; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZQ8209; 9C2JC30103R297454; 2003/2003; AZUL; 810741946; JOSIMARA DIAS DE MOURA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAG4607; 9C2KC08204R034963; 2004/2004; VERMELHA; 832923567; JOSE ALAETE ALVARES ROSA; HONDA/CG 125 TITAN



KSE; JZK7442; 9C2JC30213R621905; 2003/2003; VERMELHA; 798800011; JAINE REIS DOS SANTOS; HONDA/C100 BIZ ES; JZR7069; 9C2HA07103R077182; 2003/2003; VERMELHA; 811049167; JOVENIR PINTO DE CAMPOS; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAO7498; 9C2KC08105R149334; 2005/2005; AZUL; 860862321; CINTIA VIEIRA DA SILVA; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; NPM1084; 95VGF2M2ABM011743; 2010/2011; VERMELHA; 337902283; ESDRAS BRUNO DOS S NASCIMENTO; HONDA/CBX 250 TWISTER; KAM5413; 9C2MC35006R043972; 2006/2006; PRETA; 911822968; FERNANDO BARCELOS CAMPOS; HONDA/CB 300R; OBA9791; 9C2NC4310BR016531; 2010/2011; AZUL; 479221596; AILTO GOMES PEREIRA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZW4633; 9C2KC08205R024096; 2004/2005; VERMELHA; 841958939; LEANDRO DIAS DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; JYH5612; 9C2JC30708R092415; 2007/2008; PRETA; 955219264; GRECOVEL VEICULOS LTDA; HONDA/CG 125 TITAN; JYU0536; 9C2JC250WWR189355; 1998/1998; AZUL; 700583149; PAULO JOSE DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN ES; NJC0653; 9C2JC41209R001652; 2009/2009; VERMELHA; 129528218; J. DE JESUS DE SOUZA E CIA LTDA ME; VW/MPOLLO SENIOR GVM; JYI6277; 9BWVTAV64TDB53518; 1996/1996; BRANCA; 656062266; EVALDO OLIVEIRA DE JESUS; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZH3873; 9C2JC30201R101098; 2001/2001; VERDE; 770859950; AGNALDO NOVAIS SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZQ4173; 9C2JC30103R158550; 2002/2003; VERMELHA; 801022746; GISELE ALVARENGA DEMELO; HONDA/C100 DREAM; JZD0370; 9C2HA050WVR015394; 1997/1998; AZUL; 690203314; JOAQUIM JOSE SOARES; HONDA/CG 125 TITAN; JYF7041; 9C2JC2501RRS01237; 1994/1995; VERMELHA; 629291268; FRANCISCO RAMOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZL7101; 9C2JC30103R147463; 2002/2003; VERMELHA; 796937460; EVANDRO LUCIO DA SILVA MOURA / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/POP100; OAY3222; 9C2HB0210CR012220; 2011/2012; PRETA; 473688360; LUCIO CUBA; SUZUKI/EN125 YES; KAL8854; 9CDNF41LJ6M022174; 2006/2006; PRETA; 882101382; ZILDO RIBEIRO DA SILVA; HONDA/C100 BIZ ES; KAA5519; 9C2HA07104R042756; 2004/2004; PRETA; 836616103; EDIELSON JOSE DOS SANTOS / BANCO BRADESCO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KAL3241; 9C6KE122090010564; 2008/2009; PRATA; 119515628; ISAIAS COSTA DA SILVEIRA; YAMAHA/YBR 125K; JZI4296; 9C6KE013010001894; 2001/2001; AZUL; 761485007; MAGNO CABREIRO FAUSTINO; SUZUKI/EN125 YES; NJD3794; 9CDNF41LJ8M150360; 2008/2008; PRETA; 962887293; SEBASTIAO BRITO DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN; JZT6058; 9C2JC250XWR068416; 1998/1999; VERMELHA; 710934351; EDVAN GALDINO DE ARAUJO; YAMAHA/YBR 125E; NIY3996; 9C6KE091080062203; 2008/2008; PRETA; 968313523; SILVIA MARIA NUNIS; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZW1695; 9C2KC08105R117473; 2005/2005; PRETA; 853235546; ANDERSON CANDIDO DOS SANTOS / AUFER - AUTO FINANC. S/C LTDA; HONDA/CG 125 TITAN; JZA7660; 9C2JC250VTR065842; 1996/1997; AZUL; 666661553; JOAO PEDRO P DE SOUSA; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZY1403; 9C2KC08105R043692; 2004/2005; VERDE; 843237384; ALERCIO BARBOSA



MACHADO; HONDA/CG 125 TITAN; JYR6322; 9C2JC250WWR089900; 1998/1998; VERMELHA; 693185520; CARLOS GUALBERTO DA SILVA; HONDA/POP100; OBI3357; 9C2HB0210CR028677; 2012/2012; VERMELHA; 493487743; CLEONICE DA SILVA; VW/GOL 1.0 GIV; NJO4809; 9BWAA05W39P078944; 2008/2009; PRATA; 98557898; MARIA DOS ANJOS SILVA E SOUZA / BANCO HONDA S/A; HONDA/POP100; NPN0618; 9C2HB0210AR100242; 2009/2010; VERMELHA; 174277059; MARCIO NUNES DE ALMEIDA; YAMAHA/YBR 125K; JZF2446; 9C6KE013010001305; 2001/2001; PRATA; 759904626; SEBASTIANA ANGELA DE MORAIS / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPF8693; 9C6KE1520B0055962; 2011/2011; PRETA; 335491855; SINVAL RODRIGUES DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN ES; NJW8966; 9C2JC4120AR074888; 2010/2010; AZUL; 215650123; ANTONIO OLIVEIRA MARTINS; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; OAP5517; 9C6KE1520C0075963; 2011/2012; ROXA; 404317065; ALONCIO FERNANDES DA SILVA; YAMAHA/YBR 125E; KAF6124; 9C6KE091060000520; 2005/2006; PRETA; 868593257; JOAO PIMENTEL DE SOUZA FILHO; HONDA/CG 125 TITAN; JYY5176; 9C2JC2500XR191114; 1999/1999; VERMELHA; 719036542; NIVALDO CARAFINE; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZB2056; 9C2JC3020YR029598; 2000/2000; VERMELHA; 736905758; ARCELINO GOMES COELHO; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZS9511; 9C2KC08105R025132; 2004/2005; VERMELHA; 837869609; NADIR DOS SANTOS REIS DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZJ0329; 9C2JC30101R233093; 2001/2001; VERMELHA; 766032957; JAKSON ADRIANO RODRIGUES DE REZENDE; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZQ2441; 9C2JC30213R632881; 2003/2003; AZUL; 819849774; IZAMOR MARCOS LOPES; YAMAHA/XTZ 125K; NPD0318; 9C6KE126090008984; 2009/2009; PRETA; 158859588; MARCELINA FRANCISCA GONCALVES; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZN7376; 9C2JC30103R259275; 2003/2003; VERMELHA; 805534130; LOURIVAL GUIMARAES; HONDA/CG 125 TITAN; JYX8731; 9C2JC250XWR061910; 1998/1999; VERMELHA; 708819087; BOB DAVIDSON ALEXANDRE DA SILVA / BANCO FINASA S/A; YAMAHA/YBR 125K; NJC6170; 9C6KE092080153052; 2007/2008; PRETA; 938124617; DADIVA DE PAULA OLIVEIRA FREITAS; HONDA/BIZ 125 KS; KAI1753; 9C2JA04106R817288; 2006/2006; PRETA; 878446974; ROSENIR DE SOUZA AMORIM; HONDA/CG 125 FAN ES; NPM3175; 9C2JC4120AR121812; 2010/2010; AZUL; 269840060; AISLAN ALEF VIEIRA NEVES; HONDA/CG 125 FAN ES; NPQ5211; 9C2JC4120CR527596; 2011/2012; PRETA; 429860242; VALDECIR BATISTA; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; NJT5371; 9C6KE1510B0008821; 2011/2011; VERMELHA; 289239478; HERCULES RODRIGUES DA SILVA / BANCO BRADESCO S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; NUC9389; 9C2JC4110AR694186; 2010/2010; AZUL; 234837608; ANA LUCIA SANTOS DE SOUZA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; QBJ0195; 9C2JC4110DR423327; 2013/2013; VERMELHA; 606078886; ADAIAS HUTHER FARIAS; HONDA/CG 125 TITAN; JYN8297; 9C2JC250VVR139198; 1997/1997; VERMELHA; 678585709; CLAUDIONEI DA COSTA AMARAL; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZV5594; 9C2KC08204R010764; 2004/2004; AZUL;



826480357; VANIO BARBOSA NOGUEIRA; HONDA/CG 125 TITAN; JYX9641; 9C2JC250XWR097076; 1998/1999; AZUL; 711671397; RODRIGO PEREIRA CURI; HONDA/CG 125 FAN; JYW1941; 9C2JC30707R201049; 2007/2007; PRETA; 925804568; AUGUSTO CESAR GODOY; HONDA/CG 125 FANES; NJR8075; 9C2JC4120AR077786; 2010/2010; PRETA; 210128828; MARTELLI TRANSPORTES LTDA / BANCO J. SAFRA S/A; VOLVO/FH 440 6X4T; OAV8736; 9BVAS02D5BE777742; 2011/2011; BRANCA; 389649848; JOAO CHAVES DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN; JZE3788; 9C2JC2500YR002692; 1999/2000; AZUL; 723113670; EDIVAN DINIZ COELHO; HONDA/C100 BIZ; JYS6216; 9C2HA070WWR003104; 1998/1998; AZUL; 700145087; MANOEL FITA NETO; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZK0706; 9C2JC30101R162721; 2001/2001; AZUL; 782866123; AUREA EVANGELISTA CORREIA / BV FINANCEIRA SA; HONDA/BIZ 125 ES; NPD6644; 9C2JC4220AR393644; 2010/2010; VERMELHA; 266952518; ARI NASCIMENTO; HONDA/ML 125; JYR7934; CG125BR2164417; 1986/1986; PRETA; 125406738; MARCELO PADILHA RAMOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZA6935; 9C2JC3010YR069463; 2000/2000; VERMELHA; 735103402; JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; KAK9310; 9C2JC30103R033086; 2002/2003; VERMELHA; 790995468; JOSE DARCY BONETTI; HONDA/CG 125; JYK9077; CG125BR1406788; 1984/1984; PRETA; 121674240; LAZARO AUGUSTO H DIAS; YAMAHA/FAZER YS250; NJW7635; 9C6KG0270A0011537; 2009/2010; VERMELHA; 213535661; ELIZETH MARIA RIBEIRO; HONDA/CG 125 TITAN; JZG2350; 9C2JC250XWR029432; 1998/1999; AZUL; 707105544; JORGE TEIXEIRA LINO; HONDA/CG 125 TITAN ES; DHA3150; 9C2JC30204R036912; 2004/2004; VERMELHA; 822964660; FRANCISCO DAS CHAGAS F B ARAUJO / BANCO FINASA BMC S.A; HONDA/CG 125 FAN; KAP3602; 9C2JC30708R741734; 2008/2008; CINZA; 124260683; VALDENOR DOS SANTOS; HONDA/CG 125 CARGO; HRQ8896; 9C2JA010WWR005813; 1998/1998; BRANCA; 697038386; ADEMAR MEDEIROS RODRIGUES; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZI8456; 9C2JC30202R133271; 2002/2002; VERMELHA; 782375308; ANTUIL MARQUES DA COSTA; HONDA/C100 BIZ; JZH3799; 9C2HA0700YR048133; 2000/2000; AZUL; 743319079; GERALDO ANTONIO DE SOUZA; HONDA/CG 125; JYS1462; 9C2JC1801JR108139; 1987/1988; VERMELHA; 126962910; JOSE ROGILDO DE S BRANDAO / OMNI S.A.; HONDA/C100 BIZ ES; JZL2658; 9C2HA07101R237220; 2001/2001; AZUL; 763511528; DARLEY DA SILVA / OMNI S.A.; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZG1434; 9C2JC30202R104078; 2001/2002; VERMELHA; 772277176; HELIO LEMES VENTURA; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; NTZ2328; 9C6KE1200A0050862; 2009/2010; PRETA; 199153302; MARIA ROSA B DA SILVA / BANCO BRADESCO S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; NTZ6865; 9C2JC4110BR772517; 2011/2011; ROXA; 343757737; JOSE RIBEIRO GALVAO / UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A; VW/GOL I; KAT7400; 9BWZZZ377TT206306; 1996/1997; BRANCA; 664637566; ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA; HONDA/CG 125 TITAN; JZA5631; 9C2JC2500YR053034; 1999/2000; VERDE; 727175106; JOSIVAN ALVES DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN ES; NPK3155; 9C2JC4120AR146526; 2010/2010; AZUL; 268440999; NELSA MARIA



SOUZA DE OLIVEIRA; YAMAHA/T115 CRYPTON K; NJM8011; 9C6KE1440A0012783; 2010/2010; PRETA; 283179023; DARLAN GUSMAO DOS SANTOS / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZK4376; 9C2JC30102R211926; 2002/2002; VERMELHA; 783065515; TRANSPORTADORA CRUZEIRO DO S LTDA / BANCO VOLKSWAGEN S.A; VW/GOL 1.0 GIV; NJG0835; 9BWAA05W49P132574; 2009/2009; PRATA; 139599436; ALAIR APARECIDO FONTES / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JZB7846; 9C2JC250WWR095284; 1998/1998; AZUL; 737148250; GUILHERME DA SILVA; HONDA/C100 BIZ ES; JZB8084; 9C2HA07101R219471; 2001/2001; VERDE; 755959442; AIRTON JOSE DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZE2541; 9C2JC30101R012307; 2000/2001; PRATA; 747120250; FERNANDO ANTONIO DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN; JYZ1650; 9C2JC250WVR010860; 1997/1998; VERMELHA; 686432983; DIONIZIO JOSE BRAGAS / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JYW3302; 9C2JC250XWR097489; 1998/1999; AZUL; 713318660; HEBERT CARVALHO SANTOS / BANCO BMC S.A; YAMAHA/YBR 125K; NIY9017; 9C6KE092080211554; 2008/2008; PRETA; 973519878; KEILA ALVES DE FREITAS; HONDA/BIZ 125 ES; KAL3941; 9C2JC42209R016315; 2008/2009; VERMELHA; 119575817; DONIZETE FRANCISCO DE REZENDE / BANCO FINASA BMC S.A; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; NPC7727; 9C6KE1210A0027406; 2009/2010; PRETA; 178427730; BRAZ LOURENCO DA SILVA NETO; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZP4741; 9C2JC30214R619396; 2003/2004; PRETA; 819323110; ADRIANI CANDIDO; HONDA/CG 125 TITAN; KAA6798; 9C2JC2500YR057100; 1999/2000; AZUL; 729242005; LEANDRO GOMES AMORIM / BV FINANCEIRA SA; HONDA/CG 125 FAN ES; NPL3525; 9C2JC4120AR132598; 2010/2010; AZUL; 268071861; ANTONIO BENEDITO DE ASSIS; HONDA/CG 125 FAN; NIY8787; 9C2JC30708R626523; 2008/2008; CINZA; 973510390; LUCILENE VICENTE FERREIRA / CIFRA S.A.; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAI8677; 9C2KC08505R056554; 2005/2005; AZUL; 858060841; EDICIONILIA DE SOUZA; HONDA/C100 BIZ ES; KAC8348; 9C2HA07104R058974; 2004/2004; AZUL; 833284320; ADAM PATRICK PEREIRA DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; NJT8419; 9C2JC30708R724086; 2008/2008; PRETA; 987589440; MARCELO MORAIS DOS SANTOS; YAMAHA/YBR 125ED; KAB4405; 9C6KE090060000754; 2005/2006; VERMELHA; 869967304; FRANCISCO DE ASSIS SARMENTO MELO; HONDA/CG 125 TITAN; JYV5139; 9C2JC250WWR245493; 1998/1998; VERDE; 705383776; GILDASIO COUTINHO DE OLIVEIRA; YAMAHA/RD 135; JYN1061; 9C62MW000T0048775; 1996/1996; VERMELHA; 667383506; WASHINGTON LUIS DIAS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAG0827; 9C2KC08204R029224; 2004/2004; PRETA; 832866970; CANUTO FERREIRA DE MAGALHAES; HONDA/CG 125 TITAN; JYM8561; 9C2JC250VTR063934; 1996/1997; VERMELHA; 667198598; JOSE AILTON MIRANDA; HONDA/CG 125 TITAN; JYT5117; 9C2JC250WWR226061; 1998/1998; AZUL; 701422394; JOEL DE SOUZA; TRAXX/JL110 8; NJC4822; LAAAXKHE780000094; 2007/2008; PRATA; 954275268; ISAAC SOARES CARDOZO; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAD8214; 9C2KC08206R004958; 2005/2006; VERMELHA; 866946357; DONIZETE FERNANDES



BUSCIOLI; HONDA/CG 125; JYE7289; CG125BR1428174; 1985/1985; PRETA; 511060556; OSVALDECI CORREA; VW/GOL 1.8; DGA9358; 9BWCC05X62T078994; 2001/2002; BRANCA; 777058847; LUIZ CARLOS DA COSTA BORGES; HONDA/CG 125 FAN; NJF0729; 9C2JC30708R668517; 2008/2008; CINZA; 981814182; ANTONIO SERGIO BORGES; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZI2195; 9C2JC30101R162072; 2001/2001; VERMELHA; 759498326; VALDEMIR FERREIRA LIMA JUNIOR; HONDA/CG 125 TITAN; JYP5269; 9C2JC250VVR169905; 1997/1997; CINZA; 683262661; MIKAEL FRANCHESCO B DE FREITAS; HONDA/CG 125 FAN; NIZ2954; 9C2JC30708R164227; 2008/2008; CINZA; 960966978; JOSE HILTON XAVIER; HONDA/CG 125 FAN; JYG3316; 9C2JC30707R182714; 2007/2007; PRETA; 922339970; REGINALDO CORREA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYS5517; 9C2JC250WWR119663; 1998/1998; AZUL; 701057343; PATRICK DE SOUZA LOPES; HONDA/CG 150 FAN ESI; NPG1727; 9C2KC1550AR004859; 2009/2010; PRETA; 181365413; MILTON NELES DE MESQUITA VASCONCELOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZO1914; 9C2JC30103R149379; 2002/2003; AZUL; 795625715; ANANIAS CANDIDO DA COSTA / BANCO DO BRASIL S/A ; YAMAHA/YBR 125E; JZQ3713; 9C6KE043030005846; 2002/2003; ROXA; 801006260; MANOEL AUGUSTO RIBEIRO / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JYY1231; 9C2JC250XWR099105; 1998/1999; VERDE; 711857423; SHIRLEI DA SILVA MARTINS; HONDA/CG 150 FAN ESI; OAR7457; 9C2KC1670CR438314; 2011/2012; PRETA; 406375798; DEUSDETE TEODORO DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JZW2708; 9C2JC2500YR059841; 1999/2000; VERDE; 726673684; MARCELO DOS SANTOS MOURA; HONDA/CG 125 FAN; NJV7689; 9C2JC30708R236068; 2008/2008; PRETA; 991109295; HAMILTON MARTINS GOMES; FIAT/UNO CS; JYH0521; 9BD14600003021873; 1985/1985; BRANCA; 519780590; GIVANILDO RORDAO; YAMAHA/YBR 125ED; KAE2827; 9C6KE042030001765; 2002/2003; ROXA; 796969566; JEFFERSON SANTOS DA C. BARRETO; HONDA/CG 125 FAN KS; OAU1383; 9C2JC4110CR326218; 2012/2012; PRETA; 470028483; JUCIE DE OLANDA / AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A; YAMAHA/YBR 125K; KAL2144; 9C6KE092060031568; 2006/2006; VERMELHA; 881749214; FABIANA SAMARA REGIS DE ASSIS; HONDA/C100 BIZ ES; JZJ1581; 9C2HA07102R005748; 2001/2002; VERMELHA; 773982531; MARIA APARECIDA DE ALMEIDA / BANCO ITAUCARD S.A; HONDA/CG 125 FAN KS; NPE9053; 9C2JC4110BR752457; 2011/2011; VERMELHA; 334965454; JESSICA NIERI; HONDA/BIZ 125 ES; KAD4104; 9C2JA04206R001702; 2005/2006; PRATA; 866574662; DENIVAL BATISTA PEDROSO; HONDA/CG150 TITAN MIX KS; NJS2187; 9C2KC16109R015521; 2009/2009; VERMELHA; 155922459; IVANI ALMEIDA BRANCO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN KS; APB8616; 9C2KC08107R221974; 2007/2007; PRETA; 931354978; MARINETE PEREIRA S SILVA; HONDA/CG 125 FAN KS; NJN5682; 9C2JC4110BR451551; 2011/2011; VERMELHA; 316454699; NEMIAS FERREIRA CAMPOS FILHO / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JYT1846; 9C2JC250WWR210209; 1998/1998; VERMELHA; 700301496; UANDERSON DA SILVA BORBA; HONDA/CG 125 FAN KS; NJH0883; 9C2JC4110AR568772;



2009/2010; PRETA; 197495257; NEDILSON MACIEL DOS SANTOS / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JZA6417; 9C2JC2500XR161744; 1999/1999; VERMELHA; 720610702; KLEBER DA SILVA BRANCO; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZE1732; 9C2JC30101R049170; 2000/2001; AZUL; 752252437; ADELSON GONCALVES DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZO5854; 9C2JC30212R500605; 2002/2002; PRATA; 801420989; MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; NJC1173; 9C2KC08208R080546; 2008/2008; AZUL; 129576247; ROSE MEIRE ANDRADE; HONDA/CG150 TITAN MIX KS; NJR2485; 9C2KC1610AR009139; 2009/2010; VERMELHA; 209968460; PAULO DA SILVA FERREIRA; HONDA/C100 BIZ; JYZ4612; 9C2HA0700XR051351; 1999/1999; VERMELHA; 730924653; PAULO GEOVANE DE SOUZA; HONDA/ML 125; JYM2939; CG125BR2132679; 1984/1984; PRATA; 126860823; ALDO PEREIRA RIBOLI; YAMAHA/YBR 125K; KAS1536; 9C6KE092070117718; 2007/2007; PRETA; 923498737; PABLO DA SILVA SCHIOECHET; HONDA/CG150 FAN ESDI; QBE8135; 9C2KC1680ER542259; 2014/2014; PRETA; 1009900061; VERA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZT8311; 9C2KC08205R008081; 2004/2005; AZUL; 838371078; NILMO APARECIDO GARCIA; FORD/CORCEL II; JYV8811; 9BFCXXLB1CEE50928; 1984/1984; PRATA; 187289190; HUGO RANIERE SANTOS OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN; JYX7348; 9C2JC250WWR210131; 1998/1998; VERMELHA; 704558211; ADILSON PEREIRA LUCAS; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZU5549; 9C2JC30213R601476; 2002/2003; VERMELHA; 812219589; MIRAMAR DE MOURA LINO; HONDA/BIZ 125 ES; JZZ4221; 9C2JA04206R008726; 2005/2006; PRATA; 873381572; MARIA EUNICE DA SILVA MORAIS / BANCO HONDA S/A; HONDA/BIZ 100 KS; OBN9229; 9C2HC1410DR008038; 2012/2013; PRETA; 501412220; LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS; YAMAHA/YBR 125E; JZW1837; 9C6KE043030018224; 2003/2003; ROXA; 808211170; RAIMUNDO GOMES DE LIMA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JYX9581; 9C2JC250XWR064111; 1998/1999; AZUL; 711667870; CILAS POMPEU DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYF4226; 9C2JC2501SRS51287; 1995/1995; VERMELHA; 636680576; MIKE PEREIRA GALANTINI; HONDA/CG 150 FAN ESI; OBQ7543; 9C2KC1670DR511428; 2013/2013; VERMELHA; 556595840; IZAC OMAR PRADO DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN; KAG0355; 9C2JC30706R854302; 2006/2006; PRETA; 883178460; MARLINO PEREIRA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZT3258; 9C2JC30103R000008; 2002/2003; VERMELHA; 786870761; RICARDO JOSE DE MELO E SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZW5466; 9C2KC08205R019043; 2004/2005; PRETA; 840921284; EDSON DEIVIDI LUCAS DE MELO; YAMAHA/YBR 125ED; NJM9709; 9C6KE090080034990; 2008/2008; PRATA; 985021799; THIAGO DA SILVA MACEDO; HONDA/CG 125 FAN ES; NJL2274; 9C2JC41209R058930; 2009/2009; PRETA; 137940050; GILDO ROSA MARTINS / BANCO FINASA S/A; YAMAHA/YBR 125K; KAR8185; 9C6KE092070112023; 2007/2007; PRETA; 920753949; JULIO CESAR PAZ DOS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN KS; NJP7489; 9C2KC08108R295279; 2008/2008; AZUL; 986038555; MATEUS AMILTON SANTOS AMORIM; HONDA/CG 150 TITAN



ESD; JZS6115; 9C2KC08204R015726; 2004/2004; AZUL; 827723954; ROSANGELA MARIA PERES; HONDA/CG 125 FAN; KAS3213; 9C2JC30708R507306; 2008/2008; PRETA; 957941595; LUIZA LIMA FERREIRA; HONDA/C100 BIZ; JZJ6945; 9C2HA07002R025711; 2002/2002; PRETA; 780768175; LEANDRO PEREIRA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZG7364; 9C2JC30102R118245; 2001/2002; PRATA; 772713669; MANOEL DE SOUZA SANTOS / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JYK6194; 9C2JC250VVR092071; 1997/1997; AZUL; 672104920; GIZELIA PIRES DE ARAUJO / BANCO BRADESCO S/A; YAMAHA/T115 CRYPTON ED; NJV8656; 9C6KE1400A0000256; 2010/2010; VERMELHA; 214953041; ED CARLOS RODRIGUES DOS PASSOS / BANCO HONDA S/A; HONDA/C100 BIZ ES; JZF4558; 9C2HA0710YR209373; 1999/2000; VERDE; 727471155; VALMIR BARBOSA PAULINO / BANCO FINASA S/A; HONDA/CG 125 FAN; NJB4260; 9C2JC30708R005015; 2007/2008; CINZA; 937606200; JOSE DILSON NOGUEIRA; VW/GOL CL; JYB9727; 9BWZZZ30ZRT097764; 1994/1994; BRANCA; 621814881; RICARDO VALOTE CORDEIRO; HONDA/CG 125 TITAN; JZD7878; 9C2JC250WVR054827; 1997/1998; AZUL; 689188927; M. PEREIRA DE FREITAS E CIA LTDA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAI3358; 9C2KC08104R088315; 2004/2004; AZUL; 834317583; AIRTON PEDROSO DOS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAM0599; 9C2KC08207R003291; 2006/2007; PRETA; 893533254; DANIELLE OLIVEIRA DE AGUIAR; HONDA/C100 BIZ ES; JZW5762; 9C2HA07105R024740; 2004/2005; VERMELHA; 847227456; CARLOS ANDRE FERNANDES; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAM3662; 9C2KC08108R009752; 2007/2008; CINZA; 930809777; MARCIO J.ALVES DO NASCIMENTO; HONDA/C100 BIZ; JZD6139; 9C2HA0700YR002453; 1999/2000; PRETA; 724453369; LUIS CARLOS SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZH9255; 9C2JC30101R162047; 2001/2001; VERMELHA; 759341419; ROSINEIA ALMEIDA DA SILVA / BANCO BRADESCO S/A; HONDA/CG 125 FAN ES; NJT2541; 9C2JC4120BR514244; 2010/2011; PRETA; 290206804; SERGIVAL FERREIRA DIAS; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAE0135; 9C2KC08106R014036; 2005/2006; PRETA; 872049191; MAXUEL RODRIGUES LOPES / BANCO HONDA S/A; HONDA/BIZ 125 ES; NJK1803; 9C2JC4220AR313487; 2010/2010; PRETA; 199164665; EVITA BELO LINO DOS SANTOS; HONDA/C100 BIZ ES; KAC0648; 9C2HA07103R077137; 2003/2003; VERDE; 810250748; IZAIAS PAES DE CAMARGO; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAF7753; 9C2KC08206R008298; 2005/2006; VERMELHA; 877707375; LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZS2972; 9C2KC08505R016009; 2004/2005; AZUL; 839812728; LUCIA LOPES DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZB8636; 9C2JC3010YR090781; 2000/2000; VERMELHA; 737157356; LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN KS; OAX0774; 9C2JC4110CR573182; 2012/2012; VERMELHA; 479455430; HUGO HERNANDES SANTANA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAT5056; 9C2KC08105R070187; 2004/2005; PRETA; 847170284; NILVANI RODRIGUES DOS SANTOS; SUZUKI/INTRUDER 125; KAJ6324; 9CDNF41AJ7M020732; 2006/2007; PRETA; 880873841; VALMIRO FRANCISCO XAVIER; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZQ1964; 9C2JC30103R193194; 2003/2003;



AZUL; 802128645; MERSSEN CONTE; HONDA/CG 150 TITAN ESD; NJI5330; 9C2KC08208R018213; 2007/2008; VERMELHA; 940436736; RODOLFO DA SILVA SANTANA; HONDA/CG 125 FAN; NJG4385; 9C2JC30708R779642; 2008/2008; PRETA; 142028142; JOAO PAULO ANDRADE PEREIRA; HONDA/CG 125 FAN KS; OAZ8608; 9C2JC4110CR506145; 2012/2012; PRETA; 481924701; CRISTIANE CARDOSO DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN ES; KAB6648; 9C2JC30203R161698; 2003/2003; VERDE; 810118106; IVANILDE FERREIRA DE PAULO; HONDA/POP100; NJK7959; 9C2HB02108R041674; 2008/2008; VERMELHA; 984162704; ELISSANDRO HILARIO RIBEIRO; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZW2592; 9C2KC08505R023305; 2004/2005; PRETA; 847067769; ALMIR PEREIRA MAGALHAES; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAA7307; 9C2KC08204R030238; 2004/2004; VERMELHA; 831786019; VALTER EMANUEL DA C.MARQUES; HONDA/C100 DREAM; JYP4430; 9C2HA050VTR001400; 1996/1997; AZUL; 661921220; MAURO BENEDITO ESPEJO; HONDA/CG 125 TODAY; BHW4533; 9C2JC1801LR500946; 1989/1990; PRETA; 425153959; LAURO DIAS DA CHAGAS; HONDA/C100 BIZ; JYY6155; 9C2HA0700XR042549; 1999/1999; AZUL; 718060580; SAMIR BADRA DIB; FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8; NTY1974; 9BD198211B9003864; 2011/2011; PRETA; 316622729; MARCO AURELIO DESSBESELL; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZH4332; 9C2JC30101R164541; 2001/2001; PRATA; 774325798; FLAVIA PEREIRA SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZB3904; 9C2JC3020YR050700; 2000/2000; AZUL; 755744845; LUCIANO ALVES DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYQ6352; 9C2JC250WWR099290; 1998/1998; AZUL; 692824120; MARIA NATALICIA DA SILVA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN ES; NTZ8662; 9C2JC4120BR708514; 2011/2011; PRETA; 337734674; LIRIO MARCAL DA SILVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZM2714; 9C2JC30103R126917; 2002/2003; VERMELHA; 794443559; RONNE ALVES FERNANDES; HONDA/CG 125 TITAN KS; JYZ3243; 9C2JC3010YR034053; 2000/2000; AZUL; 732395780; FERNANDO LIMA DOS SANTOS; FIAT/PALIO EX; JZC0866; 9BD178096Y2127992; 2000/2000; BRANCA; 737290072; VANIA DE OLIVEIRA ALVES; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NJN4517; 9C6KE122090070539; 2009/2009; PRETA; 153344032; PAULO SERGIO DA SILVA FILHO; HONDA/CG 125 FAN KS; NUC7778; 9C2JC4110AR564126; 2009/2010; PRETA; 191811700; FRANCISCA JULIA FEITOSA DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZU9878; 9C2JC30203R000104; 2002/2003; PRATA; 787399531; MILTON BEZERRA DE CARVALHO; HONDA/CG 125 TITAN; JYO3564; 9C2JC250VVR082333; 1997/1997; AZUL; 695205102; VONEI DE ALMEIDA MORAES; M.BENZ/L 1113; JYO0258; 34403317046786; 1973/1973; AZUL; 412879840; CARLINHO FELICIANO DA SILVA / BANCO ITAUCARD S.A; HONDA/CG 125 FAN ES; NJV9092; 9C2JC4120BR702334; 2011/2011; PRETA; 324362625; GILSON PIRES DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAM6127; 9C2KC08505R053295; 2005/2005; PRETA; 858771497; LEANDRO OLIVEIRA DE AGUIAR / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/T115 CRYPTON ED; NJP3172; 9C6KE1400B0014883; 2011/2011; VERMELHA; 319777456; SIOMAR MARTINS FRANCA; YAMAHA/CRYPTON T105E; JZV0209; 9C6KE047030005857;



2003/2003; VERDE; 813715938; JOSE FABIO DA SILVA; HONDA/POP100; NJC1045; 9C2HB02108R015130; 2007/2008; AMARELA; 966518772; GERCINA SANTOS DE ARAUJO; YAMAHA/YBR 125E; JXZ5526; 9C6KE043050062131; 2005/2005; VERMELHA; 867001801; ROMILDA FERREIRA DE AMARAL; HONDA/CG 150 TITAN KS; NJP6455; 9C2KC15109R033485; 2009/2009; CINZA; 208976949; HEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA; VW/GOLF 2.0; CSL8844; 9BWCB21J8Y4008562; 1999/2000; PRATA; 725060972; MARCOS ANTONIO DA ROCHA / MOTOS MATO GROSSO LTDA; HONDA/CBX 200 STRADA; JYH9242; 9C2MC2701SRS03995; 1995/1995; VERMELHA; 648233642; ALTAMIR ZANUNCIO TRINDADE; HONDA/CG 125; HQK2184; CG125BR1343743; 1983/1983; VERMELHA; 130257842; LUCILENE DOS REIS; HONDA/BIZ 125 ES; KAR5114; 9C2JA04207R046807; 2007/2007; VERMELHA; 915351552; CLEUZENIR SILVA OLIVEIRA; YAMAHA/YBR 125E; JZN5244; 9C6KE043030002869; 2002/2003; PRETA; 795282052; IVAIR OLIVEIRA DE AMORIM; HONDA/BIZ 125 ES; NJV9126; 9C2JC4220AR336869; 2010/2010; BEGE; 214967255; WILSON RODRIGUES DA SILVA; YAMAHA/YBR 125K; KAF9464; 9C6KE092060000565; 2005/2006; VERDE; 868780570; JOSE PAULO DE OLIVEIRA / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPJ4893; 9C6KE1520B0057263; 2011/2011; PRETA; 338226257; VALDEVINO DOS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZW2264; 9C2KC08104R031701; 2004/2004; VERDE; 826797768; LUIZ AUGUSTO PARMEJANE MATTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZK8294; 9C2JC30102R185164; 2002/2002; AZUL; 780180844; MARGARETH B DOS SANTOS CAMPOS; HONDA/CG 125 FAN; NIZ2579; 9C2JC30708R004282; 2007/2008; CINZA; 933131763; ALEX JUNIOR DIAS; HONDA/CBX 250 TWISTER; KAH1032; 9C2MC35007R033918; 2007/2007; AMARELA; 910974870; DELCIDIO ALVES FERREIRA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; NPI9141; 9C2JC4110BR319293; 2010/2011; ROXA; 307410170; HEIRYADNA DE SOUZA RIBEIRO; HONDA/C100 BIZ; JZZ1442; 9C2HA07005R051226; 2005/2005; VERMELHA; 875185355; CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZJ9742; 9C2JC30102R217961; 2002/2002; VERMELHA; 798440937; CARLOS SILVA DE ALCANTARA; HONDA/C100 BIZ; JZT0748; 9C2HA07002R042457; 2002/2002; VERMELHA; 786787333; SONIA ROSA GONCALVES; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; DSN3317; 9BD15802764816172; 2006/2006; BRANCA; 879218380; PEDRO BARBIERI JUNIOR; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZU9085; 9C2KC08104R050911; 2004/2004; AZUL; 828621497; NELSON DA SILVA BONFIM; HONDA/CG 125 FAN KS; OBB1441; 9C2JC4110CR488495; 2012/2012; PRETA; 489262635; JOZIAS DOS SANTOS LIMA / BANCO BRADESCO S/A; HONDA/CG 150 FAN ESI; NPO7625; 9C2KC1670BR302596; 2010/2011; PRETA; 271334967; LEONARDO DIAS DUARTE; HONDA/CG 125 TITAN; JYU4438; 9C2JC250WWR185698; 1998/1998; VERMELHA; 703588990; TEREZINHA EVANILDA ALVES; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZZ6422; 9C2KC08206R810637; 2006/2006; PRETA; 875588301; CLAUDIO GONCALVES DOS REIS; DAFRA/SPEED 150; NJT0852; 95VCA4M8ABM009159; 2010/2011; VERMELHA; 321586662; CARLOS LUIZ DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ES; NJV3409;



9C2KC08508R128346; 2008/2008; VERMELHA; 990943135; DORCIDINA DE SOUZA / BANCO HONDA S/A; HONDA/C100 BIZ; JZX6410; 9C2HA0700YR051006; 2000/2000; AZUL; 745707157; MARCOS ROBERTO SUDARIA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZO0965; 9C2JC30103R226338; 2003/2003; VERMELHA; 803899971; RICARDO SIMPLICIO DOS SANTOS / BANCO DO BRASIL S/A ; YAMAHA/YBR 125K; KAU0376; 9C6KE092070127272; 2007/2007; VERDE; 924053917; MARIOSAN BARROS DE SANTANA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; NPE2177; 9C2JC4110AR513225; 2009/2010; PRETA; 179744755; WELTON DEIMISON MACIEL; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZS7441; 9C2KC08505R011192; 2004/2005; AZUL; 837741823; ROSELI DA SILVA MELLO; HONDA/BIZ 125 ES; NUG2888; 9C2JC4220AR128177; 2009/2010; PRETA; 192346660; CRISTIANO FERRONATO SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAB3585; 9C2KC08506R010222; 2005/2006; AZUL; 869884115; GELSON DOURADO DA COSTA; HONDA/CG 125 TITAN; JYK6812; 9C2JC250VTR056682; 1996/1997; AZUL; 665616783; VALDINEI DE ALMEIDA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZY3585; 9C2KC08505R048323; 2005/2005; AZUL; 854167480; ARIEL BORGES DE SOUZA / BANCO BRADESCO S/A; HONDA/CG 150 FAN ESI; NPN1401; 9C2KC1670BR507097; 2011/2011; PRETA; 338243003; LUZIA BEZERRA VIEIRA; YAMAHA/YBR 125E; NJJ1415; 9C6KE091080067903; 2008/2008; PRATA; 142973351; LUCIO FLAVIO E DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; NJB0262; 9C2KC08208R031487; 2008/2008; PRETA; 953461432; WUSLAINE VIEIRA DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 FAN; NJI4618; 9C2JC30708R681751; 2008/2008; PRETA; 980885027; JOEL FIGUEIRA MARTINS; HONDA/CG 125 TITAN; JYX6636; 9C2JC250XWR052091; 1998/1999; AZUL; 718676459; CLEISTON LEITE CAMPOS / BANCO BRADESCO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NUB3047; 9C6KE1220A0133145; 2010/2010; PRETA; 226940136; CLAUDIO ALVES DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; KER9233; 9C2JC30101R146641; 2001/2001; VERDE; 776462474; MARCIO PARANHA GONCALVES; HONDA/CG 125 FAN; KAO8258; 9C2JC30705R051904; 2005/2005; VERMELHA; 860911810; EVERALDO APARECIDO RAMPAZO; HONDA/C100 BIZ; JZX8079; 9C2HA07004R034736; 2004/2004; AZUL; 835621049; ALEX RODRIGUES DE AMORIM / BANCO CREDIBEL S/A; SUNDOWN/WEB 100; KAI4504; 94J1XFBC55M005645; 2005/2005; AZUL; 869798987; APARECIDO CAMPOS DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; KAT9207; 9C2JC30104R053665; 2003/2004; PRETA; 817019766; MARCOS GOMES RIBEIRO; DAFRA/SPEED 150; NPN4006; 95VCA4B5AAM001378; 2010/2010; VERMELHA; 272427314; CLEYDYANNE LUCIANA DA SILVA / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; NTZ1540; 9C6KE1210A0044301; 2010/2010; PRETA; 251885615; ADIONE SILVA SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZQ1517; 9C2JC30212R546403; 2002/2002; VERMELHA; 785660607; LAURO PEREIRA DIAS / BANCO FINASA S/A; HONDA/CG 125 FAN; NJH4800; 9C2JC30708R048111; 2007/2008; CINZA; 940356317; ISAC VIEIRA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAC8261; 9C2KC08507R034445; 2006/2007; AZUL; 906458315; MARIALVA TEMOTIO CARLOS / BANCO BRADESCO S/A; HONDA/BIZ 125 ES; NJV7878; 9C2JA04208R134807;



2008/2008; AMARELA; 119780593; CRISTIAN LIMA DO NASCIMENTO; HONDA/CG 125 FAN; NJL9428; 9C2JC30708R750673; 2008/2008; PRETA; 115451684; VILSON FRANCISCO SILVA; HONDA/CG 125; RU292; CG125BR4001095; 1981/1981; PRETA; 126775397; JUAREZ ESTEVES DUARTE / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JYQ2595; 9C2JC250WWR135084; 1998/1998; AZUL; 697401073; SINESIO DA SILVA LARANJEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JYP8699; 9C2JC30101R230566; 2001/2001; AZUL; 765576562; VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS; YAMAHA/YBR 125K; KAR9643; 9C6KE092080193184; 2008/2008; VERMELHA; 957797109; JOAO ALVES PEREIRA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZX7405; 9C2KC08205R046544; 2005/2005; AZUL; 853914613; SIRLEI ROCHA DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAK8218; 9C2KC08104R094432; 2004/2004; VERMELHA; 834995492; RODRIGUES COSTA LIMA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 150 TITAN EX; QBA0229; 9C2KC1660DR543718; 2013/2013; PRETA; 1009480330; LAURIANNE CRISTINNE MOREIRA DE AMORIM; VW/GOL GL 1.8 MI; KDF0026; 9BWZZZ377VT110752; 1997/1997; BRANCA; 676619339; FABIO AMANCIO PEREIRA; HONDA/CG 125 FAN; KAL6021; 9C2JC30708R252198; 2008/2008; PRETA; 119101319; WANDER ROGERIO P DOS REIS; TRAXX/JH125F; NUD8919; LAAAKJC7A0003335; 2010/2010; VERMELHA; 243815638; CELIO OSMAR PAZ DE OLIVEIRA; HONDA/CBX 200 STRADA; JZI3691; 9C2MC27001R030497; 2001/2001; VERMELHA; 765669943; OTAIR DOS SANTOS FERREIRA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZA7023; 9C2JC3020YR015039; 2000/2000; VERDE; 733054242; GISELE DA SILVA DIAS; HONDA/C100 BIZ ES; JZM0822; 9C2HA07103R020279; 2002/2003; AZUL; 799528706; MARIA VANDA DE SOUZA LIMA; HONDA/CG 125 FAN; KAT1342; 9C2JC30708R242291; 2008/2008; PRETA; 125858256; LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; KAO5469; 9C2JC30101R233070; 2001/2001; VERMELHA; 765866080; EDSON DOS SANTOS; HONDA/C100 BIZ ES; JZB9542; 9C2HA07101R202357; 2000/2001; VERMELHA; 748398643; MARCILENE DA SILVA SANTOS; HONDA/C100 BIZ; JZP0386; 9C2HA07003R059446; 2003/2003; VERMELHA; 806028203; ANDRESSA CAROLINE DE CAMPOS; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZW5472; 9C2KC08205R030295; 2004/2005; VERMELHA; 847210634; UILIAN VIEIRA DE JESUS; HONDA/CG 125 FAN; KAU9503; 9C2JC30708R558707; 2008/2008; CINZA; 959078851; LUCIANO QUEIROZ DE SOUZA; HONDA/BIZ 125 KS; NJA8630; 9C2JA04108R009058; 2007/2008; PRETA; 937317918; G2 SERV. DE C. MULTIMIDIA LTDA ME / BANCO ITAUCARD S.A; DAFRA/SPEED 150; NJM5917; 95VCA1M289M055242; 2008/2009; AMARELA; 153104457; HELIO BORGES DA SILVA; FIAT/FIORINO TREKKING; JYL7763; 9BD255384V8530712; 1997/1997; AZUL; 671166182; IRENICE ALVES CELUS; HONDA/XR 250 TORNADO; JZS4735; 9C2MD34004R016593; 2004/2004; VERMELHA; 827666853; RUTILENE CUNHA PESSOA; HONDA/BIZ 125 ES; KAR3206; 9C2JA04207R074486; 2007/2007; PRATA; 922138095; ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZD4542; 9C2JC30201R027693; 2001/2001; PRATA; 751785547; MARLY DE SOUZA SILVA / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NTX2137;



9C6KE1220A0128223; 2010/2010; VERMELHA; 225225298; VALDIR ANTONIO BELINI / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 150 FAN ESI; OBJ0936; 9C2KC1670DR422139; 2012/2013; PRETA; 495637750; CLEITON RODRIGUES MACEDO; HONDA/CG 125 FAN KS; NPD9913; 9C2JC4110BR756103; 2011/2011; VERMELHA; 334491223; MARCIO LEANDRO ZAUZA CISTE; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JYE4136; 9C2KC08207R048399; 2007/2007; VERMELHA; 922323054; MIDIANE AURORA DA SILVA; HONDA/C100 BIZ; JYT9838; 9C2HA070WWR011954; 1998/1998; AZUL; 703494988; JUSCIE CABRAL DE ARRUDA ARAUJO; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZK0322; 9C2JC30203R125020; 2003/2003; AZUL; 798453052; GLEDSON MAURICIO RAMOS; HONDA/CG 125 TITAN; JZC9578; 9C2JC250WWR095200; 1998/1998; AZUL; 711025193; RENATO DA SILVA RODRIGUES; HONDA/CG 125 FAN ES; NJK6374; 9C2JC41209R008312; 2009/2009; AZUL; 137033001; HEVERTON CANDIDO DOS SANTOS; YAMAHA/YBR 125K; NJA3412; 9C6KE092080183558; 2008/2008; PRETA; 953161579; VALDEMIR ADOLFO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAP8451; 9C2KC08108R356303; 2008/2008; VERMELHA; 123025800; VIVIAN DE MORAIS MATOS; SUNDOWN/WEB 100 EVO; NIZ4505; 94J1XPBB88M017268; 2008/2008; PRETA; 964751283; EDILSON BATISTA DA MACENA SILVA; HONDA/CG 125 FAN KS; NJM3185; 9C2JC41109R017943; 2009/2009; PRETA; 144276925; BENEDITO MARIO SILVA; HONDA/CG 150 SPORT; NGB7121; 9C2KC08605R024276; 2005/2005; VERMELHA; 875345786; BENIANA MARTINS COINBRA; HONDA/C100 BIZ ES; JZZ8148; 9C2HA07103R069358; 2003/2003; VERMELHA; 809640279; RICARDO BARBOSA ALVES; HONDA/CG 125 TITAN KS; JYZ5554; 9C2JC3010YR061103; 2000/2000; VERMELHA; 734442793; ELSIO VEIGA PEDROSO / BANCO FINASA S/A; HONDA/CG 125 FAN; NIY6705; 9C2JC30708R595016; 2008/2008; PRETA; 964259028; DALCIO BONOTTO LENA; VW/GOL 1.0; ANI3925; 9BWCA05W56T060277; 2005/2006; BRANCA; 872255662; MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN KS; NJV4204; 9C2JC4110AR574229; 2010/2010; PRETA; 207989770; GILSON BORGES DOS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZT6346; 9C2KC08204R019885; 2004/2004; PRETA; 830229264; CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA; HONDA/C100 BIZ ES; JZJ0285; 9C2HA07102R030382; 2002/2002; VERMELHA; 780466268; EZEQUIEL DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN KS; NJN8801; 9C2JC4110BR320782; 2010/2011; VERMELHA; 283566221; ALICE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NUG5339; 9C6KE1220A0142951; 2010/2010; PRETA; 250754673; MARCOS MOREIRA DE ALMEIDA; FIAT/UNO ELECTRONIC; KBF9946; 9BD146000R5167041; 1994/1994; AZUL; 620027061; JOEL SCHNEIDER / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG150 TITAN MIX KS; NUF2119; 9C2KC1610AR010105; 2009/2010; CINZA; 233937463; SANDRA REGINA DE SOUZA SILVA; HONDA/BIZ 125 ES; NJC2305; R9C2JA04208R095271; 2008/2008; VERMELHA; 966592506; JOSE PEREIRA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN; NJA9065; 9C2JC30708R611299; 2008/2008; PRETA; 965993426; GRACIELA DE OLIVEIRA N PRIMO; HONDA/BIZ 125 ES; NJP0539; 9C2JA04208R115194; 2008/2008; AMARELA; 985789956; PERINA MARIA MENDES



DA SILVA; HONDA/CG150 FAN ESDI; NUF6244; 9C2KC1680BR542762; 2011/2011; VERMELHA; 350615489; JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZU5776; 9C2KC08204R025129; 2004/2004; AZUL; 830545980; RODRIGO SILVA SOUSA / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/CRYPTON T105E; JZQ9441; 9C6KE047040008841; 2003/2004; VERMELHA; 820286877; EDNA BARBOSA DE ALMEIDA / BANCO FINASA S/A; YAMAHA/YBR 125K; KAT5525; 9C6KE092080207921; 2008/2008; PRATA; 965030482; JHONATAN HENRIQUE R DE MORAES / BV FINANCEIRA SA; HONDA/CG 125 FAN ES; NTY8827; 9C2JC4120AR099424; 2010/2010; AZUL; 226059375; PAULO ROGERIO M. DE ARAUJO; HONDA/CG 125 FAN KS; NPP1098; 9C2JC4110AR527504; 2010/2010; PRETA; 177089326; CARLITO PEREIRA LOPES; GM/CHEVETTE L; AGU7078; 9BG5TC11UGC170384; 1986/1986; PRATA; 519703839; MAGNO PEREIRA CARVALHO; HONDA/CG 125 FAN ES; NPL9717; 9C2JC4120AR041600; 2009/2010; PRETA; 184653215; MARGARETH APARECIDA B.RIBEIRO; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZC7544; 9C2JC30201R046369; 2001/2001; VERMELHA; 756614066; IRACEMA OURIVES VIEIRA / BANCO FINASA BMC S.A; HONDA/CG 125 FAN; NJO9619; 9C2JC30708R692515; 2008/2008; CINZA; 985758112; SILVANI GOMES DA SILVA / BANCO HONDA S/A; HONDA/C100 BIZ ES; JYX9977; 9C2HA07101R200717; 2000/2001; VERDE; 747266654; NAIDES ALVES CUNHA FILHO; HONDA/CG 125 TITAN; JYV4859; 9C2JC250WWR238777; 1998/1998; AZUL; 705381668; IZAAC CAMILO FRANCISCO; HONDA/CG 125 FAN KS; NJL4064; 9C2JC41109R026448; 2009/2009; PRETA; 138368074; YURI DIAS; HONDA/CG 125 FAN KS; OBO6827; 9C2JC4110DR423863; 2013/2013; VERMELHA; 538991550; REGINA MOREIRA DE LIMA; HONDA/C100 BIZ ES; JZV1733; 9C2HA07104R032519; 2004/2004; VERMELHA; 824468775; EDNEY DE MOURA COSTA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAR4713; 9C2KC08507R055073; 2007/2007; PRATA; 914367862; JANDERSON MOREIRA CHAVES / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; OAY6588; 9C2JC4110DR735305; 2013/2013; PRETA; 559431252; ANTONIO CAMPOS LIMA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZB7656; 9C2JC3010YR073918; 2000/2000; PRATA; 737142090; OTEPLA ROSA DE ANDRADE / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NTZ9108; 9C6KE1220A0134265; 2010/2010; ROXA; 228694302; EDMILSON GALVAO PAZ; YAMAHA/YBR 125K; KAQ2827; 9C6KE044040031001; 2003/2004; PRETA; 815209150; GONCALINA DORACY DE S MAGALHAES / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; NJU1694; 9C2JC4110AR603570; 2010/2010; PRETA; 206738560; MARIA NUNES MUCUTA; SUNDOWN/WEB 100; NJR2855; 94J1XFBD88M069945; 2008/2008; PRATA; 209976446; ROSIMEIRE EVANGELISTA SILVA/ AMERICA MOTOS LTDA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; OBC9417; 9C6KE1520C0104478; 2012/2012; VERMELHA; 479814414; ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZY4197; 9C2KC08504R025273; 2004/2004; AZUL; 831328215; MARIANO DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN; NPG0530; 9C2JC30708R692727; 2008/2008; CINZA; 989328791; RAFAEL SANTOS DE JESUS; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JYX0826;



9C2KC08207R041827; 2007/2007; PRATA; 922894280; DAMIAO HERMINIO DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYX4940; 9C2JC250WVR008461; 1997/1998; VERMELHA; 685807762; ADELADIO RODRIGUES DE SOUSA; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZV7367; 9C2JC30213R653572; 2003/2003; AZUL; 808057960; CARLOS ROBERTO PEREIRA; HONDA/C100 BIZ; JYU2337; 9C2HA070WVR013811; 1998/1998; AZUL; 701539100; DJHEYSON MARQUES DE FREITAS / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPF1211; 9C6KE1520B0027787; 2011/2011; PRETA; 305183265; OSIEL JUVENCIO DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; NIZ3184; 9C2JC30708R521580; 2008/2008; CINZA; 960982019; ARMANDO DA GUIA NOBRE; HONDA/CG 125; JYU2024; CG125BR1177775; 1982/1982; VERMELHA; 125705271; JOSEMI GOMES DE ARAUJO; HONDA/CG 125 TITAN; JYO4257; 9C2JC250VVR177090; 1997/1997; AZUL; 678979677; ADEILDO MARTINS DE PAULA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZT4667; 9C2JC30103R278939; 2003/2003; VERMELHA; 807361372; AGNALDO PAULINO LEITE; HONDA/CG 125 TITAN; JYH5885; 9C2JC250TTR036466; 1996/1996; VERMELHA; 652426379; LAUDENIR ALVES DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZB7306; 9C2JC3010YR086041; 2000/2000; VERMELHA; 737132760; JEFERSON ALVES DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN; NIY0872; 9C2JC30707R118449; 2007/2007; PRETA; 952051818; DALMOR DE BRITO GUEDES / CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AVA/DMA ALTINO; JZG6026; 93GNF100YYM001271; 2000/2000; AZUL; 760602301; LEUZETH SILVA DE OLIVEIRA / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG150 TITAN MIX KS; NPI5846; 9C2KC1610AR056323; 2010/2010; VERMELHA; 258313846; NILSON LEAL DE SOUSA; HONDA/CG 125 FAN; NJG5446; 9C2JC30708R189278; 2008/2008; PRETA; 971487324; TIAGO PINTO BUENO; HONDA/CG 125 FAN; JYT5684; 9C2JC30708R569370; 2008/2008; PRETA; 959498761; ALEX CAMILO FERNANDES; HONDA/C100 BIZ ES; JZU8752; 9C2HA07103R056054; 2003/2003; VERMELHA; 841719438; THIAGO DE SANTANA SILVA; HONDA/CG 125 FAN KS; NJV9833; 9C2JC4110BR759312; 2011/2011; PRETA; 332859495; ANDREIA DE JESUS SOUZA BEZERRA; YAMAHA/YBR 125K; KAM3635; 9C6KE092070076957; 2006/2007; PRETA; 903545721; NILCE ANTONIA DA S OLIVEIRA; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; NPQ0340; 9C6KE1200A0040423; 2009/2010; VERMELHA; 171839528; ADEMAR GONCALVES DA SILVA / BV FINANCEIRA SA; HONDA/CG 125 FAN; NJO5150; 9C2JC30708R068088; 2007/2008; PRETA; 944190677; RUTH VALERIA INOCENCIO; YAMAHA/YBR125E; JZW9976; 9C6KE043050055361; 2005/2005; PRATA; 855819332; CARLOS EDUARDO TEIXEIRA JUNIOR; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZG6504; 9C2JC30102R127425; 2001/2002; VERDE; 772645167; PAULO CESAR DE ARAUJO; HONDA/CG 125 TITAN; JYI3942; 9C2JC2501SRT09110; 1995/1996; AZUL; 648808645; THIAGO ESTRELA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZV8529; 9C2JC30104R015469; 2003/2004; VERMELHA; 814063659; ELIAS RUFINO DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZD4277; 9C2JC3010YR105168; 2000/2000; VERMELHA; 738218065; CLEBISSOM SAMPAIO DE QUEIROZ / BANCO BRADESCO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPC3782; 9C6KE1520B0037065; 2011/2011;



VERMELHA; 324659377; MATIAS BENEDITO DA COSTA / ABC PRIMO ROSSI ADMINIST CONSORCIO LTDA; HONDA/BIZ 125 ES; NPH8400; 9C2JC42209R006184; 2008/2009; PRETA; 990151387; JOSE ANTONIO DE ANDRADE MARTINS; HONDA/POP100; KAR7303; 9C2HB02107R012705; 2007/2007; VERMELHA; 914491300; ROBERTO BARGAS GONCALVES / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZM4345; ; 2003/2003; AZUL; 803239416; JOANA ALVES SERAFIM; HONDA/C100 BIZ; KAI9017; 9C2HA07005R028060; 2005/2005; PRETA; 858069849; VALDERICO PEREIRA DE SOUZA; HONDA/C100 BIZ; JZI4684; 9C2HA07002R021222; 2002/2002; AZUL; 778885631; CLAUDIA KRASNIEVICZ BOTELHO / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZY3694; 9C2KC08105R077096; 2004/2005; VERMELHA; 851692613; LEANDRO OLIVEIRA BEZERRA; HONDA/CG 150 FAN ESI; NUG0108; 9C2KC1550AR027660; 2009/2010; VERMELHA; 190792329; EURIPEDES LUIZ MARTINS; HONDA/CG 125 TODAY; JYB3061; 9C2JC1801PRR07503; 1993/1994; VERMELHA; 616089856; LEONIDAS PEREIRA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN; KAC1838; 9C2JC2500YR078627; 1999/2000; AZUL; 728412659; FLAVIO CUSTODIO DA SILVA / BANCO FINASA S/A; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAD7974; 9C2KC08506R006707; 2005/2006; PRETA; 866927000; JOAO FERNANDES DA SILVA; SUZUKI/EN125 YES; KAH6061; 9CDNF41LJ7M075093; 2007/2007; PRETA; 926802003; RONALDO PEREIRA GOMES / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; NUD0430; 9C2JC4110AR702962; 2010/2010; PRETA; 253926750; EVERSON RODRIGO DA SILVA MOURA; HONDA/CG 125 TODAY; JZD4830; 9C2JC1801MR211398; 1991/1992; AZUL; 126308594; MAURO DE PAULA; HONDA/C100 BIZ; JZK6432; 9C2HA07003R009688; 2002/2003; PRETA; 798744359; SILVIA MARTINS DE LIMA; HONDA/C100 BIZ; JZJ2397; 9C2HA0700YR036542; 2000/2000; AZUL; 747202397; LUIZ CARLOS B DO NASCIMENTO; HONDA/POP100; KAP4606; 9C2HB02107R033665; 2007/2007; PRETA; 921461925; JOSE CARLOS JAQUES; HONDA/C100 BIZ; JZA6588; 9C2HA070XWR009730; 1998/1999; AZUL; 708605567; VANIA DE BARROS SANTANA DA SILVA; HONDA/BIZ 125 ES; NIZ4354; 9C2JA04208R082072; 2008/2008; VERMELHA; 961044675; MAURO SERGIO M DA SILVA; HONDA/BIZ 125 KS; NJE3949; 9C2JA04108R004921; 2007/2008; CINZA; 935822674; WASHINGTON ALOISIO JOAO DA COSTA CRUZ; HONDA/CG 125 FAN KS; OAP0617; 9C2JC4110BR815543; 2011/2011; ROXA; 385647026; AURORA MADALENA G. DA SILVA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN ESD; QBT3467; 9C2JC4160ER030359; 2014/2014; PRETA; 1029796421; LEONILSON AVANCI DIAS / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TODAY; JYW7467; 9C2JC1801PRP13219; 1993/1993; AZUL; 126890013; VANDERSON GONCALVES PORTUGUES; HONDA/CG 125 TITAN KS; KAI8520; 9C2JC30103R030162; 2002/2003; AZUL; 790451220; JOSE ANTONIO DOS SANTOS / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NTZ0152; 9C6KE1520B0051710; 2011/2011; VERMELHA; 333080998; EDMILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO; SUZUKI/EN125 YES; NJB7941; 9CDNF41LJ8M123768; 2007/2008; PRATA; 951073621; GILMARCIO PONTES SILVA;



HONDA/C100 BIZ; JZM2764; 9C2HA07003R006675; 2002/2003; VERMELHA; 794543251; JOAO BATISTA DO AMARAL; YAMAHA/YBR 125E; JZN3193; 9C6KE043030003301; 2002/2003; ROXA; 793639638; ARI RADIN; HONDA/XLR 125; JYZ4486; 9C2JD1700XR015263; 1999/1999; AZUL; 719487668; ELENICE MARIA DA SILVA; HONDA/POP100; NVZ2918; 9C2HB0210BR408776; 2010/2011; PRETA; 274093464; EDITANIA DA CONCEICAO FERREIRA; HONDA/C100 BIZ; JZY2767; 9C2HA07004R029427; 2004/2004; VERMELHA; 831299533; EDIVALDO BATISTA RIBEIRO FILHO; HONDA/CG 125 FAN; NPF4950; 9C2JC30708R742663; 2008/2008; PRETA; 989086887; IVAN DE OLIVEIRA LIMA; HONDA/CG150 TITAN MIX KS; NJM3014; 9C2KC16109R004538; 2009/2009; CINZA; 138661707; RAYMUNDO NONATO L. DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAM2259; 9C2KC08106R948262; 2006/2006; VERMELHA; 893580155; ANA LUCIA CHAVES; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAP2115; 9C2KC08107R064784; 2006/2007; VERMELHA; 905627091; HEWERTON DOUGLAS JOSE PEREIRA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; NJS6243; 9C2JC4110BR416019; 2010/2011; PRETA; 298473879; RONALDO OLIVEIRA LIMA / CIFRA S.A.; HONDA/CG 125 FAN; NJK2116; 9C2JC30708R625070; 2008/2008; PRETA; 146816323; CELSO RICARDO MORAES VILELA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JYR9377; 9C2JC250WWR204295; 1998/1998; VERMELHA; 700810463; NILSON LANDVOIGT DE OLIVEIRA / BANCO HONDA S/A; HONDA/C100 BIZ; JZN0998; 9C2HA070XWR016107; 1998/1999; AZUL; 708517510; TIAGO DIAS PAES / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 150 TITAN KS; NPI4789; 9C2KC15109R022755; 2009/2009; PRETA; 165093803; DAYANE MIRANDA; HONDA/BIZ 125 ES; NPC2090; 9C2JA04208R048450; 2007/2008; VERMELHA; 987876880; MARIA DA CRUZ AMORIM CAMPOS; HONDA/CG 125 FAN KS; NUE2264; 9C2JC4110BR813220; 2011/2011; VERMELHA; 348174098; VERA LUCIA ROCHA; HONDA/BIZ 125 ES; JZZ3742; 9C2JA04206R006261; 2005/2006; VERMELHA; 875350658; JOSE LUIS G DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZW7513; 9C2KC08505R018450; 2004/2005; PRETA; 842237194; LAURIANE FERREIRA LUCINDO; HONDA/CG 125 FAN ES; NJN9316; 9C2JC41209R065760; 2009/2009; PRETA; 148558470; MARISA DO ESPIRITO SANTO; HONDA/CG 125 FAN; NIY7406; 9C2JC30708R180873; 2008/2008; CINZA; 968505139; EWERTON GUIMARAES FERNANDES; HONDA/POP100; OAQ3088; 9C2HB0210DR015797; 2013/2013; PRETA; 549679693; VALDINEI RODRIGUES MENDONCA; DAFRA/SPEED 150; NPJ9269; 95VCA1K289M047696; 2008/2008; PRATA; 165711540; NILTON FRANCISCO DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN KS; NJR7133; 9C2JC4110AR628063; 2010/2010; AZUL; 281050988; ROSANGELA FERREIRA MIRANDA; HONDA/C100 BIZ; JZD7769; 9C2HA0700YR001484; 1999/2000; VERMELHA; 724530312; TALITA FAIRUSE BONIFACIO DOS REIS / BANCO HONDA S/A; HONDA/BIZ 125 ES; OAX9907; 9C2JC4820CR001664; 2011/2012; PRETA; 427987024; ADELINO CORREIA; FIAT/UNO MILLE SX YOUNG; JYP0232; 9BD146058V5971742; 1997/1998; VERDE; 692032320; MARIA AUXILIADORA DE S. SANTOS; HONDA/C100 BIZ; JYZ9556; 9C2HA0700XR052192; 1999/1999; AZUL; 719753902; ANTONIO JOSE DA SILVA;



YAMAHA/YBR 125ED; JYR9799; 9C6KE042050038573; 2005/2005; VERMELHA; 894586904; CLARINDO DE SOUZA PEREIRA / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 125 TITAN; JYY7981; 9C2JC250XWR082882; 1998/1999; VERMELHA; 712366202; FABIA CRUZ SOUZA; HONDA/CG 125 FAN ES; NDM1228; 9C2JC4120AR118968; 2010/2010; PRETA; 232880441; JOSE MILTON MOTA DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN KS; NPJ2248; 9C2JC41109R531944; 2009/2009; VERMELHA; 172241162; ANTONIO LAILSON DOS SANTOS; FIAT/UNO MILLE; HQT1945; 9BD146000M3718205; 1991/1991; CINZA; 132564483; PAULO ADILSON B.DE MELO; YAMAHA/YBR 125K; NJP9250; 9C6KE092080171893; 2007/2008; PRETA; 945223269; WALDERSON ALMEIDA DOS SANTOS; HONDA/CG 125; JYA3778; CG125BR1387795; 1984/1984; VERMELHA; 128027185; DAYANE SILVA DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZL8754; 9C2JC30203R107317; 2002/2003; PRATA; 794321844; FABIO LOPES DE HOLANDA; FIAT/PALIO ELX; JZI5407; 9BD17141312093944; 2001/2001; AMARELA; 762350296; MARLINO PEREIRA DOS SANTOS; HONDA/CG150 TITAN MIXESD; NJP0097; 9C2KC16309R013495; 2009/2009; VERMELHA; 153980249; ELIAS MORAIS DE BRITO; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZU6863; 9C2JC30204R033004; 2004/2004; VERDE; 824278593; OSMAIR ROCHA CORREIA; HONDA/CG 125 FAN; NIY5250; 9C2JC30708R027078; 2007/2008; PRETA; 936199873; FABIANO FRANKLIN MA. DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 FAN; KAP1581; 9C2JC30708R769767; 2008/2008; PRETA; 122734300; MARIA MALFISA LOPES; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZC3592; 9C2JC30201R016370; 2000/2001; AZUL; 748808957; MARTELLI TRANSPORTES LTDA / BANCO SANTANDER S. A; SCANIA/R 440 A6X4; OBE9694; 9BSR6X400E3855942; 2014/2014; BRANCA; 1005966041; ROZELI DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZZ9640; 9C2JC30101R249663; 2001/2001; VERMELHA; 767875230; AGEU RODRIGUES CORTIM; HONDA/CG 125 FAN; KAD1541; 9C2JC30707R048268; 2006/2007; PRETA; 906686776; JUDAH FERREIRA NEVES; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAF4569; 9C2KC08105R034835; 2004/2005; PRETA; 863712371; CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR; VW/GOL 1000; JYZ1055; 9BWZZZ30ZSP031924; 1995/1995; BRANCA; 635343215; VINICIUS ALVES CORREIA BARZOTTO; HONDA/CG 125 TITAN; JYY1396; 9C2JC2500XR197081; 1999/1999; AZUL; 718850858; PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA; HONDA/BIZ 125 ES; KAC0671; 9C2JA04207R025917; 2006/2006; PRETA; 905793528; LUCIO CARLOS DA COSTA / BANCO PANAMERICANO S/A;

YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; NPI7386; 9C6KE1500B0003912; 2010/2011; PRETA; 258344008; CLOVIS MARQUES VICENTE; HONDA/CG 125 TITAN; JYQ6088; 9C2JC250VVR205071; 1997/1997; VERMELHA; 681696621; VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA; HONDA/C100 BIZ; JZO9113; 9C2HA07002R013062; 2002/2002; AZUL; 800359682; WENDERSON MOREIRA RUVE / CIFRA S.A.; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAG3074; 9C2KC08506R007983; 2005/2006; PRATA; 869019040; JOSE IGO DOS SANTOS RESENDE / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZN8298; 9C2JC30201R075483; 2001/2001; VERMELHA; 764360973; JOEL DE SA;



HONDA/CG 125 FAN; NJJ0128; 9C2JC30708R684995; 2008/2008; PRETA; 980215366; ROSANGELA SILVA SANTOS / AMERICA MOTOS LTDA; YAMAHA/YBR 125K; NJK4115; 9C6KE092080238409; 2008/2008; PRETA; 143502590; RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA FALKEMBACK; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPQ2912; 9C6KE1520B0047063; 2011/2011; PRETA; 330646184; AGNALDO ALVES DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN KS; NPI7229; 9C2JC41109R538475; 2009/2009; PRETA; 165174790; ARMINDO AMANCIO ARRUDA / BANCO HONDA S/A; HONDA/BIZ 125 KS; OBI2665; 9C2JC4810CR012528; 2012/2012; PRATA; 534671721; PATRICK SOUZA SANTOS; HONDA/CG 125 FAN KS; OBM1182; 9C2JC4110ER105658; 2013/2014; VERMELHA; 1012375487; LUIZ CARLOS DA SILVA; FORD/ESCORT GL; HQQ3114; 9BFBXXLBAJBX64880; 1988/1989; PRETA; 131485083; LAURINEI LUCIO DA C FREITAS; HONDA/CG150 TITAN MIXESD; NPK9588; 9C2KC16309R026258; 2009/2009; PRETA; 173370810; LEANDRO OLIVEIRA MARTINS; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPJ4933; 9C6KE1520B0054158; 2011/2011; ROXA; 338231684; FLAVIO CARDOSO DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; NJI3579; 9C2JC30708R204395; 2008/2008; PRETA; 983173737; VALDIONES LOPES DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN ES; NJI4063; 9C2JC4120AR056217; 2010/2010; VERMELHA; 198267991; VERA LUCIA DE LARA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JYY4434; 9C2JC3020YR015291; 2000/2000; AZUL; 733829813; ARETUZA DE F. LEMES DOS SANTOS; SUNDOWN/WEB 100; NJW6119; 94J1XFB88M069933; 2008/2008; PRATA; 991385780; JOANA CASTANHO ROSA; HONDA/CG 125 TITAN KS; KAI7348; 9C2JC30104R036599; 2003/2004; AZUL; 834465256; DEVIDI BITHIONE DOS ANJOS RIBEIRO / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; OAZ1626; 9C2JC4110CR411143; 2011/2012; PRETA; 452211190; MARCIA PORTELA DE ALMEIDA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZF8356; 9C2JC30201R057293; 2001/2001; AZUL; 760208522; ELIZARDO DA SILVA NETO; HONDA/CG 125 FAN KS; NJH5213; 9C2JC4110AR570582; 2009/2010; VERMELHA; 197779808; WELITON PEREIRA RAMOS; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZH9633; 9C2JC30202R108293; 2001/2002; VERMELHA; 776434748; ADMILSON DE SOUSA GAMA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; OAU5860; 9C2JC4110DR126008; 2013/2013; VERMELHA; 567592502; JAIR PINTO DE ARRUDA / BANCO BRADESCO S/A; HONDA/CG 125 TITAN; HRT9804; 9C2JC2500XR124906; 1999/1999; VERDE; 716850753; SILVANA PEREIRA DOS SANTOS; HONDA/C100 BIZ ES; JZZ1380; 9C2HA07101R249885; 2001/2001; AZUL; 767559282; APARECIDA VERA BONAIDO; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZM1044; 9C2JC30103R127255; 2002/2003; VERMELHA; 794433707; LOURISVAL MARQUES DE OLIVEIRA / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NUG5369; 9C6KE1220A0142309; 2010/2010; PRETA; 250756242; EDCARLOS ALVES PIMENTEL; HONDA/C100 DREAM; JYN9827; 9C2HA050VTR005739; 1996/1997; AZUL; 678676976; GUTEMBERG PARREIRA FRAGA; VW/GOL MI; JYO6158; 9BWZZZ377VP553102; 1997/1997; BRANCA; 680422358; EVANUZIA FERREIRA DE CARVALHO / BANCO BRADESCO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NUG3802; 9C6KE1520B0070610; 2011/2011; VERMELHA; 459251589; DANIELY KRAUSER MARQUES; HONDA/CG



125 FAN; KAM2191; 9C2JC30708R779413; 2008/2008; PRETA; 119973294; JOSE CRUZ JUNIOR; HONDA/C100 BIZ; KAS1237; 9C2HA07001R002106; 2000/2001; VERMELHA; 747004773; PERPETA REZENDE DE QUEIROZ; HONDA/CG 125 TITAN; JZA9201; 9C2JC2500YR104798; 1999/2000; VERDE; 729344746; CLAUDINEIA DIFONSO SILVA; HONDA/C100 BIZ; KAL6614; 9C2HA07005R046121; 2005/2005; VERMELHA; 881969745; OSEIAS NEVES BRAZ; HONDA/CG 125 FAN; JZX1715; 9C2JC30705R020466; 2005/2005; VERMELHA; 853677727; ANICETO SOARES DE AMORIM NETO; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZI6035; 9C2JC30102R194041; 2002/2002; AZUL; 780330862; CELSO LEITE GONCALVES; HONDA/CG 125 FAN; KAE2341; 9C2JC30707R058652; 2006/2007; PRETA; 907404910; VILMA NOGUEIRA DA SILVA; HONDA/C100 BIZ ES; JZY2221; 9C2HA07105R023458; 2004/2005; PRETA; 846204096; JEFERSON DA SILVA; VW/GOL CLI; KAN4899; 9BWZZZ377TT062959; 1996/1996; AZUL; 655279075; FRANCISCO CARLOTO DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZD1406; 9C2JC3010YR101775; 2000/2000; VERMELHA; 737816082; FABIO HENRIQUE SOARES LIMA; HONDA/POP100; OAV1616; 9C2HB0210CR417272; 2011/2012; VERMELHA; 388152877; SEBASTIAO GONCALVES FERREIRA; HONDA/POP100; KAQ8366; 9C2HB02107R033997; 2007/2007; PRETA; 921989253; ZENITE JOSE ALVES; HONDA/C100 BIZ ES; JZY1197; 9C2HA07104R052293; 2004/2004; PRETA; 831276681; SIMONE BATISTA DA SILVA / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/T115 CRYPTON ED; NPH3331; 9C6KE1400B0014875; 2011/2011; VERMELHA; 306524767; CRECENCIO GALVAO DA SILVA; HONDA/CG150 FAN ESDI; QBE5605; 9C2KC1680ER549614; 2014/2014; PRETA; 1009771113; FABRICIO M. DA SILVA; HONDA/CG 150 SPORT; JZZ3374; 9C2KC08605R009271; 2005/2005; PRETA; 852089740; JAIR DE PADOVA; HONDA/BIZ 125 ES; NJK8790; 9C2JA04208R031862; 2007/2008; CINZA; 942911490; RODRIGO DA COSTA CIPRIANO; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZT4065; 9C2KC08504R014022; 2004/2004; PRETA; 828019665; JAMERSON ALVES CANEDO; HONDA/CG 125; JYI2958; CG125BR1450790; 1985/1985; AZUL; 126001219; JOSE RODRIGUES; YAMAHA/YBR 125K; KAM7746; 9C6KE092060052456; 2006/2006; VERMELHA; 889494835; VALDISON RICARDO DO O; HONDA/CG 125 TITAN; JZM4668; 9C2JC2500YR093372; 1999/2000; VERMELHA; 728117126; DOMINGOS RODRIGUES DE LIMA / BANCO PANAMERICANO S/A; VW/GOL MI; CLW7212; 9BWZZZ377VT054129; 1997/1997; BRANCA; 672029740; RODRIGO LEOCADIO ROSA / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/POP100; OAV2724; 9C2HB0210CR455103; 2012/2012; VERMELHA; 472808435; MARTA DA SILVA SANTOS / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NTX0782; 9C6KE1520B0038651; 2011/2011; ROXA; 331084350; ROSEMBERG AUGUSTO RODRIGUES CHAVES; YAMAHA/YBR 125K; HSN2051; 9C6KE044050116544; 2005/2005; PRATA; 859232280; KELVE SANTOS GRANEL; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAJ4369; 9C2KC08206R843390; 2006/2006; PRETA; 892252138; ELIEZER SOUZA CALDEIRA / BANCO DAYCOVAL S/A; HONDA/CG150 TITAN MIXESD; NPE2538; 9C2KC16309R010741; 2009/2009; VERMELHA; 160088429; JANAINA DE



PAULA VELOZ; HONDA/C100 BIZ; JYW6719; 9C2HA070WWR015448; 1998/1998; AMARELA; 705785122; VALDEIR MARQUES SILVA / BANCO HONDA S/A; HONDA/POP100; NJR2887; 9C2HB02109R025896; 2009/2009; CINZA; 154962600; MARCELO HENRIQUE CLAUDIO; HONDA/CG 125 FAN KS; OAT6605; 9C2JC4110BR814192; 2011/2011; ROXA; 373470410; EDUARDO FEITOSA; HONDA/CG 150 FAN ESI; OAX2547; 9C2KC1670CR468507; 2011/2012; CINZA; 419614770; ANDERSON SOARES FERREIRA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAO5361; 9C2KC08108R347592; 2008/2008; PRETA; 122143078; VALTER LUIZ DOS SANTOS JUNIOR; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAJ6371; 9C2KC08107R199454; 2007/2007; VERMELHA; 928046060; CRISTIANO LUIS RODRIGUES / OMNI S.A.; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAO5867; 9C2KC08205R051421; 2005/2005; VERMELHA; 859158357; MARCIA ELIZABETH OLIVEIRA PEREIRA; HONDA/C100 BIZ; JZV4629; 9C2HA07003R069081; 2003/2003; PRETA; 813906407; JAIR TANGANELLI JUNIOR; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZN1035; 9C2JC30203R107404; 2002/2003; VERDE; 803531397; NEREU ALBERTON; HONDA/CG 125 TITAN; JYE7562; 9C2JC2501RRS14705; 1994/1995; AZUL; 630212643; VALTER GARDIN; HONDA/CG 125; JYC6717; 9C2JC1801JR133071; 1988/1988; VERMELHA; 125022948; SIDNEI NOGUEIRA RIBEIRO; FIAT/UNO ELECTRONIC; GRA0307; 9BD146000R5235429; 1994/1994; VERMELHA; 622033662; JOSE AMANCIO DE SOUZA / CIFRA S.A.; HONDA/CBX 250 TWISTER; NFG5594; 9C2MC35004R025847; 2004/2004; PRETA; 826453554; ALAN PEREIRA DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZC7595; 9C2JC3010YR069918; 2000/2000; VERMELHA; 736189033; MARCO AURELIO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 FAN ES; KAR1232; 9C2JC41209R003103; 2009/2009; PRETA; 125212909; ANTONILDA ALVES DE S SILVA; VW/GOL 1.0; DYG9334; 9BWCA05W57P091099; 2007/2007; BRANCA; 916870090; DAYANA VANESSA DRUMOND M. SOUZA / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 125 FAN; NJG3950; 9C2JC30708R050536; 2007/2008; PRETA; 939866609; GUILHERME MACHADO GONCALVES; HONDA/POP100; NUF0094; 9C2HB0210BR506594; 2011/2011; PRETA; 349452458; EDERSON OLIVEIRA R DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN KS; NUE9139; 9C2JC4110AR691826; 2010/2010; VERMELHA; 250069792; VALDEMIR RAMOS DE ARAUJO; HONDA/CG 125 FAN; KAH2446; 9C2JC30707R183578; 2007/2007; PRETA; 923011544; REINALDO SOARES DE SOUZA; HONDA/CG 150 TITAN ES; JYK1492; 9C2KC08508R040539; 2008/2008; PRETA; 955306167; SIMONE ALVES DA ROCHA / BANCO BMC S.A; HONDA/CG 125 FAN; NJB8445; 9C2JC30708R602600; 2008/2008; PRETA; 966443080; ISOLINA ALVES DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZD2466; 9C2JC3010YR084211; 2000/2000; VERDE; 737864451; MARTA VIEIRA LOPES / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; OAS6258; 9C2JC4110DR740102; 2013/2013; PRETA; 558821812; JOSUE BENEDITO DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZO6277; 9C2JC30212R543863; 2002/2002; PRATA; 785067345; ELDICE MENDES DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZC4914; 9C2JC30201R043432; 2001/2001; AZUL; 756427894; RONALDO PEREIRA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JZL2478; 9C2JC2500YR048309;



1999/2000; VERMELHA; 763501956; JEFERSON DOS SANTOS BRAVO / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/YBR 125K; NJU0220; 9C6KE092080158328; 2007/2008; VERMELHA; 947071067; SEVERINO DORNELIO DE LANA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZI0681; 9C2JC30101R230469; 2001/2001; VERMELHA; 765479915; MARIA MADALENA ALVES DE MORAES / BANCO ITAUCARD S.A; HONDA/POP100; OBK5954; 9C2HB0210CR423590; 2011/2012; PRETA; 525002863; RAFAEL DE MATOS DOURADO; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAA7221; 9C2KC08106R008057; 2005/2006; PRETA; 874220645; TEREZINHA ALVES DOS SANTOS / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NTX9800; 9C6KE1220A0096401; 2009/2010; ROXA; 251453561; FRANCISCO GENIVALDO P DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZF6089; 9C2JC3010YR138839; 2000/2000; VERDE; 742496031; MARIA CONCEBIDA QUEIROZ DE SOUZA ; HONDA/C100 BIZ; JZI8573; 9C2HA07002R018748; 2002/2002; VERMELHA; 776900650; JOHNATAN PEREIRA AMARAL / BV FINANCEIRA SA; HONDA/CG 150 FAN ESI; OAT4400; 9C2KC1670BR557914; 2011/2011; PRETA; 340809973; PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN; KAI4701; 9C2JC30707R205593; 2007/2007; PRETA; 927479079; ADINOR PEREIRA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN; NPD6520; 9C2JC30708R685137; 2008/2008; CINZA; 988387379; NEOCIMAR MARTINS DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZI7802; 9C2JC30103R165828; 2003/2003; VERMELHA; 797780564; PAULO GOMES DA SILVA / CIFRA S.A.; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZN3666; 9C2JC30103R258810; 2003/2003; VERMELHA; 805412417; VALMOZY FRANCISCO ROCHA; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZZ5489; 9C2KC08505R006424; 2004/2005; PRETA; 836285409; SERGIO SIMOES DA SILVA; YAMAHA/YBR 125ED; KAT7352; 9C6KE090080035063; 2008/2008; PRATA; 127382895; IVANILDO JUNIOR FREITAS DE ARAUJO / BANCO HONDA S/A; HONDA/CB 300R; OBD8909; 9C2NC4910DR017062; 2013/2013; PRETA; 588884189; ROSELI BATISTA DE OLIVEIRA; HONDA/BIZ 125 ES; NJD0830; 9C2JA04208R011119; 2007/2008; PRETA; 938303635; ANTONIO JOAO ORMOND; VW/LOGUS CL; JYB0236; 9BWZZZ55ZRB532267; 1994/1994; CINZA; 620495987; MARLY RAMOS VIEIRA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NTY1054; 9C6KE1520B0061062; 2011/2011; VERMELHA; 342299956; WELLINGTON FRANCISCO BURJACK; YAMAHA/YBR 125ED; JZJ6884; 9C6KE026020007675; 2002/2002; PRATA; 779558618; MARCELO MARQUES; FIAT/UNO MILLE EX; JZB5488; 9BD158018X4069029; 1999/1999; VERDE; 721951031; EDINILSON SOUSA ROCHA; HONDA/C100 BIZ ES; JZE8752; 9C2HA07101R214309; 2001/2001; PRETA; 752722654; LINDINALVA XAVIER DOS S.RIBEIRO; HONDA/C100 BIZ ES; JZF9624; 9C2HA0710YR228040; 2000/2000; AZUL; 772159637; FABIO DOS REIS PAULO / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN ES; NPP1529; 9C2JC4120AR008897; 2009/2010; PRATA; 168113228; KAIO CESAR MELO DA SILVA; HONDA/CG 150 FAN ESI; OBK4056; 9C2KC1670CR588654; 2012/2012; PRETA; 502574992; JOAO BATISTA COSTA JARDIM / FINAG FOMENTO MERCANTIL LTDA; YAMAHA/XTZ 125XK; NJE2395; 9C6KE107080001196; 2008/2008; PRETA; 967507618; MONICA OLIVEIRA



MOREIRA; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; NJN5268; 9C6KE120090006789; 2008/2009; PRETA; 116086220; LUCAS RAFAEL ALVES DE SOUZA / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 125 FAN ES; NPK9934; 9C2JC4120BR722611; 2011/2011; VERMELHA; 338448993; MARIA DE FATIMA O DE ARAUJO; YAMAHA/YBR 125K; JZU3921; 9C6KE044050077121; 2004/2005; VERMELHA; 838689450; JERUZA DE ALMEIDA DOS SANTOS; HONDA/C100 BIZ ES; JZC0244; 9C2HA07101R219664; 2001/2001; VERMELHA; 755955552; JHADER WUNSCH; HONDA/CG 125 FAN ES; NJK5427; 9C2JC41209R085723; 2009/2009; PRETA; 152310819; ADRIANO LINO DA CONCEICAO; HONDA/CG 125 FAN; NJE1434; 9C2JC30708R591712; 2008/2008; CINZA; 963239503; WAGNES PEREIRA; HONDA/C100 BIZ ES; JZM9343; 9C2HA07103R012966; 2002/2003; PRETA; 793432553; LUZIA SILVA DOS ANJOS; YAMAHA/YBR 125ED; NJI2809; 9C6KE090080034788; 2008/2008; PRETA; 983159289; ARNALDO JOSE DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAB7803; 9C2KC08205R035979; 2005/2005; VERMELHA; 849351669; KAIQUE LUIS XAVIER DA SILVA; HONDA/NXR150 BROS KS; KAK7673; 9C2KD03206R009319; 2006/2006; VERMELHA; 879892102; ZIMIFARMA COM PROD FARMACEUTICOS LTDA; HONDA/POP100; NJC1935; 9C2HB02108R031555; 2008/2008; AMARELA; 966575202; SANDRA SOARES DE ANDRADE; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZC0762; 9C2JC30101R038508; 2000/2001; VERMELHA; 748513370; ERIVALDO MENDES PEREIRA; HONDA/CG 150 SPORT; KAF6294; 9C2KC08605R021057; 2005/2005; VERMELHA; 868605557; VALDIR LEOPOLDINO DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; NJS5358; 9C2KC08108R346850; 2008/2008; PRETA; 118379992; JOSE RENATO RODRIGUES DOS SANTOS / BANCO PANAMERICANO S/A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NUF6728; 9C6KE1220A0138076; 2010/2010; PRETA; 231166893; CRISTIANA DOS SANTOS NOGUEIRA; HONDA/BIZ 125 KS; NJA2534; 9C2JA04108R039976; 2008/2008; PRETA; 961404477; TARCIANA FERNANDES BRILHANTE; HONDA/C100 BIZ ES; JZU6499; 9C2HA07103R074333; 2003/2003; VERMELHA; 812219333; ALAIR ALVES DOS SANTOS; HONDA/XLR 125; JZH1202; 9C2JD17102R002301; 2001/2002; AZUL; 775426814; PEDRO PAULO SOUZA; VW/GOL CLI; IEY6587; 9BWZZZ377TT074724; 1996/1996; BRANCA; 655600680; JOSE ANTONIO ALVES DIAS; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPJ6423; 9C6KE1520B0057118; 2011/2011; PRETA; 338669736; LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAG5399; 9C2KC08106R004275; 2005/2006; PRETA; 864229216; SANDRO DA SILVA / BANCO FINASA SA; VW/GOL MI; JYO1738; 9BWZZZ377VT120770; 1997/1997; PRATA; 680129723; JOSE ALEXANDRE DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYR0562; 9C2JC250WWR089788; 1998/1998; VERMELHA; 693016710; WAGNER VIEIRA DE ARAUJO; HONDA/C100 BIZ MAIS; KAC6433; 9C2HA07205R004837; 2005/2005; PRATA; 849734436; RONILDO RODRIGUES MOTA; HONDA/CG 125 TITAN; JYG0431; 9C2JC2501RRS19282; 1994/1995; AZUL; 629616361; LUCIMAR ROSA MATOS DA SILVA / AUFER AUTO FINANC. S/C LTDA; HONDA/CG 125 TITAN; JYV4149; 9C2JC250XWR000733; 1998/1999; VERMELHA; 705340406; ADALBERTO DE SOUZA SANTOS; HONDA/CG



125 TITAN ES; JZI9508; 9C2JC3020YR050318; 2000/2000; VERMELHA; 741487411; JANECEIA OLIVEIRA ALVES; HONDA/CG 150 TITAN KS; NJT1518; 9C2KC08108R322194; 2008/2008; VERMELHA; 118535951; ANTONIO TEIXEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZF8671; 9C2JC30101R038519; 2000/2001; VERMELHA; 750658606; REGINALDO CORREA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; HTW9376; 9C2JC250VVR187340; 1997/1997; AZUL; 680884246; MARCELO FELICIO MARQUES / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A; GM/CORSA ST; AKL0270; 9BGST80N02B176934; 2002/2002; BRANCA; 789030373; FABIANO BALBINO DOS SANTOS; HONDA/C100 DREAM; JYP4093; 9C2HA050WWR021250; 1998/1998; VERMELHA; 693979488; VIVIANA DA SILVA SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN ESD; NJA6020; 9C2KC08208R012863; 2007/2008; PRETA; 937167681; VALDIZETE DE SOUZA; HONDA/CBX 250 TWISTER; JZO4864; 9C2MC35003R104605; 2002/2003; VERMELHA; 795763514; LINDOMAR FRANCISCO DE SOUZA; YAMAHA/YBR 125K; KAA5581; 9C6KE092060010774; 2005/2006; VERMELHA; 874113830; JOSE CARLOS S DO CARMO; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAG0271; 9C2KC08207R022065; 2006/2007; VERMELHA; 908318510; SILVIO ORMONDE PORTELA / BANCO HONDA S/A; HONDA/XR 200R; JYY6694; 9C2MD2800YR006725; 2000/2000; PRETA; 733978452; VALMIR AIMI; HONDA/C100 BIZ; JZF0751; 9C2HA07001R009431; 2000/2001; AZUL; 750022620; CELSO LEITE RODRIGUES; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZO9557; 9C2JC30202R138614; 2002/2002; PRATA; 785228802; ADENIR PEREIRA DA SILVA; HONDA/C100 DREAM; JYO6447; 9C2HA050VVR023438; 1997/1997; VERMELHA; 679157450; MAXIMINO PEREIRA RAMOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZQ7871; 9C2JC30104R078903; 2003/2004; AZUL; 820121720; EDVAN PEREIRA DE JESUS; HONDA/CG 125 FAN; NGK7755; 9C2JC30707R216978; 2007/2007; PRETA; 926559435; CLEBER DIAS REZENDE / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 125 TITAN KS; JYY9954; 9C2JC3010YR059262; 2000/2000; PRATA; 734137770; CELI FREITAS / BV FINANCEIRA SA; GM/CORSA WIND; CME3827; 9BGSC68ZWWC729838; 1998/1998; CINZA; 695034928; WELINGTON SATURNINO LIBANO; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; OAT6436; 95VGF3C2BCM000242; 2011/2012; PRETA; 382194721; JOSE MARIA SANTIAGO FILHO; HONDA/C100 DREAM; JYI5455; 9C2HA050TTR000190; 1996/1996; VERMELHA; 653360312; LUANA ROCHA DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZG5229; 9C2JC3010YR127044; 2000/2000; PRETA; 742962270; EDSON DA SILVA FERREIRA; HONDA/CG 125 TITAN ES; KAG7630; 9C2JC30202R139864; 2002/2002; VERMELHA; 790099950; PAULO ALVARENGA DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZW2652; 9C2KC08205R029869; 2004/2005; VERMELHA; 847070786; EIDE CRISTINA VILELA VIANA; HONDA/CG 150 TITAN EX; OBH4033; 9C2KC1660DR520921; 2013/2013; PRETA; 526705035; RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZS4515; 9C2KC08204R014897; 2004/2004; PRETA; 827657463; LEANDRO CONCEICAO MONTEIRO; HONDA/CG 125 TITAN; JZV2348; 9C2JC2500XR190493; 1999/1999; VERDE; 729723283; ANDERSON DA SILVA PEREIRA / BV FINANCEIRA SA; GM/CORSA SUPER; JZM6888;



9BGSD08ZVTC604809; 1996/1997; VERDE; 663223636; SINEONE JEAN DA SILVA SANTOS; HONDA/CG 125 FAN ES; NUG2379; 9C2JC4120AR128835; 2010/2010; VERMELHA; 250569230; DOMICIO JOAQUIM DE MORAES; HONDA/C100 BIZ ES; JZE8931; 9C2HA07101R204363; 2000/2001; VERMELHA; 749910488; JOSE JULIO PINTO; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZU9813; 9C2KC08504R002113; 2004/2004; PRETA; 824408756; LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA CRUZ; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAU7967; 9C2KC08506R861099; 2006/2006; PRETA; 888649878; JHONATAN DOMINGUES DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JYJ9046; 9C2KC08205R016224; 2004/2005; VERDE; 839564341; ELISABETE DOMINGUES; YAMAHA/YBR 125K; NJC3877; 9C6KE092080220862; 2008/2008; PRETA; 974798711; ANDERSON LUIZ GARDIN; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZZ3220; 9C2JC30101R252069; 2001/2001; PRATA; 767603648; JOAQUIM MARCIANO LOPES; HONDA/CG 125 TITAN; JZJ0068; 9C2JC250XWR046734; 1998/1999; VERMELHA; 709042850; LORIVAL MACHADO SOJO; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAI9689; 9C2KC08105R148260; 2005/2005; VERMELHA; 864870132; AILTON DORNE; YAMAHA/YBR 125K; AMM8968; 9C6KE044050095814; 2004/2005; VERMELHA; 848206100; VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZH5894; 9C2JC30102R143119; 2002/2002; AZUL; 778377989; LANALIS OLIVEIRA MARTINS; HONDA/CG 125 FAN ES; NPE1965; 9C2JC4120AR121643; 2010/2010; AZUL; 262334003; AGUINALDO MORAIS DE SOUZA; YAMAHA/YBR 125E; IMA1091; 9C6KE043040033069; 2004/2004; PRATA; 835965902; ROSELY MARIA DE MATOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZQ2581; 9C2JC30104R055910; 2003/2004; VERDE; 819867128; CELIA NATALINA FRANCISCO TOLOSA / MOTO CAMPO LTDA; HONDA/C100 BIZ ES; JYZ1787; 9C2HA07104R014114; 2003/2004; AZUL; 819490083; PAULO SERGIO DE JESUS; HONDA/CG 125 FAN; NJI6216; 9C2JC30708R632287; 2008/2008; CINZA; 972224530; VAGNO RODRIGUES DA SILVA; YAMAHA/YBR 125K; JZW8056; 9C6KE044050112256; 2005/2005; PRETA; 855750103; PABLO FRANCISCO DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAN8565; 9C2KC08207R017211; 2006/2007; PRETA; 904609618; ODENIL DO BOMDESPACHO DE QUEIROZ; VW/GOLF; JZS5158; 9BWCA01J824075855; 2002/2002; PRATA; 786622440; GERALDO JOSE GONCALVES FILHO / BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.; YAMAHA/YBR125 FACTOR E; OBO8791; 9C6KE1930F0012955; 2014/2015; VERMELHA; 1034353630; CRISTIANE TOSTA DE REZENDE; HONDA/CG 125 TITAN ES; KAO1530; 9C2JC30203R104331; 2002/2003; AZUL; 791752429; ELIZA SUDARIA DE MELO BALBUENA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAA5774; 9C2KC08105R111371; 2005/2005; VERMELHA; 852654316; IGOR SILVA MENDES; YAMAHA/YBR 125E; KAO5703; 9C6KE091070026396; 2006/2007; PRATA; 912882093; MARIO SOUZA LADISLAU; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZW4044; 9C2KC08104R031695; 2004/2004; VERDE; 826830412; FABIANA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KSE; HST4728; 9C2JC30214R624566; 2003/2004; VERMELHA; 820433284; JEFFERSON HENRIQUE F MIRANDA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZB9194; 9C2JC30101R124808; 2001/2001; VERMELHA; 756049865 ; EUSTAQUIO



NUNES; HONDA/CG 150 TITAN KS; MDR1849; 9C2KC08105R049925; 2004/2005; VERMELHA; 841122709; CARLOS RIBEIRO SOARES; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZU8587; 9C2JC30203R160915; 2003/2003; VERMELHA; 807776360; LUCINEIDE BATISTA DE FREITAS; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPD6706; 9C6KE1220A0123907; 2010/2010; PRETA; 217354769; JACSON ANTONIO SCHMITT; HONDA/CG 125 FAN KS; HTF4805; 9C2JC41109R070552; 2009/2009; AZUL; 147940737; EDGAR EXPEDITO DA SILVA; HONDA/CG 150 FAN ESI; KAT8971; 9C2KC1550AR007833; 2009/2010; CINZA; 192641867; ANSELMO DE OLIVEIRA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; KAR0693; 9C2JC30707R125248; 2007/2007; VERMELHA; 914195883; ANA PAULA DA SILVA; YAMAHA/YBR 125E; NJB6524; 9C6KE091080057778; 2008/2008; PRETA; 962089303; EMERSON RICARDO PEREIRA; YAMAHA/YBR 125K; JZR2166; 9C6KE044040058161; 2004/2004; VERMELHA; 829231404; JOAO RIBEIRO BAIÃO JUNIOR; HONDA/CG 125 TODAY; IDB3816; 9C2JC1801KR427173; 1989/1989; PRETA; 591494353; WILLIAN BENTO DE ALMEIDA; HONDA/CG 125 FAN; NJB3158; 9C2JC30708R667772; 2008/2008; PRETA; 977850870; GILMAR RODRIGUES DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZX6925; 9C2KC08505R048067; 2005/2005; PRETA; 853900752; ELIEZIO ALVES DA SILVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZU7464; 9C2KC08204R003144; 2004/2004; VERMELHA; 826157475; JARDIELO DAVID DE BARROS; HONDA/CG150 TITAN MIX EX; NUG7720; 9C2KC1640AR056374; 2010/2010; PRETA; 255395051; OSVALDO CAMPOS LIMA; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZT9371; 9C2KC08105R025350; 2004/2005; VERMELHA; 838428835 ; LEIDIOMAR MORAES LINS; HONDA/C100 BIZ ES; JZQ5086; 9C2HA07103R068983; 2003/2003; VERMELHA; 806678046; ROSANA FERREIRA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; AHL6461; 9C2JC250WVR042183; 1997/1998; AZUL; 687912652; JURACY MONTEZUMA DA CUNHA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZR4814; 9C2JC30103R154589; 2002/2003; AZUL; 802665985 ; SOLANGE APARECIDA FRANCELINO; YAMAHA/YBR 125E; KAK2452; 9C6KE091070038903; 2007/2007; PRATA; 929809483; GILSON NEI PINHO GOMES; SHINERAY/XY 150 5; NPQ9013; LXYPCKL06C0552831; 2011/2012; VERMELHA; 464528429; RONALDO CARDOSO DE SOUSA; HONDA/CG 125 TITAN; JYT6516; 9C2JC250WVR211514; 1998/1998; VERMELHA; 700466460; EDNA ALVES DOS SANTOS; HONDA/C100 BIZ; JZU4211; 9C2HA07005R001778; 2004/2005; AZUL; 838708307; LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAU0815; 9C2KC08108R114479; 2008/2008; CINZA; 965232182; CLAUDENOR ALVES DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAB6853; 9C2KC08505R032296; 2005/2005; PRETA; 849307856 ; LAURENI DE SOUZA PEREIRA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAB2519; 9C2KC08505R006337; 2004/2005; PRETA; 836852613; EMERSON DOS ANJOS LOURENCO; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZH9319; 9C2JC3010YR132190; 2000/2000; VERDE; 743644255; ALAN CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN; JYP2852; 9C2JC250WVR079672; 1997/1998; AZUL; 692208259; ERNILIO DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAI8333; 9C2KC08506R831372; 2006/2006; PRETA; 878833056 ; MARCOS COELHO DA SILVA;



HONDA/CG 125 TITAN KS; JZL0615; 9C2JC30102R116458; 2001/2002; VERMELHA; 781528321 ; FELIPE NEIA DOS SANTOS TOLEDO; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZV9109; 9C2JC30104R00617; 2003/2004; VERMELHA; 814070469; GIOVANO ROBERTO FOLLMANN; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZN9468; 9C2JC30201R071647; 2001/2001; AZUL; 762467770; GLEISON DE OLIVEIRA SILVA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 150 FAN ESI; OBM5575; 9C2KC1670DR489486; 2013/2013; VERMELHA; 536291799; SEVERINO VENCESLAU DA SILVA; FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; JDY1305; 9BFZZZ54ZRB529321; 1994/1994; VERMELHA; 619193581; ALTINIZ NUNES CAMARGO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN; KAR0810; 9C2JC2500XR111974; 1999/1999; AZUL; 812759290; ELIAS CORREIA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN; JYJ9510; 9C2JC2501SRS76953; 1995/1995; VERMELHA; 642565104; LUCILENE DA SILVA MARTINS; HONDA/CG 125 FAN; KAM3866; 9C2JC30706R91136; 2006/2006; VERMELHA; 889348383; JONAS DOS REIS RODRIGUES; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZY7314; ; 2005/2005; PRETA; 851862705; IVANILTO LIMA DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZN8526; 9C2JC30203R14683; 2003/2003; AZUL; 805576037; THYAGO LUIZ SALGADO; YAMAHA/YBR 125E; JZQ4285; 9C6KE043030014403; 2003/2003; PRETA; 804851999 ; LUCIANO RODRIGUES DO AMARAL; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZZ4565; 9C2KC08505R052056; 2005/2005; PRETA; 854715398; MARCOS JOSE KONRAD; HONDA/CG 150 JOB; KAS7265; ; 2006/2007; VERMELHA; 921190719 ; OSWALDO DIAS DA ROCHA; HONDA/CG 125 TITAN; JZQ4328; 9C2JC250XWR080307; 1998/1999; AZUL; 711559651; IVALDETE RAIMUNDA PEREIRA; FORD/ESCORT 1.8I GL; JYQ1980; 8AFZZZ54ATJ025147; 1996/1996; VERDE; 655541993 ; ADELINO DOS REIS CARVALHO; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZA3803; 9C2JC3020YR012480; 2000/2000; AZUL; 732891787; LUCIANO ORTIZ DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYX8149; 9C2JC250WWR144159; 1998/1998; VERDE; 706141490; FRANCISCO MARQUES C DE MACEDO; HONDA/CG 125 FAN; KAJ2225; 9C2JC30706R870982; 2006/2006; VERMELHA; 8844446026; RUBENS CORREIA PEREIRA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAA2124; 9C2KC08205R038079; 2005/2005; VERMELHA; 852506376; JOAREZ CORREA SILVA; SUZUKI/EN125 YES; NJH4050; 9CDNF41LJ8M101477; 2007/2008; PRETA; 940292017; JULIMAR CUNHA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZR4728; 9C2JC30202R144577; 2002/2002; VERMELHA; 786304790; EDNEIA TAVARES DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN KS; NJN3607; 9C2JC41109R521178; 2009/2009; PRETA; 153327677; JOSE PEREIRA ALVES; YAMAHA/FAZER YS250; NJJ3577; 9C6KG017080087972; 2008/2008; VERMELHA; 976804298; JULIANO MARQUES CAVALCANTE; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZL3565; 9C2JC30212R515584; 2002/2002; VERMELHA; 781649013; NESTOR SOARES DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN ES; NPD3336; 9C2JC4120AR101926; 2010/2010; AZUL; 216904870; DELMIRA ROSA DE SOUSA NOVAES; HONDA/C100 BIZ; KAQ2668; 9C2HA0700XR035983; 1999/1999; AZUL; 728925729; JACKSON LIMA MENDES; HONDA/CG 125 TITAN KS; KAS3760; 9C2JC30104R017581; 2003/2004; PRETA; 813002010; MARINHO SANTANA GUEDES; HONDA/C100 BIZ; JYX3775;



9C2HA0700XR045222; 1999/1999; AZUL; 717306720; JOAO DIAS SOARES; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZC4943; 9C2JC30101R098076; 2001/2001; AZUL; 753577585; ILVA DA CRUZ SANTOS; HONDA/CG 125 FAN; NJP6839; 9C2JC30708R223571; 2008/2008; PRETA; 986013803; JEAN CARLOS C DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN KS; NPI7616; 9C2JC4110AR082914; 2010/2010; PRETA; 258346221; SERGIO DE RAMOS MOREIRA; HONDA/CG 125 TITAN; JYQ6976; 9C2JC250WWR173464; 1998/1998; AZUL; 699315220; JEFFERSON ANDRADE DOS REIS; HONDA/CG 125 FAN ES; NTX0955; 9C2JC4120AR121893; 2010/2010; AZUL; 279567375; FLAVIO GABRIEL DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN KS; NJG5155; 9C2JC41109R008227; 2009/2009; PRETA; 141957492; MARIA ALVES BEZERRA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZR3308; 9C2JC30201R078971; 2001/2001; VERMELHA; 765268442; ELLEN MARCIA BORGES FERREIRA; HONDA/CG 125 FAN; KAM7122; 9C2JC30707R239588; 2007/2007; PRETA; 930981995; JULIO CESAR LOPES DOS SANTOS; DAFRA/SUPER 100; NJM3345; 95VAC1L889M016067; 2008/2009; PRETA; 144288923; RAIMUNDO ALVES DA COSTA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZF1326; 9C2JC30101R150678; 2001/2001; VERDE; 759884820; VANIO OLIVEIRA TRINDADE; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZR8518; 9C2JC30202R144592; 2002/2002; VERMELHA; 786451050; VALDIR NUNES; YAMAHA/YBR 125K; KAI7234; 9C6KE092060025016; 2006/2006; PRETA; 880332069; RAFAEL MENDES DE MELO; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPH7173; 9C6KE1520B0056453; 2011/2011; PRETA; 336336349; ODAIR VIEIRA DE SOUZA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAC9685; 9C2KC08506R008432; 2005/2006; PRATA; 871239108; LUIZ FERREIRA DE MELO; HONDA/NXR150 BROS ESD; KAM0824; 9C2KD02305R015293; 2005/2005; PRETA; 882213326; RHALIENE THATIANA MOREIRA; HONDA/C100 BIZ; JZT1334; 9C2HA07004R017159; 2004/2004; VERMELHA; 825465826; ONILDO DE CARVALHO FILHO; HONDA/CG 125 FAN; JYV1941; 9C2JC30707R192689; 2007/2007; PRETA; 925638862; NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 FAN; NJH9039; 9C2JC30708R680778; 2008/2008; PRETA; 983018952; JONATHAN NUNES FREITAS; HONDA/CG 125 FAN ES; NIY8083; 9C2JC41209R013030; 2009/2009; VERMELHA; 127947515; EDILAINE DE ALMEIDA LIMA; HONDA/CG 125 FAN; KAU3247; 9C2JC30706R836100; 2006/2006; PRETA; 888492669; ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN; JYW1683; 9C2JC250XWR001068; 1998/1999; VERMELHA; 714149519; THIAGO VANDERLEI LIMA; HONDA/CG 125 FAN KS; NUD7366; 9C2JC4110CR406707; 2011/2012; PRETA; 368928209; MARIA SOCORRO DE SOUZA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NTY5892; 9C6KE1520B0051284; 2011/2011; PRETA; 332418111; ARI DE MATOS SECUNDO; HONDA/CG 150 TITAN ESD; NJJ3904; 9C2KC15309R016939; 2009/2009; PRETA; 135727065; ROSILDA DE ARAUJO SILVA; HONDA/C100 BIZ; JYS0356; 9C2HA070WWR003864; 1998/1998; AZUL; 699903602; LUIZ GUSTAVO DE FREITAS; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZX4596; 9C2KC08105R127324; 2005/2005; AZUL; 855964537; WIQUE RODRIGUES DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; NJG3129; 9C2KC08108R260481; 2008/2008; VERMELHA; 982307390; WALDEZ ALVES COSTA; HONDA/POP100; NJG8329; 9C2HB02108R053703; 2008/2008; AZUL;



982535368; MAICON NOGUEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ES; JXZ5353;
9C2KC08508R036435; 2008/2008; PRETA; 955611601; ELBY TOLEDO SODRE;
DAFRA/TVS APACHE RTR 150; NTY3889; 95VGF2F2ABM001448; 2010/2011; CINZA;
231618310; JAQUELINE MEIRA DE SOUZA; HONDA/C100 BIZ ES; JZZ9989;
9C2HA07104R056993; 2004/2004; AZUL; 836442431; NELSON RODRIGUES DE
MARCENA; YAMAHA/YBR 125E; NPF1820; 9C6KE091080067505; 2008/2008; AZUL;
988977915; REGINALDO DOS SANTOS SILVA; HONDA/CG 125 FAN KS; NPQ4156;
9C2JC4110AR589772; 2010/2010; AZUL; 274089068; ROMES ALVES CAMPOS;
HONDA/CG 125 TITAN; JZE4378; 9C2JC2500XR203433; 1999/1999; AZUL; 723164029;
GILMAR FERREIRA BARBOSA; HONDA/CG 125 TITAN ES; HRX9034;
9C2JC30201R007084; 2000/2001; PRATA; 745786600; GILDEON SOUZA SANTIAGO;
HONDA/CG 125 FAN KS; NUB5554; 9C2JC4110BR812795; 2011/2011; PRETA;
345353196; SILVESTRE MARIANO DIAS; HONDA/CBX 250 TWISTER; JZT3635;
9C2MC35003R113092; 2003/2003; PRETA; 827351372; PAULO FERNANDO DE
OLIVEIRA; HONDA/POP100; OBS9067; 9C2HB0210DR012494; 2013/2013; PRETA;
544769562; GILMARA NERIS GERMANO; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZX2473;
9C2KC08505R026530; 2004/2005; VERMELHA; 842588647; CELIO MARINHO DOS
SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZG7917; 9C2JC30101R183596; 2001/2001;
PRATA; 761615059; GILMAR OLIVEIRA DE LIMA; HONDA/CG 150 TITAN KS;
KAO5628; 9C2KC08105R141226; 2005/2005; VERMELHA; 860801829; NIRACY
GASPAR DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN ES; NPG7222; 9C2JC4120BR709459;
2011/2011; VERMELHA; 326717609; OSMANDO JOSE DE LIMA; HONDA/C100 BIZ
ES; JZL8985; 9C2HA07102R043296; 2002/2002; AZUL; 781924596; TELMA
ALBERTINA DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZJ1281; 9C2JC30102R109043;
2001/2002; AZUL; 773959203; REINALDO CLESIO VIEIRA; HONDA/CG 125 TITAN
ES; JZG5434; 9C2JC30202R101524; 2001/2002; PRATA; 772590974; MONICA
APARECIDA DE JESUS; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZL1514; 9C2JC30213R510493;
2002/2003; VERDE; 793883300; LUIZ GONZAGA BORGES; HONDA/CG 125 TITAN;
JYW9521; 9C2JC250XWR027587; 1998/1999; AZUL; 708860869; SILVANCREY DA
SILVA JUSTINO ; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAS3928; 9C2KC08105R146444;
2005/2005; AZUL; 861882750; WELLINGTON GUEDES DO NASCIMENTO;
HONDA/CG 125 FAN KS; NJM9314; 9C2JC41109R014854; 2009/2009; PRETA;
134950992; MARLENE APARECIDA DAMACENO; YAMAHA/FACTOR YBR125 K;
KAN8532; 9C6KE122090023860; 2008/2009; AZUL; 123565278; ELIANDRO
RODRIGUES; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; NJV1529; 9C6KE121090007902;
2008/2009; PRETA; 990881075; EDMILSON PAULO DOS SANTOS; HONDA/CG 125
FAN; KAN3894; 9C2JC30707R002477; 2006/2007; PRETA; 899936709; ANTONIO
SERGIO DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZD5683; 9C2JC30201R028507;
2001/2001; AZUL; 754176860; CELIA MARTINS LOPES ; HONDA/CG 125 FAN;
NJF3774; 9C2JC30708R556403; 2008/2008; PRETA; 963814133; EDIVALSO EDSON M.
DE FREITAS; HONDA/CG 125 TITAN; JYW6130; 9C2JC250WVR000295; 1997/1998;
AZUL; 685385817; ELENIR MACHADO; HONDA/C100 BIZ; JZA2996;



9C2HA0700XR039948; 1999/1999; VERMELHA; 719881056; ELIAS DE SOUZA NETO; HONDA/CG 125 FAN KS; NUA5122; 9C2JC4110BR722501; 2011/2011; VERMELHA; 360762050; SILVESTRE STALLONE DE ABREU ROCHA; HONDA/CG 125 FAN; KAP8326; 9C2JC30707R159484; 2007/2007; PRETA; 921630050; JACKSON ANTONIO CABRAL ROSA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NJJ5836; 9C6KE122090057179; 2009/2009; PRETA; 146493915; CLAUDIO CESAR DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZX8885; 9C2KC08105R123193; 2005/2005; PRETA; 853984204; AMANDA CRISTINA S VIEIRA PINTO; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZR5335; 9C2KC08104R024850; 2004/2004; AZUL; 826166040; ROSINEY MARTINS BARRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZB9711; 9C2JC3010YR008158; 1999/2000; AZUL; 730055787; MANOEL OLIVEIRA DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAG7987; 9C2KC08204R026111; 2004/2004; PRETA; 833035924; TATIANA CELUTA PERES RIBEIRO; HONDA/BIZ 125 ES; NPG6249; 9C2JC42209R006614; 2008/2009; PRETA; 115039996; ALVISMAR DE SOUZA PINTO; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAO3957; 9C2KC08205R055379; 2005/2005; PRETA; 859106195; FRANKLIN SILVA GOMES; HONDA/CG 125 FAN; NJD5225; 9C2JC30708R620085; 2008/2008; PRETA; 967202078; MARLON BRUNO MARQUES SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZF5229; 9C2JC3010YR152978; 2000/2000; VERMELHA; 742460762; HEMERSON SOUZA DOS SANTOS; HONDA/CG 150 FAN ESI; NUA0876; 9C2KC1550AR216532; 2010/2010; CINZA; 270527745; ABRAAO MOREIRA CAVALCANTE; HONDA/CG 125 TITAN ES; KAE8360; 9C2JC30202R101530; 2001/2002; PRATA; 769096727; CESAR DE JESUS ATAIDES; HONDA/CG 150 TITAN KS; JYM1134; 9C2KC08107R106001; 2007/2007; PRETA; 917605918; ROSENY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 FAN KS; NPM7501; 9C2JC4110BR463510; 2011/2011; PRETA; 327675357; VALDEIR OLERIANO; HONDA/C100 BIZ; JZO3757; 9C2HA07002R018507; 2002/2002; AZUL; 784943923; ISMAEL FERREIRA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZD2034; 9C2JC30201R046806; 2001/2001; VERMELHA; 756627109; CARLOS JOSE SOARES; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAA0519; 9C2KC08104R004282; 2004/2004; AZUL; 836172060; ROBERTO SAVIO BORGES; HONDA/CG 125 TITAN; JZJ2258; 9C2JC2500YR101265; 1999/2000; VERMELHA; 729794423; ADRIANO BENITES ROCHA; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZV8333; 9C2JC30214R631718; 2004/2004; VERMELHA; 824753631; CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; NPP2130; 9C6KE121090020668; 2009/2009; PRATA; 171556259; ALDAIR PEREIRA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZX9010; 9C2JC30201R005307; 2001/2001; VERDE; 745735363; EDUARDO RHOL NOGUTI; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZD8323; 9C2JC30101R111409; 2001/2001; VERMELHA; 754361020; JOILSON SANTOS NARCIZO; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPM4775; 9C6KE1520B0008189; 2010/2011; VERMELHA; 269888489; GILSON LEMES DE SOUZA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAN3957; 9C2KC08105R126602; 2005/2005; VERMELHA; 858887037; GENIVALDO LOPES DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JZY8180; 9C2JC250WVR060234; 1997/1998; VERDE; 689684860; JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN; KAR7229; 9C2JC30706R946942; 2006/2006;



VERMELHA; 898364060; BOLIVAR ANTONIO DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZN8063; 9C2JC30103R187790; 2003/2003; AZUL; 799818461; WITOR HUGO DANTAS; HONDA/CG 125 FAN ES; NPH2056; 9C2JC4120AR129145; 2010/2010; VERMELHA; 257766596; JOSE DE FATIMA P. DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN; JYQ5201; 9C2JC250WVR056441; 1997/1998; AZUL; 690625251; JOAO BATISTA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FANES; OBB2581; 9C2JC4120CR532585; 2011/2012; ROXA; 497508630; SAMIR MARCELO DE AMORIM; VW/GOL 1.6 POWER; JZQ1852; 9BWCBO5X64P069520; 2004/2004; PRATA; 821790412; BENEDITO JURANDIS DE SOUZA; HONDA/XR 250 TORNADO; KAG3506; 9C2MD34006R010600; 2006/2006; PRETA; 886481740; JOAO FUZZI; HONDA/CG 125 TITAN; JZP0250; 9C2JC2500XR225424; 1999/1999; VERMELHA; 725322110; ROSI XAVIER DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZH4041; 9C2JC30101R071783; 2001/2001; AZUL; 751511439; DHIEGO DOS SANTOS VELOSO; GM/CELTA; AJV0507; 9BGRD08Z01G107038; 2000/2001; PRATA; 743937805; VALDIR AGUIAR DANTAS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZO5778; 9C2JC30101R219666; 2001/2001; VERMELHA; 764613464; ROSIMARIO SILVA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN KS; NJJ3443; 9C2JC4110AR588430; 2010/2010; PRETA; 198740280; PABLO ANTONIO DE O. BARBOSA; HONDA/CG 125 FAN; NJJ6600; 9C2JC30708R072756; 2007/2008; PRETA; 941851664; EMERSON ROBERTO LEITE; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAE9628; 9C2KC08104R088289; 2004/2004; AZUL; 833744720; ELINALDO FONTOURA DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZI1821; 9C2JC30101R232204; 2001/2001; PRATA; 765555417; MARINALVA DA SILVA CAMPOS; HONDA/CBX 250 TWISTER; KAR2585; 9C2MC35007R057428; 2007/2007; PRETA; 920488498; DIVINA PAULA LUCIO SILVA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZG9667; 9C2JC30201R038954; 2001/2001; VERMELHA; 761716360; LEDILMA MARIA DA SILVA; HONDA/C100 BIZ; JZQ3089; 9C2HA07003R067180; 2003/2003; VERMELHA; 810495074; JURDEIR JOSE DE SOUZA ; HONDA/CG 125 TITAN; JYQ2311; 9C2JC250WVR060891; 1997/1998; AZUL; 690398662; DIONES DARLAN DOS S. OLIVEIRA; HONDA/CG 125 FAN KS; NTX8458; 9C2JC4110AR636869; 2010/2010; PRETA; 224156160; MARIA ENI GOMES FERREIRA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZL4401; 9C2JC30203R008699; 2002/2003; VERMELHA; 796812128; CLODOALDO ARAUJO BORGES; HONDA/CG 125 FAN; NJR2218; 9C2JC30708R237018; 2008/2008; CINZA; 117723282; REGINALDO DOS SANTOS SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAB8677; 9C2KC08104R072913; 2004/2004; AZUL; 831970154; RENATO DA SILVA; YAMAHA/YBR 125K; JZN2695; 9C6KE044030012861; 2003/2003; PRETA; 803590547; ERANIL AUXILIADORA DA LUZ-ME; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAN5298; 9C2KC08105R148263; 2005/2005; VERMELHA; 860375358; ROBERTO GONCALVES DE MELO; YAMAHA/YBR 125E; JZE5502; 9C6KE010010026182; 2001/2001; PRATA; 752527436; CLAUCIO LOPES SIMAO; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZV1421; 9C2KC08105R034907; 2004/2005; PRETA; 839202377; LINDOMAR SUDARIO GOMES; HONDA/CG 125 TITAN; KAU1338; 9C2JC250WVR074003; 1997/1998; AZUL; 689982100; JAIR DA COSTA LOMEU; HONDA/CG 125 TITAN; JYW2524; 9C2JC2500XR149102; 1999/1999; VERDE;



716298490; JUCIMARIO RIBEIRO DANIEL; YAMAHA/YBR 125K; NUB6298; 9C6KE092070107589; 2007/2007; PRETA; 229424732; ALEX DA SILVA CARDOZO; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZQ1159; 9C2JC30103R299300; 2003/2003; PRATA; 810395371; WALDIR NOGUEIRA GARCIA; YAMAHA/FAZER YS250; NJO6892; 9C6KG0460C0030294; 2011/2012; VERMELHA; 316987182; FRANK LUIZ FARIAS DE ALMEIDA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JYY4954; 9C2JC3010YR055494; 2000/2000; VERMELHA; 733875904; SONIA EVANGELISTA DE ARAUJO; HONDA/CG 125 FAN KS; NTZ6472; 9C2JC4110BR726123; 2011/2011; PRETA; 335840558; PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZD5696; 9C2JC3020YR033003; 2000/2000; VERMELHA; 738013617; LUZIA FERREIRA DA G.NEVES; HONDA/C100 BIZ; KAF0868; 9C2HA07004R035598; 2004/2004; AZUL; 833767445; SUELY DE ALMEIDA DOS SANTOS; YAMAHA/YBR 125K; NJT5240; 9C6KE092080143240; 2007/2008; PRETA; 946987823; MARCOS ROGERIO BEZERRA BARBOSA; HONDA/BIZ 125 KS; KAE0565; 9C2JA04106R002152; 2005/2006; VERMELHA; 872078361; ORLANDO APARECIDO INOCENCIO; HONDA/CG 125 FAN; KAH8354; 9C2JC30708R547805; 2008/2008; PRETA; 960051694; WELINGTON NILO PEREIRA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZP5474; 9C2JC30103R215157; 2003/2003; VERMELHA; 801844223; VANILDA FERREIRA DE SOUZA; VW/GOL 16V; JZS3238; 9BWZZZ373YT109648; 1999/2000; BRANCA; 728121409; RUSVEL MIOTO; HONDA/CG 125 TITAN; JYH1488; 9C2JC2501SRS49197; 1995/1995; AZUL; 640182186; ADEMAR PEREIRA PARDINS; HONDA/C100 BIZ ES; JZJ0803; 9C2HA07102R024635; 2002/2002; AZUL; 777004720; IVANILDO DIAS DA SILVA; HONDA/C100 BIZ; JZN8423; 9C2HA07003R023317; 2003/2003; PRETA; 799836141; SEBASTIAO DE OLIVEIRA MELO; YAMAHA/YBR 125E; JZE3851; 9C6KE0100Y0017990; 2000/2000; VERMELHA; 747271950; REINALDO SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZD7351; 9C2JC3010YR127203; 2000/2000; PRATA; 746593880; CLARICE GOMES DA SILVA; SUNDOWN/MAX 125 SE; NJH6500; 94J2XDCC77M016144; 2007/2007; PRETA; 940542013; JOAO RODRIGUES DE SOUZA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZF7776; 9C2JC30101R174830; 2001/2001; AZUL; 760207003; MARIA MARCIA CORREA; HONDA/BIZ 125 ES; KAS2914; 9C2JA04207R051741; 2007/2007; AZUL; 915728796; PAULO CEZAR RODRIGUES PACIFICO; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZO7652; 9C2JC30204R023816; 2003/2004; VERMELHA; 821120026; FRANCISCO TEODORO DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZR2503; 9C2JC30202R107383; 2001/2002; PRATA; 776922980; GERSON SOUSA CARVALHO; HONDA/CBX 250 TWISTER; CWA9938; 9C2MC35003R139856; 2003/2003; VERDE; 812911903; JANDER DE SOUSA; HONDA/CG 125 FAN KS; NJN1296; 9C2JC41109R046221; 2009/2009; PRETA; 148223559; PAULO JOSE NUNES; HONDA/CG 125 TITAN; JZA1962; 9C2JC2500XR170891; 1999/1999; AZUL; 731244664; JOAO BOSCO FERREIRA DA COSTA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KAP8733; 9C2KC08207R031352; 2007/2007; PRETA; 913582220; ROSELEI SCHMITT; HONDA/CG150 FAN ESDI; NPG4791; 9C2KC1680BR331987; 2011/2011; VERMELHA; 306084813; DARIO LOPES DO NASCIMENTO; HONDA/C100 BIZ ES; HSQ9761;



9C2HA07103R070509; 2003/2003; VERMELHA; 807226661; CRISTIANE BOFF DANIEL SCALZAVARA; HONDA/BIZ 125 ES; NPK8982; 9C2JC4820BR071575; 2011/2011; PRETA; 328158259; AUGUSTO FERREIRA DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN ES; NJP7106; 9C2JC41209R075136; 2009/2009; PRETA; 149544715; MARLENE APARECIDA ESTEVAO; HONDA/CG 125 TITAN; JZS2330; 9C2JC250WVR048319; 1997/1998; VERMELHA; 688862144; JAMISSON MAZETO DE SOUZA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZZ7023; 9C2KC08205R025291; 2004/2005; VERDE; 844529303; VALSON LUIS SANTOS DA SILVA; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; NTX3319; 9C6KE1200A0062856; 2010/2010; PRETA; 231852681; JOSE CARLOS DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYQ7692; 9C2JC250WWR097051; 1998/1998; AZUL; 692904107; JOSIANE OLIVEIRA DE MORAES; HONDA/CG 125 FAN KS; OAT9214; 9C2JC4110BR813431; 2011/2011; VERMELHA; 381610942; NIRLEI BEAGA DA SILVA; HONDA/CBX 250 TWISTER; JZY8495; 9C2MC35005R027942; 2005/2005; VERMELHA; 854427228; ELIEZIO DE CARVALHO COSTA; HONDA/CG 125 TITAN; JYZ9426; 9C2JC2500XR207932; 1999/1999; AZUL; 719750520; EDNEIA ALVES MATOS; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZV0916; 9C2KC08204R022553; 2004/2004; PRETA; 830738479; SIRLENE ROSA DE CASTRO; HONDA/C100 BIZ; JZP8665; 9C2HA07003R034310; 2003/2003; VERMELHA; 804613109; GISLENO ALVES DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZL3037; 9C2JC30201R016400; 2000/2001; AZUL; 749173351; UDERICO DE JESUS ASSUNCAO; HONDA/CG 125 FAN; NJA2888; 9C2JC30708R113071; 2007/2008; CINZA; 952197103; ERLI SANDRO MATIAS DIAS; HONDA/CG 125 FAN; KAD3855; 9C2JC30705R096898; 2005/2005; AZUL; 871570530; LUSIMAR SOUZA DA SILVA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPK9761; 9C6KE1520B0033794; 2011/2011; PRETA; 308909747; AGUINALDO BATISTA DE FREITAS; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; NPH7749; 9C6KE120090013927; 2009/2009; PRATA; 164767584; LEURACI OLIVEIRA DE ARAUJO; HONDA/CG 125 FAN KS; NJJ9646; 9C2JC41109R065497; 2009/2009; PRETA; 146664132; MARCIO LOURENCO DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZH8319; 9C2JC3010YR147834; 2000/2000; VERMELHA; 743561821; ALECIO DE MORAIS OLIVEIRA; YAMAHA/YBR 125E; KAK0687; 9C6KE043030003567; 2002/2003; ROXA; 797058699; ADILSON PREREIRA LIMA; HONDA/CG 125 FAN KS; NTX8160; 9C2JC4110AR699358; 2010/2010; PRETA; 251403300; JOSIVALDO ALVES DA PAZ; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAI2387; 9C2KC08104R090337; 2004/2004; PRETA; 833117092; JONAS CARDOSO DE ALMEIDA FILHO; YAMAHA/YBR 125E; KAG2974; 9C6KE091060000797; 2005/2006; VERMELHA; 869016644; ADAO ILTON DE JESUS; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZY3808; 9C2JC30203R161586; 2003/2003; VERDE; 809237334; JOSE NUNES DA FONSECA; HONDA/CG 125 FAN; NJT3720; 9C2JC30708R070514; 2007/2008; PRETA; 946897247; EDENO MACHUCA; HONDA/CG 150 TITAN ES; NPF1349; 9C2KC08508R123569; 2008/2008; PRETA; 112460194; EUDES SODRE PEREIRA; HONDA/CG 125 TITAN; JZE6981; 9C2JC2500YR088114; 1999/2000; VERDE; 747551138; GEICE SOARES DE LIMA; HONDA/BIZ 125 ES; NUE4540; 9C2JC4220AR388384; 2010/2010; VERMELHA; 254448755; NEILSON CANEDO DOS



SANTOS; HONDA/CG 125 FAN KS; NJE7833; 9C2JC41109R026785; 2009/2009; PRETA; 132779048; JOSE OSMAR DE OLIVEIRA NUNES; HONDA/CG 125 FAN; NJU2149; 9C2JC30708R711601; 2008/2008; PRETA; 987698184; LIOMAR MACAUBA SILVA; VW/GOL SPECIAL; AJW1041; 9BWCA05Y71T161766; 2001/2001; BRANCA; 757894917; KEILA SILVA DE JESUS; HONDA/BIZ 125 ES; KAE8366; 9C2JA04206R847616; 2006/2006; VERMELHA; 885834534; FLAVIO RODRIGUES PEREIRA; YAMAHA/YBR 125ED; JZW0335; 9C6KE042050037270; 2005/2005; PRETA; 853171270; VAGNER RODRIGUES DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYW5503; 9C2JC2500XR123303; 1999/1999; AZUL; 714387320; ERIC FERNANDO DE ARAUJO SILVA; JEEP/GCHEROKEE LIMITED; GWW6666; 1J4GW58N0YY102934; 1999/2000; PRETA; 733093540; TALMO GONCALVES PEREIRA FILHO; HONDA/CG 125 FAN; JZZ3591; 9C2JC30705R095236; 2005/2005; VERMELHA; 873288793; ERASMO CARLOS DE ALMEIDA; HONDA/CBX 200 STRADA; JZA5244; 9C2MC2700YR001645; 1999/2000; VERMELHA; 734997833; EDSON HONORIO DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYX2860; 9C2JC250VVR154256; 1997/1997; AZUL; 685698360; ALESSANDRA GARCIA; HONDA/CG 125 FAN; NJA8029; 9C2JC30708R006196; 2007/2008; PRETA; 933898088; JHON RICHARDY SANQUITE DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZO4825; 9C2JC30103R241219; 2003/2003; VERMELHA; 804047545; HUGO WAGNER DE LIMA; HONDA/CG 150 TITAN ES; NJC1132; 9C2KC08508R040864; 2008/2008; AZUL; 954070690; HELIO RIBEIRO DANTAS JUNIOR; HONDA/CG 125 FAN; JYE0891; 9C2JC30707R188620; 2007/2007; PRETA; 924541806; ILARIO FIDESKI; HONDA/CG 125 TITAN; JYQ6562; 9C2JC250WVR013864; 1997/1998; AZUL; 692836543; CARLOS BRAZ MARTINS; HONDA/CG 125 FAN KS; OBJ5282; 9C2JC4110DR723218; 2013/2013; PRETA; 519328574; JERONIMO PRESTES; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZF2261; 9C2JC30101R059465; 2000/2001; VERMELHA; 750155710; EDUARDO DA SILVA BRIZOLA; HONDA/CBX 250 TWISTER; JZK1882; 9C2MC35003R104398; 2002/2003; PRETA; 797365524; DIANE JUCELI SELA; YAMAHA/YBR 125E; JZQ4053; 9C6KE043030008609; 2003/2003; ROXA; 801019893; LEISLA MOURA FARIAS; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPM5492; 9C6KE1520B0045794; 2011/2011; ROXA; 328943940; EURICO NEVES FILHO; HONDA/CG 125 TITAN; JYR1514; 9C2JC250WWR148079; 1998/1998; AZUL; 696589389; GILSON ERMINIO DE ARAUJO; YAMAHA/YBR 125E; KAF8166; 9C6KE043050046966; 2004/2005; VERMELHA; 844085618; VALDECI MOREIRA CARNEIRO; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZA9435; 9C2JC3010YR070976; 2000/2000; AZUL; 735248230; EDNALDO SANTOS DA SILVA; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; OAU3658; 9C6KE1500B0020699; 2011/2011; VERMELHA; 412537621; CIRLEIDE ALVES DA COSTA; YAMAHA/YBR 125E; KAE3857; 9C6KE043040034234; 2004/2004; ROXA; 832431877; VITOR HELWIG NUNES; HONDA/CG 125 FAN; NFU8511; 9C2JC30705R092634; 2005/2005; AZUL; 872975622; GILSON SOUSA DO CARMO; HONDA/BIZ 125 KS; JYT6403; 9C2JA04108R032356; 2008/2008; VERMELHA; 956773257; LOURIVALDO ALVES MENEZES; SUZUKI/INTRUDER 125; JZP7424; 9CDNF41AJ3M002138; 2003/2003; AZUL; 801924758; VALDIRENE RODRIGUES DE



SOUZA; GM/CORSA WIND; JFA7974; 9BGSC08ZWVB608556; 1997/1998; BRANCA; 688443923; CATARINO SALVADOR F DE SOUZA; YAMAHA/YBR 125K; KAK9853; 9C6KE092060007257; 2005/2006; PRATA; 880039043; JOSE CARLOS FERREIRA; HONDA/CG 125 FAN; NPH4040; 9C2JC30708R742669; 2008/2008; PRETA; 990058565; ROBERTO DIAS DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZV8319; 9C2JC30212R523882; 2002/2002; VERMELHA; 814056458; KEILA MICHELLY CORDEIRO PEREIRA; HONDA/BIZ 125 ES; NPO2695; 9C2JC4820ER503504; 2013/2014; VERMELHA; 577238760; LARICIA FERNANDA B. MIRANDA; DAFRA/ZIG PLUS; OAU7637; 95VFU5H8BCM002495; 2011/2012; VERMELHA; 413205177; DIEGO MOURA DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; NJL2619; 9C2JC30708R713630; 2008/2008; PRETA; 984342761; VILMAR CARVALHO SILVA; HONDA/CBX 250 TWISTER; JZQ2426; 9C2MC35003R132233; 2003/2003; VERMELHA; 806537728; MATAO AGRICOLA LTDA; HONDA/C100 BIZ; JZF9422; 9C2HA07002R001870; 2001/2002; VERMELHA; 774672480; EDGARD JOSE SANTOS CONCEICAO; HONDA/CG 125 FAN KS; NJO1863; 9C2JC4110AR580250; 2010/2010; VERMELHA; 201007126; LUCIMAR EVAGELISTA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYQ6543; 9C2JC250WVR014063; 1997/1998; AZUL; 694510548; BRUNA CHAGAS DA SILVA; HONDA/POP100; NJC8099; 9C2HB02107R065466; 2007/2007; PRETA; 935035010; PAULO CESAR FERREIRA; HONDA/CG 125 FAN; NJB4075; 9C2JC30708R608541; 2008/2008; PRETA; 966231791; IVALDO ALVES GOMES; HONDA/CG 150 FAN ESI; NJW9947; 9C2KC1550AR143437; 2010/2010; VERMELHA; 223926094; MARCOS PEREIRA DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; NJJ3264; 9C2JC30708R707067; 2008/2008; CINZA; 135707706; VERONICA MARIA LEITE; HONDA/CG 125 FAN; NJA5452; 9C2JC30707R234746; 2007/2007; PRETA; 953250113; NILSON FERRAZ; HONDA/CG 125 FAN KS; NTZ3527; 9C2JC4110AR660813; 2010/2010; PRETA; 226276473; ADENILSON COIMBRA ANDRADE; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZF5571; 9C2JC30101R055729; 2000/2001; VERMELHA; 750424478; JOSE RUFINO SOBRINHO; HONDA/CG 125 TITAN; JYI9887; 9C2JC250TTR062638; 1996/1996; VERMELHA; 656464291; OSIEL PEREIRA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN; JZI0930; 9C2JC250XWR025393; 1998/1999; VERMELHA; 707559901; JOSE PAULO DOS SANTOS; VW/QUANTUM CL 2000; AAS1717; 9BWZZZ33ZMP004943; 1991/1991; VERDE; 524182132; JOAO SOARES MALTA; HONDA/CG 125 FAN; NPC6108; 9C2JC30708R779228; 2008/2008; PRETA; 158672704; JOANA DARC DE ABREU SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZP5582; 9C2JC30104R084674; 2003/2004; PRETA; 821506269; JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA; HONDA/CG 150 TITAN KS; NJI1319; 9C2KC08108R223081; 2008/2008; AZUL; 983087032; LUIS FERNANDES DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZK2639; 9C2JC30201R075379; 2001/2001; AZUL; 766680460; JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZI3397; 9C2JC30201R067617; 2001/2001; VERMELHA; 762257610; COMERCIO DE MED VIDA LTDA; HONDA/CG 125 FAN; KAU2647; 9C2JC30706R870243; 2006/2006; PRETA; 888448740; LUIS AUGUSTO DA CRUZ BONADIO; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZQ9926; 9C2KC08104R051709; 2004/2004;



VERMELHA; 829162011; LUZIA PINHEIRO DE MORAES FERREIRA; HONDA/CG 125 TITAN; JYQ8405; 9C2JC250VVR167799; 1997/1997; AZUL; 697763285; ADRIANA FEITOZA SANTANA; HONDA/C100 BIZ ES; JZP4273; 9C2HA07103R037854; 2003/2003; PRETA; 800571053; JOSE MATIAS DA FONSECA; HONDA/CG 125 TITAN; JZI5289; 9C2JC250WWR236923; 1998/1998; AZUL; 765742985; JACKSON DOS SANTOS ANDRADE; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZY0288; 9C2JC30103R290798; 2003/2003; VERMELHA; 809155486; JOAO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE; HONDA/CG 125 FAN; NJH1869; 9C2JC30708R697531; 2008/2008; PRETA; 982684789; JOAO BATISTA J.DE AMORIM; YAMAHA/YBR 125K; NJP3920; 9C6KE092080171586; 2007/2008; AZUL; 944975356; NATANAEL LOPES DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KAC2082; 9C2KC08106R867228; 2006/2006; PRETA; 877133875; MARINES BELEM DE ALMEIDA; HONDA/BIZ 125 ES; NJD2866; 9C2JA04208R080905; 2008/2008; CINZA; 970286651; CARLOS CARIAS PONTES; YAMAHA/YBR 125E; JZP2385; 9C6KE043030006628; 2002/2003; VERMELHA; 804374279; JURACI RIBEIRO DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZV5034; 9C2KC08204R003953; 2004/2004; PRETA; 826462758; IRACEMA DA SILVA KINAF; HONDA/CG 150 SPORT; KAB5194; 9C2KC08605R018924; 2005/2005; VERMELHA; 865252882; RAFAEL FERNANDES DE MORAIS; HONDA/CG 150 TITAN KS; NJM7844; 9C2KC08108R274572; 2008/2008; VERMELHA; 139182098; RAFAEL CAMILO DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN ES; NTX1275; 9C2JC4120DR551776; 2013/2013; PRETA; 594719895; DONIZETE SANTOS DE ALMEIDA; SUZUKI/EN125 YES; NPI3732; 9CDNF41ZJBM328075; 2010/2011; PRETA; 327358955; FRANCISCO NUNES MATOS; SUZUKI/EN125 YES; KAG1423; 9CDNF41LJ6M023754; 2006/2006; PRETA; 877866708; HUMBERTO DE CARVALHO LIMA; HONDA/CBX 250 TWISTER; KAG0568; 9C2MC35004R039152; 2004/2004; AZUL; 834000199; MARIA FATIMA DE MACEDO; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NJW8195; 9C6KE1220A0125108; 2010/2010; ROXA; 213542269; LIDOMAR DA SILVA ARAUJO; YAMAHA/YBR 125E; JZP5295; 9C6KE043030011473; 2003/2003; BEGE; 804497842; FRANCISCO LUCIANO FERNANDES; YAMAHA/YBR 125K; NJH5900; 9C6KE092080152430; 2007/2008; PRETA; 938881442; NATAN ELIAS DE LIMA; HONDA/CG 125 TITAN; JYO1023; 9C2JC250VVR189278; 1997/1997; AZUL; 693358637; MOISES DOMINGUES DE MELLO; HONDA/C100 DREAM; JYN7669; 9C2HA050VVR024551; 1997/1997; AZUL; 682183300; ADRIANA KLEGIN AGUILAR; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZT2569; 9C2JC30104R000994; 2003/2004; VERMELHA; 811621901; VITOR PAULO LIMA SOUZA; SUZUKI/EN125 YES; KAT6303; 9CDNF41LJ8M117890; 2007/2008; PRETA; 958115494; KARLA ALEXANDRA MAZZONI; HONDA/C100 BIZ; JZZ9031; 9C2HA07002R025725; 2002/2002; PRETA; 813673283; MARLI DE JESUS FERREIRA; HONDA/C100 BIZ; JZR7266; 9C2HA07004R027088; 2004/2004; AZUL; 829466266; FLAVIO LUIZ ANDREOLLI; HONDA/C100 DREAM; JYN0447; 9C2HA050VVR018879; 1997/1997; AZUL; 678103534; MARCOS CESAR REIS; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZJ4217; 9C2JC30101R188856; 2001/2001; VERDE; 762706791; EMERSON SILVA VICENTE; HONDA/CBX 200



STRADA; JZG3966; 9C2MC27001R024812; 2001/2001; PRETA; 760494452; MARCO ANTONIO DE BARROS; HONDA/CG 125 TITAN; JYT9367; 9C2JC250WWR225430; 1998/1998; AZUL; 701503467; KAYRO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN; NJE2045; 9C2JC30708R605704; 2008/2008; CINZA; 967498325; LUIS CARLOS FREITAS; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZI1623; 9C2JC30202R115218; 2002/2002; VERMELHA; 776538640; JOEBER PEREIRA MORAES; YAMAHA/YBR 125K; JZW2019; 9C6KE044030021886; 2003/2003; ROXA; 814216927; FABIO MENDES PEREIRA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; NPG4163; 9C6KE1520B0056041; 2011/2011; ROXA; 335750176; CLAUDINEY NUNES LOPES; HONDA/CG 125 FAN KS; NTY4876; 9C2JC4110BR408090; 2010/2011; PRETA; 275209296; ARIOVALDO FRANCISCO DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KAO7539; 9C2KC08507R006702; 2006/2007; PRETA; 896973190; DIEGO DEIVID ROCHA; HONDA/CG 125 FAN KS; NJJ4921; 9C2JC4110BR427009; 2010/2011; PRETA; 281944857; TUIDES JOSE SILVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZH5822; 9C2JC30202R107929; 2001/2002; AZUL; 775647624; ORLAN SALES DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN ES; NUB4393; 9C2JC4120CR555889; 2012/2012; PRETA; 466274572; GILSON ALVES LEONEL; HONDA/CG 125 TITAN; KAF2860; 9C2JC2500XR219717; 1999/1999; VERDE; 769291953; SALVIO ITAMAR DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; JYI1684; 9C2JC250TTR027330; 1996/1996; VERMELHA; 652122760; ANGELA MARIA DO NASCIMENTO; HONDA/CG 125 TITAN; JYT0426; 9C2JC250WWR128969; 1998/1998; VERDE; 700264353; RENATO ALEXANDRE DE S MORAES; HONDA/CG 125 TITAN; JYN8148; 9C2JC250XWR028394; 1998/1999; AZUL; 708539475; MANOEL MESSIAS DA SILVA; HONDA/BIZ 125 ES; NTY7780; 9C2JC4220AR351765; 2010/2010; PRETA; 251728340; NADIR ALVES PEREIRA; HONDA/BIZ 125 ES; NJU5197; 9C2JC4220AR344703; 2010/2010; PRETA; 220711011; LEONILDO ANTONIO DOS SANTOS; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZH6005; 9C2JC3020YR032424; 2000/2000; VERMELHA; 758914326; ANDRE NEVES DE OLIVEIRA; HONDA/CBX 250 TWISTER; JZQ3395; 9C2MC35003R124368; 2003/2003; PRETA; 804821356; JONICE DE SOUZA BRANDAO; HONDA/CG 150 TITAN KS; NPD4640; 9C2KC08108R289591; 2008/2008; AZUL; 988325438; MARIA AMELIA SOUZA DA COSTA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZO0132; 9C2JC30204R021293; 2003/2004; VERMELHA; 818688092; VILSON ANTONIO DE ALMEIDA; HONDA/POP100; KAH7303; 9C2HB02108R017103; 2008/2008; PRETA; 957648995; JOELCIO NUNES ROCHETE; HONDA/CG 150 FAN ESI; NUF0111; 9C2KC1670CR469487; 2011/2012; PRETA; 453463053; WELVERTON FERREIRA LOPES; HONDA/POP100; KAS9215; 9C2HB02107R033709; 2007/2007; PRETA; 921286813; MELQUISEDEC SOUZA DA SILVA; YAMAHA/YBR 125E; KAO8362; 9C6KE091080067510; 2008/2008; AZUL; 124005543; MARLON BRUNO MARQUES SILVA ME; HONDA/POP100; NJC9832; 9C2HB02107R036570; 2007/2007; AMARELA; 954514939; GLEIDSON SILVA SOARES; HONDA/CG 125 TITAN KSE; JZL5749; 9C2JC30213R506052; 2002/2003; AZUL; 787930784; MARCIO FERREIRA DOS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZU1806; 9C2KC08204R024357; 2004/2004; VERMELHA; 830432094; MAGNO BARBOSA LEITE; YAMAHA/FACTOR



YBR125 K; NTX9677; 9C6KE1220A0096797; 2009/2010; ROXA; 225579855; IVONIR ALVES DIAS; GM/CELTA 2P LIFE; NJU0800; 9BGRZ08908G211334; 2007/2008; BRANCA; 947274910; LUIZ GUSTAVO LOPES DA S. RAMOS; HONDA/BIZ 125 KS; NJO0105; 9C2JC42109R009702; 2008/2009; CINZA; 145268586; JONES DE ARAUJO ANDRADE; HONDA/C100 DREAM; JYM1794; 9C2HA050VVR014064; 1997/1997; VERMELHA; 673499987; ADEIR DE ALMEIDA; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZQ3307; 9C2JC30202R139804; 2002/2002; VERMELHA; 785721908; GOLDOFREDO C DO NASCIMENTO; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZQ4385; 9C2JC30203R144456; 2003/2003; AZUL; 804860742; TIAGO ALVES DE MEDEIROS; HONDA/CG 125 TITAN; JYQ3396; 9C2JC250WWR178466; 1998/1998; AZUL; 699213398; LUAN HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA; HONDA/CG 125 FAN ES; NTZ7888; 9C2JC4120AR047914; 2009/2010; PRETA; 190720689; FABIO CESAR DE JESUS; HONDA/CG 125 TITAN; JYR3965; 9C2JC250WWR135034; 1998/1998; AZUL; 698068645; CRISTOPHER CERQUEIRA REIS; HONDA/CG 125 TITAN ES; JZZ3280; 9C2JC30201R080111; 2001/2001; PRATA; 767607830; SIRIE FRANCISCA NASCIMENTO; HONDA/CG 125 TITAN KS; JZN0281; 9C2JC30104R016875; 2003/2004; AZUL; 814707602; JOSIANE ESTEVAO DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ES; JZZ4899; 9C2KC08505R005743; 2004/2005; AZUL; 836269357; MARCIO ALVES GARCIA; HONDA/CG 125 TITAN; JZD2548; 9C2JC2500YR000295; 1999/2000; VERMELHA; 722546742; JOSE AIRTON VIEIRA LIMA; YAMAHA/YBR 125E; JZD8853; 9C6KE010010020889; 2000/2001; VERMELHA; 754383407; FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO; HONDA/CG 125; AS915; CG125BR2054336; 1982/1982; CINZA; 125530757; JANDER DIAS DE BRITO; HONDA/CBX 200 STRADA; JZJ4964; 9C2MC27001R027161; 2001/2001; VERMELHA; 779434900; MARCOS PAULO GONCALVES PEREIRA; HONDA/C100 BIZ; JYV5388; 9C2HA070WWR014469; 1998/1998; VERMELHA; 703911988; FABIANO SUELTON M. ARAUJO; YAMAHA/YBR 125K; NJD4975; 9C6KE092080209802; 2008/2008; VERMELHA; 967195969; INES REIS DE QUEIROZ; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZX1812; 9C2KC08105R086779; 2005/2005; AZUL; 847566110; GILBERTO VITORINO DE SOUSA; HONDA/CG 125 TITAN; JYV5327; 9C2JC250WWR223969; 1998/1998; VERMELHA; 702109622; VINICIUS SANT ANA SOUTO / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 125 FAN KS; NUD3995; 9C2JC4110BR798019; 2011/2011; ROXA; 347383769; EDSON SOUZA DO NASCIMENTO; HONDA/CG 125 TITAN; JZZ4408; 9C2JC250XWR052440; 1998/1999; AZUL; 711317798; ANDERSON SOUZA VAZ / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A; HONDA/CG 125 FAN; NJG0306; 9C2JC30708R178632; 2008/2008; CINZA; 971308217; VERA LUCIA BISPO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 150 TITAN KS; JZS7362; 9C2KC08105R043827; 2004/2005; PRETA; 840218818; REGIS FONSECA DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN ES; NJU4712; 9C2JC4120BR516716; 2010/2011; PRETA; 323798675; JAIR FERREIRA DOS REIS; HONDA/CG 125 TITAN; KAE2888; 9C2JC250WVR071779; 1997/1998; VERMELHA; 690642369; JOAO MOR MOURA BASTOS / BANCO PANAMERICANO S/A; HONDA/CG 150 TITAN ESD; JZT2154; 9C2KC08204R006754; 2004/2004; PRETA; 825488885; ADRIANA LIMA DE ALMEIDA; HONDA/CG 150 TITAN KS; NJF7018;



9C2KC08108R236977; 2008/2008; VERMELHA; 979591740; MARIA ELENEIDE SILVA DA COSTA / BANCO HONDA S/A; HONDA/CG 150 FAN ESI; OBJ2368; 9C2KC1670DR518419; 2013/2013; PRETA; 564974080;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Rondonópolis (SETRAT) e no depósito público situado na Rua Mato Grosso no 1129, Cidade Salmen – Rondonópolis/MT, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas, cientes de que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. As outras condições, regras e normas essenciais ao leilão, bem como quaisquer informações complementares, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições do leilão, que estarão disponíveis no site www.brbrid.com, e poderão ser obtidas também através do telefone (21) 4141.9041 ou 4141.9042, nos dias úteis das 09 às 17 horas. Prefeitura Municipal de Rondonópolis, 19 de maio de 2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Concorrência Pública n. 06/2016, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTAL DAS AGUAS, LOCALIZADA NA RUA GUIA LOPES, QUADRA 17, S/N, BAIRRO VILA GOULART, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT", CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL", fica prorrogada a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 15/07/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, por motivo de que no processo licitatório não houve licitantes habilitados, podendo os interessados retirarem o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Concorrência Pública n. 08/2016, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO BAIRRO JARDIM IPANEMA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT", CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ANEXO AO EDITAL", fica prorrogada a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 14/07/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, por motivo de alteração do edital, podendo os interessados retirarem o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2016.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 09/06/2016 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Contratação de empresa para executar serviços técnicos esportivos na modalidade arbitragem para realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, durante o ano de 2016, conforme Edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	20.460,00
02	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	12.276,00
03	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	2.380,00
04	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	2.380,00
05	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	16.740,00
06	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	7.440,00
07	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	20.460,00
08	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	2.976,00
09	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	14.508,00
10	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	3.999,00
11	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	13.950,00
12	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	13.950,00
13	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	7.626,00
14	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	6.975,00
15	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	4.464,00
16	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	11.160,00
17	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	9.114,00
18	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	8.928,00
19	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	8.928,00
20	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	2.976,00
21	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	2.976,00
22	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	2.883,00
23	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	3.162,00
24	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	1.860,00
25	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	1.860,00
26	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	1.860,00
27	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	1.860,00
28	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	3.720,00
29	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	2.232,00
30	ASSOCIAÇÃO DELTA DE KARATE	12.555,00
	Total Licitado R\$	226.658,00

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 10/06/2016 às 16:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Aquisição de um veículo tipo camionete cabine dupla motor flex para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP	90.500,00
Total Licitado		R\$ 90.500,00

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 27 de junho de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de serviços especializados em manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos e equipamentos de ar comprimido/compressor, lotados nas Unidades de Saúde deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/06/2016.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 928/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201448	Marcia Viviany Marques Nascimento de Ara	Agente Comunitário de Saúde	Encaminhado ao INSS a partir do dia 14/06/2016 para avaliação e decisão médica pericial.

Rondonópolis, 13 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 919/2016

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
168734	Patricia Aguiar Camacho Carvalho	Médico	Saúde	60 dias – do dia 23/08/2016 a 21/10/2016.
194883	Erica Ferreira da Silva	Docente	Educação	60 dias – do dia 25/09/2016 a 23/11/2016.

Rondonópolis, 10 de maio de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/06/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
921/2016	194883	Erica Ferreira da Silva	Docente	120 dias – a partir do dia 28/05/2016 – Licença Maternidade.
921/2016	14303	Célia Maria Galdino Barbosa	Docente	30 dias – a partir do dia 05/06/2016 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
921/2016	169609	Glener Rodrigues Lopes	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	15 dias – a partir do dia 09/06/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
921/2016	168041	Saulo Tarso Baier	Agente Administrativo	01 dia – no dia 09/06/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
921/2016	123404	Elias Rodrigues Silva	Gerente de Núcleo de Fiscalização das Receitas Próprias	01 dia – no dia 08/06/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
921/2016	1552607	Rosa Maria Alves	Técnico de Enfermagem	01 dias – no dia 06/06/2016 – Licença Médica.
921/2016	115223	Sirleny Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 06/06/2016 – Licença Médica.
921/2016	22578	Daniel do Amaral Biudes	Fiscal Sanitarista	60 dias – a partir do dia 08/06/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
921/2016	1554587	Dayane Sousa Silva	Técnico de Enfermagem	120 dias – a partir do dia 08/06/2016 – Licença Maternidade.
921/2016	1552976	Natal Divino Campos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 08/06/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/06/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
932/2016	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	05 dias – a partir do dia 06/06/2016 – Licença Médica.
932/2016	106941	Diraci Xavier Marques Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 08/06/2016 – Licença Médica.
932/2016	29181	Amália Luiza dos Santos	Docente	01 dia – no dia 09/06/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
932/2016	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 09/06/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
932/2016	138320	Raquel Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 09/06/2016 – Licença Médica
932/2016	109630	Luciana Soares de Oliveira Leite	Docente	15 dias – a partir do dia 13/06/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
932/2016	113174	Ana Paula de Freitas	Agente Administrativo	15 dias – a partir do dia 09/06/2016 – Licença Médica.
932/2016	127230	Jose Marcio da Silva	Biólogo	30 dias – a partir do dia 09/06/2016 – Licença Médica.
932/2016	1553441	Noelia Vicência Lopes Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	04 dias – a partir do dia 09/06/2016 – Licença Médica.
932/2016	155187	Enedina Bispo de Sousa	Auxiliar de Serviços Diversos	90 dias – a partir do dia 10/06/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
932/2016	177040	Isis Martins de Moraes	Psicólogo	14 dias – a partir do dia 10/06/2016 – Licença Médica.
932/2016	201448	Marcia Viviany Marques Nascimento de Ara	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 13/06/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
932/2016	92541	Divina Reis de Castro Villa	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 09/06/2016 – Licença Médica

Rondonópolis, 13 de junho de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

RETORNO DE AFASTAMENTO

Memo 554/DRH/2016 - Rondonópolis 13 de junho de 2016.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que o mesmo está apto para exercer suas atividades habituais.

Nome	Matricula	Secretaria	Vínculo	Data de Retorno
Cristiane Silva Modolon	199117-2	Promoção Social	Comissão	01/06/2016
Oliseu de Almeida Bota	114030-8	Governo	Comissão	01/06/2016

Ariadni Gomes Cavalcante
Gerente de Departamento de Folha de Pagamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

***EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS***

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.



Dado e passado no município de Rondonópolis em Treze (13) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201603644	1641205	MOVEIS 3B	Centro-B	-	-	MERCADORIAS NO PASSEIO PUBLICO
201603692	850349	CONCREMAX CONCRETO, ENG E SANE	JD. MATO GROSSO	AREA	3A	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603694	667714	CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA	JD. MATO GROSSO	AREA	3B	PU: HIGIENE DAS HABITAÇÕES
201603700	404810	ANDREIA TARTARI ESTEVES	BAIRRO SANTA CRUZ	2	3	ED/PU: PASSEIO IRREGULAR
201603702	382493	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	18	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603703	382485	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	17	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603704	382477	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	16	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603705	382469	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	15	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603706	382450	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	14	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603707	382442	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	13	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603708	382426	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	11	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603709	382396	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	9	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603710	382361	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	7	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603711	382310	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	AREA	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603712	382329	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	2	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603713	382337	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	3	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603714	382345	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	4	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603715	386553	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	5	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603716	382353	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	6	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603717	382388	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	8	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



201603718	382418	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	10	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603719	382434	LUIZ ANTONIO CANNIZZA	JD. BELO HORIZONTE	68	12	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603731	382191	THIAGO HENRIQUE M. GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	8	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603733	382213	THIAGO HENRIQUE M. GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	10	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603734	382248	THIAGO HENRIQUE M. GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	12	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603735	382175	ANTONIA SUELY L MONTANHER	JD. BELO HORIZONTE	67	6	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603736	382167	ANTONIA SUELY L MONTANHER	JD. BELO HORIZONTE	67	5	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603737	382159	ANTONIA SUELY L MONTANHER	JD. BELO HORIZONTE	67	4	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603738	382140	ANTONIA SUELY L MONTANHER	JD. BELO HORIZONTE	67	3	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603739	382132	ANTONIA SUELY L MONTANHER	JD. BELO HORIZONTE	67	2	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603740	382124	ANTONIA SUELY L MONTANHER	JD. BELO HORIZONTE	67	1	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603741	382183	THIAGO HENRIQUE M GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	7	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603743	382205	THIAGO HENRIQUE M GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	9	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603744	382221	THIAGO HENRIQUE M GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	11	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603746	382256	APARECIDA MONTANHER GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	13	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603747	382264	APARECIDA MONTANHER GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	14	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603748	382272	APARECIDA MONTANHER GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	15	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603751	382280	APARECIDA MONTANHER GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	16	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603752	382299	APARECIDA MONTANHER GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	17	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603753	382302	APARECIDA MONTANHER GONCALVES	JD. BELO HORIZONTE	67	18	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603771	693944	ELIAS LEITE MOTA	CH. PARAISO	7	3	PU: COMERCIO; SEM ALVARÁ FUNCIONAMENTO
201603772	341010	EDMARCIO JOSE PEREIRA	JD. PINDORAMA - PARTE A	4	6	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603776	911780	JAIR DOS SANTOS	PQ. RES. UNIVERSITARIO	AREA	8	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603778	911771	JAIR DOS SANTOS	PQ. RES. UNIVERSITARIO	AREA	7	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603780	911763	DIOGO GALVAO DE MACEDO	PQ. RES. UNIVERSITARIO	AREA	6A	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603782	1078100	GLADSTON CARVALHO AGUIAR	PQ. RES. UNIVERSITARIO	AREA	6B	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



201603784	911755	ELZA HATAMOTO FERNANDES	PQ. RES. UNIVERSITARIO	AREA	5	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603789	337234	ALEXANDRE PLATZECK LEONARDI	VL. GOULART	4	24	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603790	337218	ALEXANDRE PLATZECK LEONARDI	VL. GOULART	4	22	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603791	336831	COOPERATIVA AMVDO SEPUTUBA	VL. GOULART	3	9	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603793	26921	ANTONIO GARCIA NETO	CENTRO - A	65	1-B	PU: LOG.PÚBLICO; OCUPAÇÃO(MERC/CONGEN)3H
201603794	26921	ANTONIO GARCIA NETO	CENTRO - A	65	1-B	PU: COMERCIO; SEM ALVARÁ FUNCIONAMENTO
201603795	566	RUBENS CLAUDINO	BAIRRO SANTA CRUZ	05	14	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603796	342955	LENISE NUNES GUIMARAES	BAIRRO SANTA CRUZ	04	16	PU: HIGIENE DAS HABITAÇÕES
201603797	570311	GERSON DE SOUZA	BAIRRO SANTA CRUZ	30	2	PU: HIGIENE VIA PÚBLICA (CALÇADAS SUJAS)
201603798	417726	NELSON DIAS DE MORAIS FILHO	BAIRRO SANTA CRUZ	31	2A	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603799	405647	LINDOMAR ANTONIO DA SILVA	BAIRRO SANTA CRUZ	31	2B	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603800	405590	DONALIA MORAES OLIVEIRA	BAIRRO SANTA CRUZ	31	01	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201603802	239437	FLORINDA MARTINS DA SILVA	VL. OPERARIA	21	1A	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603804	239429	JOAO DA SILVA MARTINS E OUTROS	VL. OPERARIA	21	1B	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, e por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações objeto da notificação preliminar, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 05 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.



Dado e passado no município de Rondonópolis em Treze (13) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO	QUADRA	LOTE	INFRAÇÃO
201600855	280542	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	JD. TROPICAL	14	10	PU: HIGIENE VIA PÚBLICA (CALÇADAS SUJAS)
201600891	280313	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	JD. TROPICAL	13	10	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601864	376604	JEFERSON SATELIS DE BARROS	JD. BELO HORIZONTE	38-A	1	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201601883	890154	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	JD. BELO HORIZONTE	D	4A	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602190	512060	GILBERTO FARIA CUNHA	JD. VERA CRUZ	01	15	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602199	512346	PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	JD. VERA CRUZ	2	15	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602213	1022610	AMERICA PARTICIPACOES LTDA	JD. RES. SUNFLOWER	16	15	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602214	1022644	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	16	18	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602216	1022679	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	16	21	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602217	1022474	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	16	01	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602218	1022741	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	17	07	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602219	1022750	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	17	08	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602220	1022768	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	17	09	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602225	1021818	ADELICE LOPES FONTOURA	JD. RES. SUNFLOWER	13	22	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602226	1021826	ADELICE LOPES FONTOURA	JD. RES. SUNFLOWER	13	23	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602228	1021834	ADELICE LOPES FONTOURA	JD. RES. SUNFLOWER	13	24	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



201602230	1021850	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	13	26	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602232	1021451	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	12	13	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602233	1021478	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	12	15	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602234	1023799	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	20	22	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602235	1023780	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	20	21	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602236	1023802	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	20	23	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602237	1023837	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	20	26	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602238	1023900	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	20	33	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602239	1023853	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	20	28	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602240	1023861	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	20	29	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602243	1023896	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	20	32	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602244	1023918	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	20	34	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602245	1021753	CATALAO CONSTRUcoes E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	13	16	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602246	1021788	IGREJA PRESBITERIANA BOAS NOVA	JD. RES. SUNFLOWER	13	19	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602247	1021796	CARLOS ALBERTO SIMOES JUNIOR	JD. RES. SUNFLOWER	13	20	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602249	1021389	ADELICE LOPES FONTOURA	JD. RES. SUNFLOWER	12	06	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602250	1021400	ADELICE LOPES FONTOURA	JD. RES. SUNFLOWER	12	08	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602251	1021419	ADELICE LOPES FONTOURA	JD. RES. SUNFLOWER	12	09	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602252	1021427	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	JD. RES. SUNFLOWER	12	10	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602254	1021435	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	12	11	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



201602255	1021443	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	12	12	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602256	1021460	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	12	14	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602257	1021486	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	12	16	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602258	1021494	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	12	17	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602259	1021508	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	12	18	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602260	1021516	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	12	19	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602261	1021524	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	12	20	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602262	1021532	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	12	21	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602263	1021540	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	12	22	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602265	1021567	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	12	24	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602266	1021575	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	12	25	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602267	1021583	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	12	26	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602369	1021117	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	11	10	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602370	1021125	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	11	11	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602371	1021133	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	11	12	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602372	1021141	CATALAO CONSTRUÇOES E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	11	13	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602375	1021214	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	11	20	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602376	1021222	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	11	21	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



201602377	1021249	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	11	23	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602384	1020811	JOSE FELIPE MESSIAS	JD. RES. SUNFLOWER	10	16	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602385	1020838	CESAR RADER	JD. RES. SUNFLOWER	10	18	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602386	1020846	ADELICE LOPES FONTOURA	JD. RES. SUNFLOWER	10	19	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602387	1020854	VAILDO VIEIRA DA SILVA	JD. RES. SUNFLOWER	10	20	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602388	1023845	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	20	27	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602448	1022814	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	17	14	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602450	1022890	ADELICE LOPES FONTOURA	JD. RES. SUNFLOWER	17	22	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602451	1022881	ADELICE LOPES FONTOURA	JD. RES. SUNFLOWER	17	21	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602452	1022903	ADELICE LOPES FONTOURA	JD. RES. SUNFLOWER	17	23	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602453	1022687	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	17	01	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602455	1023012	DELICIO GUSTMANN DE ALMEIDA	JD. RES. SUNFLOWER	18	11	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602456	1023039	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	JD. RES. SUNFLOWER	18	13	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602457	1023047	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	JD. RES. SUNFLOWER	18	14	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602458	1023063	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	18	16	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602459	1023071	RC EMPREENHIMENTOS IMOB LTDA	JD. RES. SUNFLOWER	18	17	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602460	1023101	ALISON DE SANTI RAMPAZZO	JD. RES. SUNFLOWER	18	20	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602462	1023144	RUTH CORDEIRO DA SILVA	JD. RES. SUNFLOWER	18	24	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602463	1023160	SAMIR CIGANA	JD. RES. SUNFLOWER	18	26	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602464	1023187	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	JD. RES. SUNFLOWER	18	28	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602465	1023195	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	JD. RES. SUNFLOWER	18	29	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602469	1023250	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	19	05	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



201602471	1023306	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	19	10	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602472	1023314	CATALAO CONSTRUCOES E EMPEENDI	JD. RES. SUNFLOWER	19	11	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602477	1023381	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	JD. RES. SUNFLOWER	19	18	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602480	1023420	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	19	22	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602481	1023438	JOSE RICARDO SKOWRONEK REZENDE	JD. RES. SUNFLOWER	19	23	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602482	1023446	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	19	24	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602483	1023454	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	19	25	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602484	1023462	MARCELO CAUS	JD. RES. SUNFLOWER	19	26	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602491	1023551	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	19	35	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602493	1023578	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	JD. RES. SUNFLOWER	19	37	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602494	919845	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	29	10	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602496	919837	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	29	09	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602497	919829	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	29	08	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602498	919810	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	29	07	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602523	919586	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	28	01	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602524	919594	R C EMPREENDEMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	28	02	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602528	919659	BRUNO DE VASCONCELOS LUCAS	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	28	08	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602530	917290	ADELICE LOPES FONTOURA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	20	01	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602539	917451	ANA TERESINHA TREVISAN LODI	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	20	17	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



201602582	917168	CLEITON SERGIO BRUSCHI	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	19	16	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602583	917214	CARLOS NOROEL DE OLIVEIRA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	19	21	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602585	917222	LIRIOS DO CAMPO EMPRILTD	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	19	22	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602592	916722	LIRIOS DO CAMPO EMPR.I.LTDA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	18	02	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602597	916820	ADELICE LOPES FONTOURA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	18	12	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602599	916897	ADELICE LOPES FONTOURA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	18	19	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602626	914720	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	11	02	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602628	914908	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	11	20	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602629	915009	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	12	10	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602630	915050	ADELICE LOPES FONTOURA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	12	15	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602631	915068	ADELICE LOPES FONTOURA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	12	16	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602632	915076	ADELICE LOPES FONTOURA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	12	17	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602633	915084	ROBERTO ELEODORO DA SILVA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	12	18	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602637	915300	LIRIOS DO CAMPO EMPR.I.LTDA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	13	20	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602645	915696	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	15	03	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602652	915920	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	15	26	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602659	916005	RC EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	15	34	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602665	916170	LIRIOS DO CAMPO EMPR.I.LTDA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	16	16	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09



201602672	919195	ADELICE LOPES FONTOURA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	25	30	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602683	918628	R C EMPREENHIMENTOS IMOB LT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	24	09	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602687	918768	LIRIOS DO CAMPO EMPR.L.LTDA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	24	23	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602699	918261	RC EMPREENHIMENTOS IMOB LTDA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	23	10	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602713	919519	HELITON RODRIGUES MENDONCA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	27	10A	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602714	919713	LIRIOS DO CAMPO EMPR.LTDA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-I	28	14	PU: LIMPEZA TERRENO LC74/09 - 1ª REINC
201602861	929964	LUIS FERNANDO GERHARDT	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-II	34	15	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201602883	930024	FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE-II	34	21	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09
201603539	217123	NELIO FARIA DE AVILA	JD. PINDORAMA - PARTE A	23	3	PU: LIMPEZA DE TERRENO LC74/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

MEMO/SEMMA N° 201/2016

Rondonópolis – MT, 03 de Junho de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PARA: Departamento de Leis e Decretos
A/C: Bethânia Rezende

Assunto: solicitação
Ilma. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.
Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

João Fernando Copetti Bohrer
Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental



EDITAL N° 201/2016

Rondonópolis-MT, 03 de Junho de 2016.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012 de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.963 de 26/06/2003 e, Art. 132 incisos I, II e III, Art. 133 inciso I, Art. 137 inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e incisos, Art. 141 inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621 de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMADA	VALOR EM UFR OU R\$
01	0000390	460281	ÉDEZIO ALVES DE MORAIS	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	154	15	25/05/2016	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art.113, Caput do Decreto Federal de N° 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Considerando a posse dos aprovados no Concurso Público 001/2015, ficam convocados todos os profissionais que tomarão posse no dia 20/06/2016 a realizarem atribuição de aulas conforme segue:

DATA	CARGO
21/06 às 08:00 horas.	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS
21/06 às 14:00 horas.	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA.

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2016.

Maria Lucia da Silva
Gerente Departamento Gestão de Pessoas



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 1.733 - DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a elevação de nível de vencimentos, de forma retroativa, ao servidor efetivo Leandro da Silva Xavier, em face da conclusão de Curso de Graduação em Sistemas de Informação Bacharelado.

ROBERTO CARLOS DE CORRÊA CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005 e, em observância ao estatuído nas Leis Municipais de nº 3.247/2000 e Lei nº 1.752/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder elevação de nível de vencimentos do servidor efetivo **Leandro da Silva Xavier**, tendo em vista a conclusão de curso de Graduação em Sistemas de Informação Bacharelado, nos termos do Anexo I, o qual é parte integrante desta portaria, com base nas Leis Municipais de nº 3.247/2000 e Lei nº 1.752/90 e suas alterações, bem como Parecer Jurídico n.º 35/2016;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2016.

Rondonópolis-MT, 31 de Maio de 2016.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE
CARVALHO**
Diretor Executivo do IMPRO

**CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA COSTA
LUGLI**
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada **CANCELADA**.

Rondonópolis-MT, 13 de junho de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 17/2016**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 24/06/2016**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL RP- Nº 17/2016, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **“Contratação de Empresa especializada, no fornecimento de Mudras, Plantas Ornamentais de diversas Espécies, prontas para plantio em áreas verdes, passeio público, canteiro de ruas e avenidas, a serem utilizados em obras da executada pela Coder, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I.** – Itens do Pregão, **LOTE 01**, os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.coderroo.com.br/transp.php>, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 13 de Junho de 2016.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 28/06/2016**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO COM CARRO SUGADOR E MÃO DE OBRA ESPECIFICA PARA LIMPEZA DOS MESMOS, O OBJETO SERÁ LOCADO E DESTINADO PARA LOCAIS CONFORME EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA REGIÃO DO MUNICÍPIO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS PERTINENTES CONSTANTES NO ANEXO VII: TERMO DE REFERENCIA** os interessados poderão retirar o Edital completo, através do Email: assessoria.coder@gmail.com ou pelo portal <http://www.coderroo.com.br/transp.php> telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 13 de Junho de 2016.

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO**

_____ **EM BRANCO**